



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 337/2023

O Município de **CRUZ DAS ALMAS**, através deste Pregoeiro, designado pela Decreto 026/2021, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei n.º 10.520/2002 do Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar n.º 123/2006, do Decreto Municipal nº 411/2021, Decreto Municipal Nº 102/2018, Decreto Municipal n. 455/2021, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Data: 08 de março de 2023

Horário: 09:h00min (Horário de Brasília)

Local: www.licitacoes-e.com.br

Nº Licitação: 011/2023

LICITAÇÃO SERÁ TIPO: Menor Preço por Item

MODO DE DISPUTA: Disputa aberto e fechado

EXCLUSIVO ME/EPP ITENS: **SIM** () – **NÃO** (X)

I - DO OBJETO

1.1 Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Permanente em atendimento as necessidades das diversas secretarias do Município de Cruz das Almas/Ba.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

II - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Com relação à dotação orçamentária, é dispensado em razão de se tratar de SRP;

III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados perante o sistema eletrônico de Licitações do Banco do Brasil, por meio do sítio www.licitacoes-e.com.br;

3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao Sistema de Licitações, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal de Cruz das Almas responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. Não poderão participar deste Pregão:

3.5.1. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

3.6. Pessoas Físicas, em razão do impacto da contratação nos limites de despesas com pessoal, previstos na Lei Complementar nº. 101/00;

3.7. Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;

3.8. Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município (art. 7º da Lei nº 10.520/02) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);

3.8. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;

3.9. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

3.10. Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial exceto as empresas que estejam amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório

3.11. Empresas de que sejam proprietários, controladores ou diretores Vereadores (cfr. art. 54, II da Constituição e art. 61, inciso I, alínea a Lei Orgânica Municipal);

3.12. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).

3.13. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

3.14. Só participarão da reabertura da sessão pública, prevista na Seção "DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA", os licitantes que cadastraram a proposta de preços no certame, e que informarem seus endereços eletrônicos em campo próprio disponibilizado pelo sistema, após a fase de aceitação, caracterizando renúncia a esta possibilidade a ausência de manifestação neste momento.

3.15. As comunicações de reabertura serão feitas por meio do sistema no sítio www.licitacoes-e.com.br,

3.16. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

IV – DA PROPOSTA

4.1. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

- 4.2. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, declaração, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.
- 4.3. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.
- 4.4. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.
- 4.5. Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.
- 4.6. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.
- 4.7. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 4.8. As características dos produtos ofertados, inclusive a marca, deverão ser informadas, na proposta do licitante;

V – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 5.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio www.licitacoes-e.com.br;
- 5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.4. Fica vedado inserir ou disponibilizar a identificação da licitante no campo de informações adicionais, sob pena de desclassificação.

VI - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 6.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 6.2. Quando o licitante detentor do lance mais vantajoso for inabilitado, tiver sua amostra rejeitada, não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, ou, ainda, quando houver erro na aceitação do preço; e
- 6.3. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública.
- 6.4. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 6.5. O licitante subsequente, sendo respeitada a ordem de classificação, e observadas as regras de desempate da Seção “DAS REGRAS GERAIS DE DESEMPATE”, será convocado tendo por base o próprio preço que ofereceu na sessão de lances;
- 6.6. O direito de preferência previsto na Seção “DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS” deverá ser recalculado levando-se em consideração o lance apresentado pelo licitante subsequente;
- 6.7. Existindo ME/EPP ou equiparado dentro do novo critério de preferência, prosseguir-se-á, normalmente, nos termos da Seção “DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS”;

6.8. Finalizado o procedimento previsto na Seção "DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS", ou inexistindo direito de preferência de ME/EPP ou equiparado, será realizada a negociação prevista na Seção "DA NEGOCIAÇÃO";

6.9. Declarado o vencedor, o procedimento deverá ser registrado em ata e abrir-se-á novo prazo recursal, nos termos da Seção "DOS RECURSOS", prosseguindo-se, normalmente, com as demais fases previstas neste Edital.

6.10. A convocação poderá ser por meio do "chat" ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

6.11. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo da responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

VII – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. Aberta a sessão, o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

7.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.3. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

VIII – MODO DE DISPUTA

8.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.3.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.5. Poderá o Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

8.6. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

8.7. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

8.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.9. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

8.10. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.11. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente 24:00h (vinte e quatro horas) após comunicação expressa aos participantes no sítio www.licitacoes-e.com.br

8.12. O Critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos;

8.13. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

IX – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS ME/EPP E EQUIPARADOS

9.1. Todos os licitantes deverão permanecer conectados até que o Pregoeiro possa verificar a ocorrência de um possível empate, pois, caso aconteça, serão tomadas as seguintes providências:

9.2. A ME/EPP ou equiparado considerado empatado e mais bem classificado deverá ser convocado, após o término dos lances, para apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame em até 05 (cinco) minutos da convocação, sob pena de preclusão (Art. 45, inciso I c/c § 3º, da LC nº 123/06);

9.2. A ME/EPP ou equiparado acima indicado que efetivamente apresente nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, desde que em tempo hábil, e atenda as demais exigências previstas neste Edital, terá adjudicado em seu favor o objeto licitado (Art. 45, I, da LC nº 123/06).

9.3. Não ocorrendo contratação de ME/EPP ou equiparado na forma do subitem anterior, serão convocadas as ME/EPP e equiparados remanescentes considerados empatados na ordem classificatória para o exercício do direito de ofertar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame (Art. 45, II, da LC nº 123/06).

9.5. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME/EPP e equiparados sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao lance mais vantajoso (Art. 44, §§ 1º e 2º, da LC nº 123/06).

9.6. O critério de empate (5%) deverá ser aferido segundo o preço obtido antes da negociação prevista na Seção “DA NEGOCIAÇÃO”.

9.7. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro. No caso de não haver lances e verificada equivalência dos valores constantes das propostas de ME/EPP e equiparados que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio para que se identifique a primeira que poderá apresentar melhor oferta.

9.8. Somente se a contratação de ME/EPP ou equiparado que esteja dentro do critério de empate falhar é que o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora, atendidas as demais disposições deste Edital (§ 1º do art. 45 da LC nº 123/06).

9.9. Ainda como critério de desempate será dado preferência as empresas que apresentarem propostas de produtos de fabricação nacional.

9.10. O disposto nesta Seção somente será aplicável quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME/EPP ou equiparado (Art. 45, § 3º, da LC nº 123/06).

9.11. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.12. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.13. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.14. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

9.14.1. no país;

9.14.2. por empresas brasileiras;

9.14.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.14.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

9.15. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.16. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.17. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.18. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

X - DA NEGOCIAÇÃO

10.1. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

10.3. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10.4. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

XI - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

11.1. A licitante arrematante em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preços adequada ao último lance, devidamente preenchida na forma do Anexo II – Modelo de Proposta de Preços, em arquivo único, no prazo de até as 02 (duas) horas após o fim da Sessão, para o sítio www.licitacoes-e.com.br, no campo “opções”, “**incluir anexo – proposta**”.

11.2. A proposta de preços deverá, ainda, conter os seguintes documentos:

a) Planilha de preços unitários e totais ofertados, conforme Anexo II;

11.3. A proposta, os documentos e os anexos remetidos por e-mail, e deverão ser encaminhados no prazo de até 03 (três) dias úteis, contado da solicitação do Pregoeiro, ao Setor de Licitações, Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas, Rua Lélia Passos, s/n – Parque Sumaúma – Bairro Lauro Passos – Cruz das Almas – Bahia, CEP 44380-000 – Tele (75) 3621-8400 / 3621-8410 / 8412, em envelope fechado com as seguintes informações: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas, o número do telefone, o número do pregão eletrônico, razão social, CNPJ e endereço da empresa.

11.4. A proposta de preços deverá ser apresentada juntamente com a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme Modelo constante no Edital, sob pena de desclassificação.

11.5. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado.

11.6. Caso os documentos sejam de procedência estrangeira deverão também ser devidamente consularizados.

11.7. Os originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados ao Pregoeiro, na Sala da COPEL localizada no Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas, Rua Lélia Passos, s/n – Parque Sumaúma - Bairro Lauro Passos – Cruz das Almas – Bahia, CEP 44380-000, Telefax (75) 3621-8400 / 3621-8410 / 8412, Centro Administrativo Municipal, Bairro Lauro Passos, Cruz das Almas/BA.

11.8. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

11.9. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

11.10. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

11.11. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

11.12. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

11.13. Não serão aceitas propostas com valor global superior ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.

11.14. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

11.15. O não atendimento à solicitação do Pregoeiro no prazo fixado ou a recusa em fazê-lo implica a desclassificação da proposta.

11.16. O ajuste da proposta não poderá implicar aumento do seu valor global.

11.17. Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

11.18. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

11.19. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

11.20. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

11.21. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

11.22. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

11.23. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

XIII - DA HABILITAÇÃO

13.1. Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:

- **Habilitação Jurídica;**
- **Regularidade fiscal e trabalhista;**
- **Qualificação econômico-financeira;**
- **Qualificação técnica, e**
- **Documentação complementar.**

13.2. A Habilitação Jurídica:

13.2.1. A documentação relativa à Habilitação Jurídica da licitante, cujo objeto social deve ser compatível com o objeto licitado, consistir-se-á do que se segue:

- a) Cédula de identidade;
- b) Registro Comercial, em se tratando de empresa individual;
- c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e respectivas alterações, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais e, no caso de Sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

Nota: Somente no caso do contrato social em vigor, quando houver a consolidação das cláusulas contratuais, não será necessária a apresentação de todas as alterações contratuais.

- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- f) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br
- g) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

13.3. Em caso de cooperativas:

- a) Inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova dos responsáveis legais;
- b) Registro na Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual, se houver;
- c) Ata de Fundação;
- d) Estatuto Social com a ata da assembleia que o aprovou;
- e) Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia que os aprovou;
- f) Editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e
- g) Ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.

13.4. A Regularidade Fiscal e Trabalhista:

13.4.1. A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consistir-se-á do que se segue:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751/2014): Tributos e Dívida Ativa da União do domicílio ou sede da licitante, através de certidões negativas ou certidões positivas com efeito negativo;

- d) Prova de regularidade para com a Estadual (débitos inscritos e não Inscritos na dívida ativa), referente ao domicílio ou sede da licitante, através de certidões negativas ou certidões positivas com efeito negativo;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, referente ao domicílio ou sede da licitante, através de certidões negativas ou certidões positivas com efeito negativo;
- f) Prova de regularidade perante o fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011)

13.5. A Qualificação Econômico-financeira:

13.5.1. A documentação relativa à econômica financeira consistir-se-á do que se segue:

a) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade;

a.1) Caso o licitante se encontre em Recuperação Judicial, poderá o Pregoeiro abrir diligência para a confirmação da habilitação legal;

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, contendo termo de abertura e encerramento, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da proposta;

b.1) Caso a licitante utilize-se da **Escrituração Contábil Digital – SPED**, nos termos dos Decretos Federais no 6.022/07 e 8.683/16, deverá apresentar também o recibo de entrega emitido pelo SPED.

c) **IMPORTANTE:** As empresas recém-constituídas e que não tenham promovido a apuração dos primeiros resultados, poderão participar do certame apresentando o seu "balanço de abertura" que demonstre situação econômica financeira satisfatória;

c.1) A comprovação exigida no item anterior deverá ser feita da seguinte forma:

No caso de sociedades anônimas, cópia autenticada do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, publicados no Diário Oficial do Estado/ Distrito Federal ou, se houver, do Município da sede da empresa;

c.2.) No caso de empresas de responsabilidade limitada, cópia autenticada das páginas do Livro Diário, contendo Termo de Abertura, Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e

c.3) Termo de Encerramento, com o respectivo registro na Junta Comercial e, no caso de sociedades simples (cooperativas), no cartório competente;

13.5.2. Em se tratando de Microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar o balanço em cumprimento ao inciso I do artigo 31 da Lei 8666/93;

13.6. A Qualificação Técnica:

13.6.1. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

13.6.2. Alvará de funcionamento e da sede da licitante com prazo de validade vigente;

13.7. O licitante deverá **declarar**, conforme modelos sugeridos:

- a) que cumpre todos os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste Edital;
 - b) que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, em cumprimento ao Inciso XXXIII do art. 7º, da CF/88;
 - c) que a proposta foi elaborada de forma independente;
 - d) o enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, nos termos da Lei Complementar nº 123/06;
 - e) declaração em cumprimento ao Inciso III, do art. 9º, da Lei nº 8.666/93;
- 13.8. Sob pena de inabilitação, os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante, e, preferencialmente, com o número do CNPJ e o respectivo endereço.
- 13.9. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 13.10. O Pregoeiro poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar as condições de habilitação das licitantes.
- 13.11. Os documentos deverão ser remetidos em conjunto com a proposta de preços indicada, em arquivo(s), para o sítio www.licitacoes-e.com.br, em campo próprio e, dentro do prazo limite para acolhimento das propostas.
- 13.11.1. O licitante declarado vencedor, também deverá quando solicitado, fazer prova das características dos produtos ofertados na proposta mediante a apresentação de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante ou distribuidor, tais como catálogos, manuais, fichas de especificação técnica, disponíveis em páginas na internet, onde os materiais, produtos ou componentes ofertados sejam claramente descritos em forma visual e escrita. Não serão aceitos documentos produzidos pelo próprio licitante, que não esteja disponível ao público em geral para verificação das características;
- 13.12. Os originais ou cópias autenticadas, deverão ser encaminhados a Prefeitura Municipal de Cruz das Almas, na sala da COPEL, no Centro Administrativo Municipal, Rua Lélia Passos, s/n – Parque Sumaúma – - Bairro Lauro Passos – Cruz das Almas – Bahia, CEP 44380-000 – Telefax (75) 3621-8400 / 3621-8410 / 412.
- 13.13. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 13.14. A não regularização da documentação, no prazo previsto na sub condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 13.15. Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.

13.16. Na hipótese presente no item 13.15, o licitante convocado para apresentação de proposta subsequente deverá apresentar os documentos de habilitação com observância à data da sessão e ao prazo estabelecido no item 11 do Edital. Eventuais certidões vencidas serão atualizadas a critério do Pregoeiro.

13.17. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

13.18. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora;

XIV- DA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

14.1 Havendo aceitação da proposta classificada em primeiro lugar quanto às especificações do produto e compatibilidade do preço, o pregoeiro verificará, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

14.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de eventual matriz ou filial (cfr. Acórdão TCU nº 1.793/11) e de seu sócio majoritário (cfr. art. 12 da Lei nº 8.429/92, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário).

14.3. Constatada a existência de vedação à participação no certame, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado.

14.4. Ainda como condição prévia à habilitação, para os lotes de participação exclusiva para ME/EPP ou equiparados, ou na hipótese de exercício da prerrogativa de efetuar o lance de desempate previsto Lei Complementar nº 123/2006, o Pregoeiro poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br), na seção “Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)”, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pelo licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar no exercício anterior ou corrente extrapola o faturamento máximo permitido como condição para esse benefício.

14.5. Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolamento do limite legal, o Pregoeiro indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9º-A, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a consequente inabilitação, sem prejuízo das penalidades incidentes.

14.6. Não ocorrendo inabilitação de que tratam os itens anteriores, o Pregoeiro solicitará do respectivo licitante o encaminhamento dos documentos de habilitação que não tiverem sido previamente encaminhados por meio do sistema eletrônico.

14.6. Se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro procederá na forma prevista na Seção "DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA".

14.7. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

14.8. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

14.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

14.10. Quando todos os licitantes forem inabilitados, o Pregoeiro poderá fixar-lhes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novos documentos, escoimados das causas referidas no ato de inabilitação.

14.11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

14.11.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

14.11.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

14.11.1.3. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

14.11.1.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

14.11.2. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

14.11.3. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

14.11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

14.11.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

14.11.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

XV – DO RECURSO

15.1 **Declarada a vencedora**, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

15.2. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza a Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

15.3. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

15.4. A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

15.5. Para efeito do disposto no § 5º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/1993, fica a vista dos autos do Processo Administrativo correspondente a este Pregão Eletrônico franqueada aos interessados.

15.6. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pela Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

15.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

XVI – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1 O objeto deste Pregão será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá a autoridade competente para homologação.

16.2. A homologação deste Pregão compete ao Prefeito do Município de Cruz das Almas/BA.

16.3. O objeto deste Pregão será adjudicado às licitantes vencedoras dos respectivos itens.

XVII – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

17.1 Depois de homologado o resultado deste Pregão, a licitante vencedora será convocada para assinatura da ATA/Contrato, dentro do prazo de 03 (três) dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

17.2. Poderá ser acrescentada ao contrato a ser assinado qualquer vantagem apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital.

17.3. O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Cruz das Almas.

17.4. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

17.5. Quando a licitante convocada não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidos, poderá ser convocada outra licitante para assinar o contrato, após negociações e verificação da adequação da proposta e das condições de habilitação, obedecida a ordem de classificação.

XVIII – DAS SANÇÕES

18.1 A licitante será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com o Município de Cruz das Almas e será descredenciada no cadastro de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- a) cometer fraude fiscal;
- b) apresentar documento falso;
- c) fazer declaração falsa;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- f) deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- g) não mantiver a proposta.

18.2. Para os fins da sub condição 18.d., reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

XIX – DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1 Os pedidos de **esclarecimentos** referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, por meio de protocolo no setor de licitação ou para o endereço eletrônico licita.cruz@cruzdasalmas.ba.gov.br, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, sendo que o Pregoeiro deverá responder os esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido;

19.2. Qualquer pessoa poderá **impugnar** os termos do edital do pregão, mediante petição a ser enviada por meio de protocolo no setor de licitação, por meio do endereço eletrônico licita.cruz@cruzdasalmas.ba.gov.br, em dia útil, até as 17:00 horas, no horário oficial de Brasília-DF, em até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, e, devendo ser decidido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação;

19.3. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas;

19.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos via de regra não terão efeito suspensivo;

19.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

19.4.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

19.5. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico, bem como no Portal eletrônico do Município, para os interessados.

XX – DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 Ao Prefeito de Cruz das Almas compete anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

20.2. A anulação do Pregão induz à do contrato.

20.3. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da contratada de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

20.4. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

20.5. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, a Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade

jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

20.6. Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste Pregão.

20.7. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

20.8. Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do Município de Cruz das Almas, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.

20.9. É necessário que as empresas apresentem amostra(s) dos itens licitados, que serão analisados pelo setor de compras, que julgará a aceitabilidade do produto a ofertado, com relação as adequações do produto de acordo as exigências.

XXI – DOS ANEXOS

21.1 São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;

Anexo III – Minuta Ata Registro de Preços.

Anexo IV – Modelo de Declaração de cumprimento ao Inciso XXXIII, do art. 7º, da CF/88;

Anexo V – Modelo de Procuração p/ Prática de Atos Concernentes ao Certame – Credenciamento;

Anexo VI – Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta;

Anexo VII – Modelo de Declaração de Enquadramento (Lei Complementar n.º 123/06);

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação.

Anexo IX – Modelo de declaração de cumprimento ao Inciso III, do art. 9º, da Lei nº 8.666/93;

Anexo X - Modelo de declaração de anticorrupção;

XXII. DO FORO

22. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Cruz das Almas, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

22.1. Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação em vigor, em especial as Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/2002.

Cruz das Almas- BA, XX de XXXX de 2023.

PAULO CÉSAR MARINI JUNIOR
Pregoeiro Oficial



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 – Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Permanente em atendimento as necessidades das diversas secretarias do Município de Cruz das Almas/Ba.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos equipamentos a ser licitado destina-se aos diversos departamentos e setores, vinculados a **Secretaria de Administração**, onde oportunizarão uma reestruturação e melhoria dos trabalhos realizados, garantindo conforto e segurança aos servidores e à população usuária dos serviços prestados. Também destacamos o quão estão ultrapassados e deteriorados os equipamentos, o que impede de oportunizar aos servidores melhores condições de trabalho e atendimento à população através de uma reestruturação e melhoria dos equipamentos utilizados nos atendimentos realizados através desta secretaria e seus departamentos a população.

2.2. Cabe aqui ressaltar que o uso contínuo dos mobiliários enseja o desgaste e danificação desses, comprometendo a estrutura física dos ambientes de trabalho, a rotina administrativa e a saúde do servidor, que passa a maior parte do seu tempo no ambiente de trabalho. Para tanto, se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura e bem estar dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, comodidade e acolhimento aos servidores e munícipes que frequentam as repartições públicas.

2.3. **Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social:** A motivação inicial parte da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, conforme recurso disponíveis referentes as ações e programas de assistência social, transferidos pelo FNAS, FEAS e Recursos Próprios da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas/Ba. As aquisições dos materiais permanentes a serem licitados destinam-se aos prédios onde funcionam o Conselho Tutelar, Auxílio Brasil, CRAS, CREAS, Serviço de Convivência, Espaço bom viver, entre outras, distribuídos em 8 unidades, além da secretaria municipal, onde assistentes sociais, psicólogo (a)s, educadores sociais, advogado (a)s, realizam o atendimento as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, onde oportunizarão melhor organização, desenvolvimento e potencialização dos trabalhos realizados por esta secretaria, garantindo e facilitando um melhor atendimento aos usuários do Sistema Único de Assistência Social-SUAS. Devido ao crescimento da demanda por serviços na área social nos últimos anos, o Município de Cruz das Almas buscando melhoria constantes do atendimento ofertados aos usuários do SUAS, que são encaminhados para esses centros de atendimentos, verificou-se que tal aquisição, dos equipamentos ora pleiteados, se faz necessária em virtude dos equipamentos existentes estarem desgastados e depreciados pelo longo período de utilização e/ou inexistirem em locais assistidos. Esta Solicitação irá oportunizar aos servidores melhores condições de trabalho e atendimento à população, haja vista que os equipamentos serão utilizados nos atendimentos e serviços prestados.

2.4. **Secretaria Municipal de Saúde:** A aquisição de Material Permanente, justifica-se pela necessidade de aparelhar as unidades admirativas e técnicas, para atendimento ao público e melhor servir a população que precisam de estrutura adequada e executar as atividades do

dia-a-dia. Neste caso específico, visa atender A Secretaria Municipal, Ambulatório, unidades e postos de saúde.

2.4.1. Considerando a reestruturação e melhoria dos trabalhos realizados nas Unidades de Saúde do Município, garantindo conforto e segurança à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, durante a assistência à saúde.

2.4.2. Devido ao grande fluxo de atendimento diário, a aquisição de novos equipamentos se faz necessária para que sejam ampliados os serviços do laboratório, de modo a atender de forma eficaz a grande demanda, visando a melhoria, qualidade, respeito e resolutividade dos serviços aos usuários.

2.5. **Secretaria Municipal de Educação:** A aquisição de Material Permanente tem por intuito o atendimento a demanda da Secretaria com seus respectivos departamentos: Departamento de Ensino, Departamento Pedagógico, Departamento da Merenda Escolar, Departamento de Transporte Escolar, Conselho Municipal de Educação, Conselho do FUNDEB, Conselho de Alimentação Escolar e a rede municipal de ensino distribuída em 47 escolas/creches, atendendo aproximadamente 8.000 (oito mil) alunos.

2.3. Assim sendo, a motivação para licitar material permanente e mobiliário, com a finalidade de atender às necessidades das diversas secretarias que compõem a esfera municipal de Cruz das Almas/Ba, para o exercício de 2023.

2.4. No que versa sobre os quantitativos constantes no Termo de Referência, estimou-se com base em estudos na elaboração da demanda necessária em virtude dos vários prédios públicos e locados que atendem esta municipalidade:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
ITEM	LOCAL	ENDEREÇO
1	UFS Antônio Roberto de Oliveira	Rua Paulo VI, 41 Alberto Passos
2	USF Antonio Rosário de Meireles (AREAL)	Rua Manoel de Senadora Rebouças, s/n Suzana
3	USFF Balbina Pereira da Silva (São Judas Tadeu)	Rua C, 180 Loteamento São Judas Tadeu
4	UFS Suzana	Rua Anfilóbio Lima de Oliveira, 535, Suzana
5	USF Tabela	Rua São Gregório, 44, Tabela
6	USF Tiradentes / Dona Rosa	Praça João XXIII, centro
7	USF Sapucaia	Sapucaia – Prox. A Escola Augusto Eugênio
8	USFF Vilarajo	Rua da Gurgalha, S/N
9	USFF Pumba	Pumba Zona Rural
10	Embira	Embira Zona Rural
11	USF Touquinha	Touquinha Zona Rural
12	UBS Coplan	Rua 05, Coplan
13	UBS Unicentro	Rua Desiderio Brandão, 465, Centro, Prox ao Tiro de Guerra
14	USF Tuá	Zona Rural Tuá
15	USF Araçá	Zona Rural Araçá
16	CAPS	Rua Lyons Club, s/n, Parque Santa Cruz
17	Ambulatório Municipal	Rua Gerson Maia
18	SAMU	Rua Gerson Maia
19	Regulação Municipal	Rua Professor Mata Pereira. 585, Centro
20	UPA 24 hs	AV. Irmã Dulce, 890, Cruz das Almas.
21	Secretaria Municipal de Saúde (sede)	Rua Gerson Maia, s/n – Coplan

22	Endemias	Rua José de Carvalho Rocha, 47
23	Almoxarifado	Rua Henrique Jose de Andrade, 636
24	Piabas	Zona Rural Piabas
25	CER	Rua Gerson Maia

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
ITEM	LOCAL	ENDEREÇO
1	Augusto Eugênio	Sapúcia
2	Clodoaldo G. da Costa	Capivari
3	Creche Alexandrina	Pumba
4	Creche Zulmira C. Silveira	Sapucaia
5	Francisca Conceição	Pumba
6	João Fiuza	Pumba
7	Lourival José dos Santos	Pumba
8	Otilia Conrado	Lisboa
9	Manoel Caetano da Rocha Passos	Ponto Certo
10	Venâncio José de Santana	Lagoa Grande
11	Amaro Francisco Xavier	Pumba II
12	João Batista dos Santos Junior	Pumba
13	Alice Araújo	Embira
14	Escola Batista	Rua Arapiraca – Suzana
15	Carmelito Barbosa Alves	Rua 29 de Julho
16	CEC	Av. Juracy Magalhães
17	CENDEC	AV. Irmã Dulce
18	Clemente Mariani	Praça João XXIII – Centro
19	Comendador Temístocles	Av. Alberto Passos
20	Creche Maria Alves da Costa	Rua da Gurgalha – Vilarejo
21	Creche Maria Antônia Gomes	Tabela
22	Creche Maria Borba	Coplan
23	Creche Maria Conceição M. Sampaio	Sorriso
24	Creche Maria Garcia Oliveira	Edla Costa
25	Creche Maria Mathias	Rua Antônio Alberto de Souza – Miradouro
26	Creche Padre Julião	Touquinha
27	Creche da Embira	Embira
28	Escola Embira	Embira
29	Edivaldo Machado Boa Ventura	Rua Ângelo Gonçalves – Suzana
30	Hamilton R. Cerqueira	Rua Alexandre Ferreira de Souza – Inocoop
31	Hipólito Lima de Oliveira	Itapicuru
32	Joaquim Medeiros	UFRB
33	Jorge Guerra	Av. Crisógno Fernandes – Assembleia
34	José Conrado	Assembleia
35	Maria Peixoto Barbosa	Ra Clodoaldo Gomes da Costa
36	Natália Velame	Coplan
37	Quinze de Janeiro	Touquinha
38	Recanto Feliz	Av. Juracy Magalhães
39	Tadeu da França	São Judas Tadeu
40	Virgildásio Sena	Av. Juracy Magalhães
41	Escola Pestalozzi	Praça João XXIII – Bairro Lauro Passos
42	Merenda Escolar	Praça Manoel Caetano, s/n – Centro
43	Centro Pedagógico Claudemiro Dias Pamponet	AV. Getúlio Vargas
44	Biblioteca Municipal	Rua 31 de Março
45	Felipe Teixeira	Zona Rural Piabas
46	Francisco José Barbosa	Zona rural Tuá
47	Raimundo Jean	Zona rural Araçá
48	29 de Julho	Zona rural Boca da Mata
49	Aprígio Marcelino Costa	Zona rural Tiririca
50	Secretaria Municipal de Educação (sede)	Rua Crisógno Fernandes



51	JB da Fonseca	Rua Manoel Caetano Passos
52	Casa dos Conselhos	Suzana

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
ITEM	LOCAL	ENDEREÇO
1	Conselho Tutelar	Rua José Abibi Cury
2	SCFV – PETTI RIO BRANCO	Rua Rio Branco, 502, centro
3	SCFV – PETI BOM VIVER	Rua Prof. Mata Pereira, Sociedade dos Artífices
4	SCFV – PETI TOUQUINHA	Zona Rural Touquinha
5	SCFV – PETI PIABA	Zona Rural Piaba
6	CREAS	Rua Rio Banco
7	CRAS	Rua Otávio Mangabeira
8	Secretaria de Assistência Social – Sede	Rua Rubens de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL		
ITEM	LOCAL	ENDEREÇO
1	Paço Municipal	Praça Senador Temístocles, 756
2	Tributos	Praça Senador Temístocles

SECRETARIA DE AGRICULTURA		
ITEM	LOCAL	ENDEREÇO
1	Secretaria de Agricultura	Rua Antônio Carlos Brito
2	Centro de Acolhimento Animal	Rua Antônio Carlos Brito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
ITEM	LOCAL	ENDEREÇO
1	Centro Administrativo	Rua Léia Passos, s/n, Parque Sumaúma, Bairro Lauro Passos
2	Guarda Municipal	Av. Getúlio Vargas
3	Garagem da Prefeitura	Rua João Gustavo da Silva
4	Unidade Corpo de Bombeiros	Rua Léia Pereira Passos
5	Setor de Compras	Centro Administrativo Municipal

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
ITEM	LOCAL	ENDEREÇO
1	Superintendência de Transito e Transportes	Rua Edmundo Pereira Leite
2	Secretaria Municipal	Rua Léia Passos, Parque Sumauma

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER		
ITEM	LOCAL	ENDEREÇO
1	Estádio Municipal Carmelito Barbosa Alves	Rua G, nº 1292-1374
2	Ginásio de Esportes	Rua Paulo VI, nº256
3	Secretaria Municipal	Rua Léia Passos, Parque Sumauma

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
ITEM	LOCAL	ENDEREÇO
1	Garagem da Prefeitura	Rua João Gustavo da Silva
2	Secretaria Municipal	Rua Léia Passos, Parque Sumauma

3. VIGÊNCIA

3.1 – A ata de Registro de Preços terá Vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – Dispensada por se tratar de Registro de Preços – SRP.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

5.1 – As especificações e quantitativos estão descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ARQUIVO EM AÇO COM 06 GAVETAS, MEDIDA APROXIMADA ALTURA 1362X550X670 MM.	UND	4	R\$ 1.819,67	R\$ 7.278,68
2	APARADOR DE GRAMA, ELETRICO, COM FIO DE NYLON, POTENCIA DO MOTOR DE 1000W, 110V	UND	2	R\$ 1.978,33	R\$ 3.956,66
3	APARELHO DE TV – COM UMA TELA LED DE 42" E RESOLUÇÃO HD , A CONECTIVIDADE WI-FI DIRECT E 2 ENTRADAS HDMI, 2 USB, 1 ETHERNET, 1 SAÍDA ÓPTICA, 1 ENTRADA RF E 1 ENTRADA DE VÍDEO COMPONENTE.	UND	12	R\$ 2.196,67	R\$ 26.360,04
4	APARELHO TELEFÔNICO "IDENTIFICADOR DE CHAMADAS DTMF REGISTRO DE 90 LIGAÇÕES RECEBIDAS E 10 ORIGINADAS COM DATA, HORA E DURAÇÃO FUNÇÃO DISCAR (DISCAGEM AUTOMÁTICA PARA OS NÚMEROS REGISTRADOS - CHAMADAS RECEBIDAS/ORIGINADAS) LED INDICATIVO DE NOVAS CHAMADAS 2 VOLUMES DE CAMPAINHA TECLAS DEDICADAS (OPERADORA, CONFERÊNCIA A 3, SIGA-ME, CAIXA POSTAL E CHAMADA ESPERA). POSIÇÕES MESA E PAREDE. PESO SEM EMBALAGEM 673G. DIMENSÕES 220 X 149 X 80MM, UTILIZAÇÃO CENTRAL PÚBLICA E PABX. DURAÇÃO DO FLASH 300 MS. SINALIZAÇÃO DE LINHA PULSO E TOM	UND	4	R\$ 188,67	R\$ 754,68
5	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO QUALIDADE DE VOZ DIGITAL; REDUÇÃO DE RUÍDOS; AGENDA TELEFÔNICA; COM AJUSTE DE VOLUME; POSIÇÃO MESA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CAPACIDADE DA BATERIA 750 MAH; EXPANSÃO ATÉ 3 RAMAIS; TEMPO DE CONVERSA 12H, TIPO DE BATERIA AAA, COM RAMAL; DISCAGEM TOM E PULSO.	UND	7	R\$ 199,83	R\$ 1.398,81
6	ARMÁRIO ALTO, FECHADO COM PORTA DE CORRER. ALTURA 2007 MM, LARGURA 900X1180 MM, PROFUNDIDADE 450MM	UND	5	R\$ 2.583,65	R\$ 12.918,25
7	ARMARIO DE ESCRITÓRIO BAIXO FECHADO LIGTH DUAS PORTAS COM CHAVE - COR AZUL EM MDF	UND	7	R\$ 699,83	R\$ 4.898,81
8	ARMARIO DE ESCRITÓRIO BAIXO FECHADO LIGTH DUAS PORTAS COM CHAVE - COR CINZA EM MDF	UND	32	R\$ 709,83	R\$ 22.714,56
9	ARMÁRIO DE MADEIRA SEMI ABERTO- MADEIRA MDP 15 MM, SEMI ABERTO COM 2 PORTAS INFERIORES E ESPAÇO SUPERIOR ABERTO, 2 PRATELEIRAS, DIMENSÕES: ALT: 1580MM; LARG 890MM; PROFUNDIDADE: 380MM. CINZA E AZUL	UND	34	R\$ 1.538,67	R\$ 52.314,78
10	ARMÁRIO DE MEDICAMENTOS - ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO, COM 2 PORTAS, LATERAIS E 4 PRATELEIRAS; PINTURA EPOXY; DIMENSÕES: 385X755X1685MM; PESO: 58 KG APROXIMADAMENTE.	UND	30	R\$ 1.687,00	R\$ 50.610,00
11	ARMÁRIO DE METAL COM COMPARTIMENTOS. DETALHES DO ARMÁRIO: 02 PORTAS 181X74X39, BRANCO, 02 PORTAS, PRODUZIDO EM MDF, MATERIAL QUE GARANTE AO PRODUTO MAIOR DURABILIDADE E QUALIDADE, ACABADO EM PINTURA ALTO BRILHO, COM DOBRADIÇAS METÁLICAS, RODÍZIOS EM PVC, SUPORTE PARA VASSOURAS, 02 PORTAS, 04 PRATELEIRAS E 03 GANCHOS.	UND	7	R\$ 2.330,00	R\$ 16.310,00
12	ARMÁRIO DE PAREDE, PARA COZINHA: DIMENSÕES MÍNIMAS 1200 X 300 X 550 MM; EM MDF; COM TRÊS PORTAS; PUXADORES NIQUELADOS; COR BRANCO; COM 02 (DUAS) PRATELEIRAS EM DOIS COMPARTIMENTOS E UM SEM.	UND	33	R\$ 791,33	R\$ 26.113,89
13	ARMÁRIO EM AÇO PARA ESCRITÓRIO 2 PORTAS, COM 4 PRATELEIRAS, SENDO 1 FIXA E 3 REGULÁVEIS E 2 PORTAS, COM CHAVE. MEDIDAS: ALTURA: 1,98 M, LARGURA 0,90 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M PINTURA EPOXI NA COR CINZA.	UND	155	R\$ 1.082,67	R\$ 167.813,85
14	ARMARIO EM AÇO REGISTRADOR, COM 02 PORTAS, MEDINDO 2007 ATURA X 1180 LARGURA X 320 PROFUNDIDADE.	UND	17	R\$ 1.927,63	R\$ 32.769,71
15	ARMÁRIO PARA COZINHA DE PAREDE, COZINHA COMPLETA, EM AÇO, CONTENDO 01 PANELEIRO, 02 ARMÁRIOS E 01 GABINETE, AMPLO ESPAÇO INTERNO, BRANCO.	UND	55	R\$ 1.594,67	R\$ 87.706,85
16	ARMÁRIO TIPO ESCANINHO C/ 08 PORTAS - COM CHAPAS DE AÇO PARA CADEADO, C/ VENTILAÇÃO NAS PORTAS, PINTURA EM EPOXI NA COR CINZA. DIMENSÕES: 1,96M X 0,63M X 0,40M (ALT.XLARG.XPROF.).	UND	17	R\$ 1.638,33	R\$ 27.851,61
17	ARMÁRIO TIPO ESCANINHO C/ 16 PORTAS – COM CHAPAS DE AÇO PARA CADEADO, C/ VENTILAÇÃO NAS PORTAS, PINTURA EM PÓXI NA COR CINZA. DIMENSÕES: 1,97M X 1,23M X 0,40M (ALT.XLARG.XPROF.).MARCA/FABRICANTE NOBRE – ROUPEIRO	UND	15	R\$ 2.936,67	R\$ 44.050,05
18	ARMÁRIO VITRINE EM ESTRUTURA METÁLICA EM CANTONEIRAS DE CHAPAS DE AÇO DE 2MM, FECHADOS COM CHAPAS DE AÇO ESMALTADO NO FUNDO/BASE/TETO. PÉS EM TUBOS QUADRADOS COM PONTEIRAS EM PVC, VIDRO INCOLOR 3MM NAS 3 PRATELEIRAS LATERAIS E NA PORTA. FECHADURA CILINDRICA YALE MEDIDAS 1,50X0 50X0 40M	UND	45	R\$ 1.390,87	R\$ 62.589,15

19	ARQUIVO DE AÇO COM 07 GAVETAS, MEDIDA APROXIMADA: ALTURA 1362 X 490 X 670 MM.	UND	4	R\$ 2.191,67	R\$ 8.766,68
20	ARQUIVO DE AÇO, 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS COR: CINZA, CAPACIDADE: DE 40 A 50 PASTAS POR GAVETAS OU 30 KG DIMENSÕES: ALT. LARG PROF. EXTERNAS:1335MM 470MM 670MM INTERNAS(GAVETAS): 250MM 390MM 580MM	UND	154	R\$ 1.599,50	R\$ 246.323,00
21	ASPIRADOR DE PÓ, POSSUI CONTROLE DE SUÇÃO QUE FACILITA A LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DELICADAS COMO SOFÁS, COM TUBO PROLONGADOR, FILTRO HEPA: ELIMINA AS IMPUREZAS DO AR, COLETOR DE PÓ PERMANENTE E LAVÁVEL.	UND	3	R\$ 948,81	R\$ 2.846,43
22	ASPIRADOR PORTÁTIL - VOLTAGEM: 127 E 220 VOLTS AUTOM. (60HZ); ROTAÇÕES: 1.750 RPM NO MÍNIMO; LUBRIFICAÇÃO: ISENTA DE ÓLEO; FLUXO: 27 LITROS DE AR P/ MIN NO MÍNIMO; FRASCO COLETOR AUTOCLAVÁVEL: CAPACIDADE DE 1,300 LITROS NO MÍNIMO; TAMPA DO FRASCO: BORRACHA COM ACOPLAMENTO DA VÁLVULA DE SEGURANÇA INCORPORADA; VÁLVULA DE SEGURANÇA: CONTRA TRANSBORDAMENTO DO FRASCO; FILTRO: FILTRO BACTERICIDA; POSSUIR SISTEMA CONTRA REFLUXO DE SECREÇÕES PARA BOMBA; PROTETOR TÉRMICO QUE DESLIGA O EQUIPAMENTO AUTOMATICAMENTE QUANDO O MESMO SOFRE AQUECIMENTO OU DESCARGA ELÉTRICA: DISPOSITIVO PARA CONTROLE DA INTENSIDADE DE VÁCUO; ALÇA PARA FACILITAR O TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA CONTROLE DO NÍVEL MÁXIMO DO FRASCO COLETOR; FUSÍVEL RESERVA; CABO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA PADRÃO ABNT; PESO/DIMENSÕES APROXIMADOS (ALT LARG COMPR): 8,9 KG (280X280X450) MM; ACOMPANHA: 2 CÂNULAS SEMI-CURVAS, UMA CÂNULA CURVA E 1,5M DE TUBO PLÁSTICO CINZA; GARANTIA: 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	2	R\$ 762,50	R\$ 1.525,00
23	BALANÇA DIGITAL DE BIOIMPEDÂNCIA - BALANÇA DIGITAL DE CONTROLE CORPORAL DE CORPO INTEIRO QUE PERMITE UMA MEDIÇÃO MAIS PRECISA E COMPLETA, UTILIZANDO A IMPEDÂNCIA BIOELÉTRICA ATRAVÉS DAS MÃOS E PÉS, COM FUNÇÃO DE AVALIAÇÃO QUE AJUDA A COMPREENDER O NÍVEL DOS RESULTADOS (BAIXO, NORMAL, ALTO, MUITO ALTO), E FORNECE RELATÓRIOS DE RESULTADOS ANTERIORES, CALCULA OS PARÂMETROS ATRAVÉS DO MÉTODO DE IMPEDÂNCIA BIOELÉTRICA (IB) OU BIOIMPEDÂNCIA, USA A BIOIMPEDÂNCIA E OS DADOS DE ALTURA, PESO, IDADE E SEXO PARA DETERMINAR A COMPOSIÇÃO CORPORAL, CAPACIDADE DE PESAR 150KG.	UND	5	R\$ 1.900,81	R\$ 9.504,05
24	BALANÇA PORTÁTIL DIGITAL CORPORAL - DISPLAY DE LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, ACIONAMENTO COM O TOQUE E VIDRO TEMPERADO ANTIDERRAPANTE, CAPACIDADE DE PESAR 3KG A 180KG.	UND	5	R\$ 154,07	R\$ 770,35
25	BALCÃO DE ATENDIMENTO CURVO COM COMPLEMENTO: BALCÃO DE ATENDIMENTO CURVO COM COMPLEMENTO RETO, TAMPOS EM MDP DE 25MM REVESTIDOS EM MELAMÍNICO BP, ACABAMENTO FILETADO. CORPO E ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI PÓ E TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. MEDIDAS (CURVO): 1750MM X 1750MM X 1100MM (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA). MEDIDAS (RETO): 1000MM X 750MM X 1100MM (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA).	UND	7	R\$ 2.466,00	R\$ 17.262,00
26	BANCADA PARA COMPUTADOR 1,20X 1,00 MM, 80 MM, COM PAINEL DIVISOR EM BP, PÉS E ESTRUTURA NA COR AZUL/CINZA EM PÓS FÓRMICA	UND	4	R\$ 1.168,30	R\$ 4.673,20
27	BATEDEIRA, DE BOLO, DE USO DOMESTICO, COM DUAS TINGELAS, UMA GRANDE DE 2,5 LITROS E UMA PEQUENA DE 1,5 LITROS, UM PAR DE BATEDORES PARA MASSAS LEVES, UMA ESPATULA, 04 VELOCIDADES + FUNÇÃO PULSAR SISTEMA DE DISCO LIVRE GIRATORIO, BOTÃO EJETOR DOS BATEDORES, PLATAFORMA ARTICULAR, VOLTAGEM 220 VOLTS, GARANTINDO DE 01 ANO.	UND	2	R\$ 374,33	R\$ 748,66
28	BATEDEIRA, ELETRICA, INDUSTRIAL, COM 04 VELOCIDADES DE ACIONAMENTO NA CHAVE ELETRICA, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: TACHO EM AÇO INOX AISI304 COM CAPACIDADE NO MINIMO 10 LITROS, CONSTRUIDA EM FERRO, MONTADAS COM EIXOS E ENGRENAGENS DE AÇO SOBRE ROLAMENTOS DE ESFERAS BLINDADOS ALIMENTAÇÃO ELETRICA (DE ACORDO COM A TENSÃO VIGENTE DA REGIÃO DA UNIDADE CONTEMPLADA); DIMENSÕES MINIMAS DE 28 X 47 X 81 CM MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARA CADA EQUIPAMENTO EM PORTUGUES (BRASIL), DEVE SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA DE 02 (DOIS) ANOS.	UND	2	R\$ 1.683,33	R\$ 3.366,66
29	BEBEDOURO / PURIFICADOR DE ÁGUA (PAREDE) - SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DE ALTA EFICIÊNCIA E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. DUPLA FILTRAÇÃO COM ELEMENTO FILTRANTE DE POLIPROPILENO CAPAZ DE RETER IMPUREZAS MAIORES QUE 5 MICRA, E COM CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA COLLOIDAL, VOLUME, INTERNO DO APARELHO: 1,6 LITROS, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA: 2,2 LITROS/HORA, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO ÁGUA GELADA: 1,2 LITROS, PRESSÃO MÍNIMA: 3 MCA. PRESSÃO MÁXIMA 40 MCA (METROS DE COLUMNA DE ÁGUA), VAZÃO MÁXIMA RECOMENDADA: 0,75 LITROS/MIN, TENSÃO: 127V OU 220V, CONSUMO: 100W, TEMP. MÉDIA DE SAÍDA DE ÁGUA: 8°C. ÁGUA GELADA SUFICIENTE PARA ATENDER 15 PESSOAS.	UND	45	R\$ 1.215,42	R\$ 54.693,90
30	BEBEDOURO INDUSTRIAL – BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX 304 COM 03 TORNEIRAS: TIPO DE PRESSÃO, MODELO DE "ROSCA". TEMPERATURA: CONTROLE	UND	12	R\$ 3.876,58	R\$ 46.518,96

	ATRAVÉS DE TERMOSTATO COM REGULAGEM. PÉS REGULÁVEIS EM INOX. CAPACIDADE PARA 200 LITROS DE ÁGUA GELADA. FLEXÍVEL/MANGUEIRA PARA ESCOAMENTO JÁ EMBUTIDA. MEDIDAS EM CENTÍMETROS: ALTURA: 127, LARGURA: 70, COMPRIMENTO: 70, PESO LÍQUIDO (KG): 36, TENSÃO: DISPONÍVEL EM 127V., COMPRESSOR: EMBRACO 1/6HP. CERTIFICADO PELO INMETRO.				
31	BEBEDOURO: ELÉTRICO, MODELO DE COLUNA, PARA GARRAÇÃO DE 20 LITROS, GABINETE DE AÇO INOXIDÁVEL; BASE, TAMPA E APARADOR DE COPOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO; MATERIAIS EM CONTATO COM A ÁGUA DEVEM SER ATÓXICOS; TORNEIRAS INDEPENDENTES EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA NATURAL E GELADA, TOTALMENTE DESMONTÁVEIS; VAZÃO DE APROX. 30L/H; PINGADEIRA/BANDEJA COLETORA REMOVÍVEL; COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA DA ÁGUA ATRAVÉS DE TERMOSTATO REGULÁVEL (ENTRE 15º E 4º) FIXADO NA PARTE EXTERNA; CAPACIDADE MÍNIMA DE RESFRIAMENTO DE 1,0L/H; 110 OU 220 VOLTS; DEVERÁ SER DESMONTÁVEL, COM PEÇAS DE FÁCIL REPOSIÇÃO E BAIXO CUSTO; GARANTIA DE FÁBRICA; GÁS REFRIGERANTE R134A; CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; CONFORMIDADE COM PORTARIA INMETRO N.º 344/2014 E PORTARIA INMETRO N.º 394/2014. GARANTIA 12 MESES	UND	25	R\$ 880,40	R\$ 22.010,00
32	BIOMBO TRIPLIO ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO, CORTINAS EM PLÁSTICO PVC 0,20 BRANCO. PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIO DE 2" DE DIÂMETRO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI. DIMENSÕES: LARGURA X ALTURA ABERTO 182CM X 177CM LARGURA X PROFUNDIDADE FECHADO 66CM X 50CM PESO 8KG	UND	30	R\$ 746,50	R\$ 22.395,00
33	CADEIRA COM PRANCHETA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO TAMANHO ADULTO. CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA LATERAL 02 PORTA LÁPIS CONFECCIONADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS, FIXADAS SEM PARAFUSOS, SUSTENTADA POR 1 TUBO 25MM X 25MM E 30MM X 30MM COM ESPESSURA DE 1,9MM AMBOS INTEIROS, SEM EMENDAS, SEM RUGAS, DOBRADOS PELO PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA POR DOBRAMENTO, POSICIONADOS SOB A PRANCHETA, LIGADOS A ESTRUTURA DA CADEIRA E MÃO FRANCESA DEIXANDO LIVRE O ESPAÇO DAS PERNAS DO USUÁRIO. DA PRANCHETA FABRICADO EM PP PELO PROCESSO DE INJEÇÃO, FIXADO A PRANCHETA POR ENCAIXE. PRANCHETA FABRICADA EM ABS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO, MEDINDO: 460MM X 300MM. O DESIGN DAS LATERAIS SENDO CÔNCAVA DE UM LADO E CONVEXA DE OUTRA, POSSIBILITANDO ENCAIXE ENTRE PRANCHETAS QUANDO ESTIVEREM LADO A LADO. BORDA FRONTAL MEDINDO 30MM DE ALTURA E BORDA TRASEIRA MEDINDO 30MM DE ALTURA. COM 02 PORTA LÁPIS NA POSIÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, FICANDO A ÁREA LIVRE DE TRABALHO COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA ACOMODAR 01 FOLHAS A4 LADO A LADO, SEM NENHUMA PROTUBERÂNCIA E REENTRÂNCIA NESTA ÁREA DE TRABALHO. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 14006/2008 DA ABNT, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTORELEVO DEVERÁ ESTAR NO ENCOSTO. ASSENTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 400MM X 460MM E MEDIDAS MÁXIMAS 405MM X 465MM, ALTURA ASSENTO/CHÃO 460MM APROXIMADAMENTE SEM ORIFÍCIOS FIXADOS POR MEIO DE PARAFUSOS SEXTAVADO. ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 400MM X 325MM, SEM ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS. PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, POLIPROPILENO, FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS COBRINDO PARTE DA ESTRUTURA QUE INTERLIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS COM CAPACIDADE DE 20 LITROS APROXIMADAMENTE. PORTA MOCHILA RETRÁTIL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO COBRINDO AS EXTREMIDADES DOS TUBOS QUE COMPÕEM OS PÉS DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA PREVENINDO CONTRA FERRUGEM, 04 SAPATAS TIPO ONLONGO PARA TUBO 29X58, INJETADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM E PRESA À ESTRUTURA POR DE REBITES DE ALUMÍNIO. ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO OBLONGO MEDINDO 29MM X 58MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA BASE DO ASSENTO COM OS PÉS. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO RETANGULAR 25MMX25MM COM ESPESSURA DE 1,5MM COBERTO PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 5/8. UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUBO OBLONGO MEDINDO 40MM X 20MM COM ESPESSURA DE	UND	2030	R\$ 493,76	R\$ 1.002.337,80

	1,5MM E CHAPA DE AÇO NA CHA 1.2 INTERLIGADA COM FECHAMENTO DE 8 CM COM SOLDA INTERNA FIXADA ENTRE AS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS TODA A ESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA A PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADOS ATRAVÉS DO SISTEMA MIG , COR DA ESTRUTURA: BRANCA.				
34	CADEIRA DE RODAS ADULTO MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO OU FERRO APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL APOIO PARA PÉS REMOVIVEL ELEVACÃO DE PERNAS COM ELEVACÃO	UND	30	R\$ 973,33	R\$ 29.199,90
35	CADEIRA DE RODAS INFANTIL MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO OU FERRO APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL APOIO PARA PÉS REMOVIVEL ELEVACÃO DE PERNAS COM ELEVACÃO	UND	5	R\$ 1.275,28	R\$ 6.376,40
36	CADEIRA DE RODAS OBESO MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO OU FERRO APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL APOIO PARA PÉS REMOVIVEL ELEVACÃO DE PERNAS COM ELEVACÃO	UND	5	R\$ 1.726,67	R\$ 8.633,35
37	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO ADULTO PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA À UMIDADE; DOBRÁVEL EM SISTEMA SANFONA E DESMONTÁVEL; ASSENTO EM PLÁSTICO PADRÃO; RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS GIRATÓRIAS DE 4; FREIOS DE PÉ PARA TRAVAMENTO NAS RODAS DIANTEIRAS; APOIO PARA OS BRAÇOS ERGONÔMICO FIXOS EM PLÁSTICO; APOIO PARA OS PÉS FIXO REMOVÍVEL COM SISTEMA ENGATE RÁPIDO PINO CLICK; MULTIUSO - BANHO E USO SOBRE O VASO SANITÁRIO; GIRO DE 360 - FACILIDADE DE MOVIMENTAÇÃO EM LOCAIS DE ESPAÇO REDUZIDO. DISPONÍVEL NAS SEGUINTE DIMENSÕES CONFORME REGRA: (LARGURA DE ASSENTO X PROFUNDIDADE DE ASSENTO X ALTURA DO ENCOSTO CM E LARGURA TOTAL CM) 44X40X40 CM E 50CM PESO APROXIMADO: 6,7 KG CAPACIDADE DE PESO:80 KG	UND	10	R\$ 913,00	R\$ 9.130,00
38	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO INFANTIL	UND	5	R\$ 760,67	R\$ 3.803,35
39	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO OBESO PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA À UMIDADE; DOBRÁVEL EM SISTEMA SANFONA E DESMONTÁVEL; ASSENTO EM PLÁSTICO PADRÃO; RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS GIRATÓRIAS DE 4; FREIOS DE PÉ PARA TRAVAMENTO NAS RODAS DIANTEIRAS; APOIO PARA OS BRAÇOS ERGONÔMICO FIXOS EM PLÁSTICO; APOIO PARA OS PÉS FIXO REMOVÍVEL COM SISTEMA ENGATE RÁPIDO PINO CLICK; MULTIUSO - BANHO E USO SOBRE O VASO SANITÁRIO; GIRO DE 360 - FACILIDADE DE MOVIMENTAÇÃO EM LOCAIS DE ESPAÇO REDUZIDO. CAPACIDADE DE PESO: 130 KG	UND	5	R\$ 1.168,67	R\$ 5.843,35
40	CADEIRA DIRETOR, POLTRONA DIRETOR, COM BRAÇO CORSA, ASSENTO E ENCOSTO GOMADOS, ESPUMA INJETADA DE 75MM, BASE GIRATÓRIA E REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO À GÁS.	UND	8	R\$ 1.628,27	R\$ 13.026,16
41	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO PINTURA EPÓXI TUBO OBLONGO MODELO ANATÔMICO, CAPACIDADE DE PESO DE ATÉ 120KG	UND	50	R\$ 279,87	R\$ 13.993,50
42	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO, CADEIRA SECRETÁRIA FIXA 4 PÉS, TUBO 3/4. ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA.	UND	70	R\$ 239,17	R\$ 16.741,90
43	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO CADEIRA MONOBLOCO TIPO SEM BRAÇOS EMPILHÁVEL ESPALDAR BAIXO; MATERIAL: PVC CAPACIDADE MÍNIMA: 140 KG; DIMENSÕES: - ALTURA DO ASSENTO: MÍNIMA 380 MM E MÁXIMA 490 MM; - LARGURA DO ASSENTO: MÍNIMA 340 MM E MÁXIMA 770 MM; COR: BRANCA. OBS.: PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO (EM ACORDO COM A PORTARIA 213/2007- INMETRO) E EM CONFORMIDADE COM A NBR 14776/ABNT.	UND	500	R\$ 66,74	R\$ 33.370,00
44	CADEIRA SECRETÁRIA COM BRAÇO, ESPUMA INJETADA DE 35MM, COR PRETA, BASE GIRATÓRIA COM CAPA, CACHIMBO FIXO, PESCOÇO COM SANFONA E REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO A GÁS.	UND	110	R\$ 748,67	R\$ 82.353,70
45	CADEIRA SECRETÁRIA SEM BRAÇO, ESPUMA INJETADA DE 35MM, BASE GIRATÓRIA COM CAPA, COR PRETA, CACHIMBO FIXO, PESCOÇO COM SANFONA E REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO À GÁS, DE RODINHAS.	UND	110	R\$ 412,17	R\$ 45.338,70
46	CAFETEIRA, AUTOMÁTICA, PARA CAFÉ EXPRESSO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 130 XICARAS/KG DE CAFÉ, CAPACIDADE PARA PREPARO DE ATE DOIS CAFES SIMULTANEOS, DISPOSITIVO PARA SAIDA DE AGUA QUENTE E VAPOR, RESERVATORIO PARA CAFÉ REMOVIVEL, TENSÃO 110 VOLTS, GARANTIA DO FABRICANTE MÍNIMA DE 12 (DOZE)	UND	3	R\$ 914,17	R\$ 2.742,51

	MESES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.				
47	CAFETEIRA, INDUSTRIAL, CAPACIDADE TOTAL MINIMA 15 l E MAXIMA 20 l, 01 DEPOSITO, CORPO EM AÇO INOXIDAVEL, CONTROLE TERMOSTATICO DE TEMPERATURA, TENSÃO 220 VOLTS, GARANTIA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO. EMBALAGEM COM DADOS DE PRODUTOS E MARCA DO FABRICANTE.	UND	2	R\$ 1.847,87	R\$ 3.695,74
48	CAIXA AMPLIFICADA MULTIUSO UBS CARACTERÍSTICAS CUBO MULTIUSO COM DUAS VIAS; 01 X AUTO-FALANTE DE 12" + 1X TWEETER OU SUPERIOR; CHAVE PARA LIGAR E DESLIGAR O TWEETER; ENTRADAS MIC 01, MIC 02, GUIT, BASS E AUX. COM CONTROLE DE VOLUME INDEPENDENTE; CONEXÃO UBS, COM COMANDOS DE PLAY, PAUSE, AVANÇO E RETROCESSO. INTERFACE USB: TOCA MP3 E WMA;POSSUIR TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO PARA PEN DRIVERS; ENTRADAS BALANCEADAS PARA MICROFONES;EQUALIZAÇÃO DE TRÊS BANDAS (HIGH, MID E LOW);LED DE INDICAÇÃO DE ON - OFF ; PEDAL FOOTSWITCH ACOMPANHA A CAIXA;SAÍDA PRE-OUT COM CONECTOR JACK ¼" TS;SAÍDA SPEAKER AUXILIAR (8OHMS MÍNIMO); POTÊNCIA DE 90W EM 4OHMS;SAÍDA DE SOM COM NO MÍNIMO 100 RMS; OPERAÇÃO EM 127 OU 220VAC;SAÍDA AC AUXILIAR COM TOMADA DE EMBUTIR 03 PÓLOS, SENDO O TERCEIRO PINO OATERRAMENTO; CABO DE ENERGIA COM 03 PINOS, SENDO O TERCEIRO PINO O ATERramento; CHAVE SELETORA DE VOLTAGEM E FUSÍVEL DE PROTEÇÃO; ACABAMENTO EM CORVIM PRETO COM TELA DE PROTEÇÃO; ALÇAS EMBORRACHADAS SUPERIOR;CONSTRUÇÃO MECÂNICA ROBUSTA. GARANTIA 01 ANO.	UND	42	R\$ 2.083,92	R\$ 87.524,64
49	CAIXA ATIVA PROBASS 800W BT/USB: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM PLAYER DIGITAL COM ENTRADA PARA USB E SD CARD, BLUETOOTH PARA CONECTAR SEM FIO SEU SMARTPHONE, ENTRADA PARA MICROFONE OU INSTRUMENTO MUSICAL E CONTROLE REMOTO. ALIMENTAÇÃO: 110V- 220V (BIVOLT CHAVEADO), DIMENSÕES APROXIMADAS DA CAIXA (AXLXC): 76.6X48.26X40.64, DRIVER: 1 POLEGADA (TITÂNIO), ENTRADA: 1 PARA MICROFONE (XLR&1/4 JACK), 1 RCA/XLR, FUNÇÕES: USB, SD, MP3, BLUETOOTH, GARANTIA: 3 MESES DO FABRICANTE, PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, IMPEDÂNCIA: 4 OHMS, INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CONTROLE DE VOLUME, AMPLIFICADOR CLASSE - AB, PESO DO PRODUTO + CAIXA: 15.5 KG, POTÊNCIA DE PICO: 2000W, POTÊNCIA RMS: 800W, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 60HZ-35 KHZ, SAÍDA: 1 XLR&1/4 JACK GARANTIA DE 01 ANO.	UND	21	R\$ 3.036,57	R\$ 63.767,97
50	CAIXA DE SOM PORTÁTIL, COM RODINHAS, BLUETOOTH, 110V/220, CONECTOR DE ENTRADA: USB, MINIPUG, PLUG, BATERIA RECARREGÁVEL E CARREGADOR INCLU'DO, DIMENSÕES MINIMAS 34CM DE LARGURA, 54CM DE ALTURA E 32CM DE PROFUNDIDADE, ALTO-FALANTE: WOOFER	UND	3	R\$ 3.849,50	R\$ 11.548,50
51	CAIXA PLÁSTICA TRANSPACK DE 50 LITROS COM TAMPA. CAIXA CONFECCIONADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, DURÁVEL, EMPILHÁVEIS PERMITINDO O ENCAIXAMENTO DAS MESMAS QUANDO VAZIAS, DOTADA DE FUIROS PARA. COLOCAÇÃO DE LACRES, INJETADA NA COR VERDE OLIVA E DISPONÍVEL COM A LOGOMARCA / BRASÃO DO USUÁRIO. MEDIDAS: C: 560MM, L: 360MM E H: 345MM (TOTAL COM TAMPA).	UND	5	R\$ 150,61	R\$ 753,05
52	CARRO MACA SIMPLES POSSUI GRADES LATERAIS POSSUI SUPORTE DE SORO/COLCHONETE MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INÓX/ ALUMÍNIO	UND	30	R\$ 1.730,00	R\$ 51.900,00
53	CARRO, FUNCIONAL DE LIMPEZA, SOBRE RODAS, EM PROPILENO, COM BOLSA EM PLASTICO NA PORÇÃO POSTERIOR, COM 02 BALDES COM ALÇA EM POLIETILENO RESISTENTE SENDO UM NA COR AZUL E OUTRO NA COR VERMELHA, LISOS INTERNA E EXTERNA, BARRA DE SINALIZAÇÃO PARA PISO MOLHADO, 02 RODOS REFORÇADOS EM BORRACHA NATURAL EXPANDIDA, COM CABO EM ALUMINIO COMPRIMENTO ENTRE 55 A 75CM, PA COLETORA DE LIXO, ARTICULADO EM PVC, COM CABO EM ALUMINIO, DIMENSOES DE 100CM, COM VARIAÇÃO DE + OU - 5%.	UND	82	R\$ 1.421,21	R\$ 116.539,22
54	CONDICIONADOR, DE AR, FRIO, COM CONTROLE REMOTO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE 60.000 BTU/H, TENSÃO DE 220 VOLTS, ROTULAGEM CONTENDO, CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, PRESTADA NO ESTADO DA BAHIA, ITEM REVISADO PELA COELBA - 08// - ITEM SEM SIMILAR OU DE MARCA/MODELO OU COM CARACTERÍSTICAS EXCLUSIVAS, CUJAS COMPRA REQUER JUSTIFICATIVA TÉCNICA, NOS TERMOS DO ART. INCISO III E ART. 31 PARÁGRAFOS 6º E 7º DA LEI ESTADUAL Nº 9.433, DE 01/03/2005 MARCA: ELGIN PISO TETO ECO PEFI60B2BC OUFE60B3CB	UND	2	R\$ 16.060,11	R\$ 32.120,22

55	CONDICIONADOR, DE AR, TIPO SPLIT DE PAREDE, FRIO COM CONTROLE REMOTO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE 12.000 BTU/H, TENSÃO DE 220 VOLTS, ROTULAGEM CONTENDO, CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, PRESTADA NO ESTADO DA BAHIA. ITEM REVISADO PELA COELBA 08/10/2012 - ITEM SEM SIMILAR OU DE MARCA/MODELO OU COM CARACTERÍSTICAS EXCLUSIVAS, CUJAS COMPRA REQUER JUSTIFICATIVA TÉCNICA, NOS TERMOS DE ART 12 INCISO III E ART. 31 PARÁGRAFO 6º E 7º DA LEI 9.4333, DE 01/03/2006	UND	15	R\$ 2.509,35	R\$ 37.640,25
56	CONDICIONADOR, DE AR, TIPO SPLIT, DE PAREDE, FRIO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE 18.000 BTU/H 220 VOLTS, FUNÇÃO DE DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. COM INSTALAÇÃO. ROTULAGEM CONTENDO, SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DE INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A", NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, PRESTADA NO ESTADO DA BAHIA. ITEM REVISADO PELA COELBA - 08/10/2012 MARCA: AGRATTO	UND	5	R\$ 3.745,33	R\$ 18.726,65
57	CONDICIONADOR, DE AR, TIPO SPLIT, DE PAREDE, FRIO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE 24.000 BTU/, 220 VOLTS, FUNÇÃO DE DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ROTULAGEM CONTENDO, SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A" NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, PRESTADA NO ESTADO DA BAHIA. ITEM REVISADO PELA COELBA 08/10/2012 MARCA: ELGIN ECO PLUS HEF124B2FB	UND	5	R\$ 4.849,68	R\$ 24.248,40
58	CONDICIONADOR, DE AR, TIPO SPLIT, DE PAREDE, FRIO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE 9.000 BTU/H 220 VOLTS, FUNÇÃO DE DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DE INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A", NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 1(UM) ANO, PRESTADA NO ESTADO DA BAHIA. ITEM REVISADO PELA COELBA. MARCA: AGRATTO SPLIT ECO TOP ECST9FR4	UND	5	R\$ 2.031,56	R\$ 10.157,80
59	CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 04 CADEIRA.DE MADEIRA- MAD. E MDF - CX. PAPELÃO TODAS AS IDADES MATERIAL: MDF E MADEIRA ACABAMENTO: TINTA ATÓXICA COR MESA:BRANCA COM BORDA AZULCOR CADEIRAS: VERMELHO, VERDE, AZUL E AMARELO DIMENSÕES MESA: 60 X 60 X 55 CM DIMENS...	UND	20	R\$ 2.993,33	R\$ 59.866,60
60	CONJUNTO MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR. TAMPO DA MESA INJETADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS, LISO, MEDINDO 1180 MM X 600 MM X 600 MM, FIXADO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 08 PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS, BORDA MEDINDO 30 MM, ALTURA TAMPO/CHÃO 760 MM, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERÁ ESTAR NO ENCOSTO E NO TAMPO DA MESA. SOB TAMPO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICO, FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS COM ORIFÍCIOS PARA VENTILAÇÃO, MEDINDO 450 MM X 85 MM, COM 330 MM DE PROFUNDIDADE, FIXADO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 2 BARRAS CHATAS DE AÇO MEDINDO 3/8 X 1/8 E 4 PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO 20 MM, REVESTIDOS EM FÓRMICA (DIVERSAS CORES) COM ACABAMENTO EM PVC, FIXADO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 4 PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES.	UND	100	R\$ 933,33	R\$ 93.333,00
61	CONJUNTO REFEITÓRIO EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM 12 LUGARES. COMPOSTO DE MESA E 12 CADEIRAS TAMANHO INFANTIL. MESA COM TAMPO TRIPARTIDO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO, MEDINDO 2400MMX800MMX590MM, DOTADO DE NERVURAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS, BASE DO TAMPO DA MESA FORMADA POR 01 TUBO QUADRADO MEDINDO 25MM X 25MM POSICIONADO SOB O TAMPO, FABRICADA PELO PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA POR DOBRAMENTO, COBRINDO TODO O PERÍMETRO DA MESA RESULTANDO EM UM ÚNICO PONTO DE SOLDA UNINDO AS EXTREMIDADES DO MESMO TUBO, 02 COLUNAS VERTICAIS LATERAIS UNINDO O TEMPO AOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO 77MM X 40MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM.	CON	50	R\$ 4.000,00	R\$ 200.000,00
62	CONJUNTO TRAPÉZIO INFANTIL EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO. CONJUNTO COMPOSTO DE 06 MESAS, 06 CADEIRAS E UMA MESA CENTRAL. MESA EM FORMATO TRAPÉZIO, POSSIBILITANDO A FORMAÇÃO DE CÍRCULOS COM 6 MESAS; 06 CADEIRAS E UMA MESA CENTRAL, PARA USO COLETIVO E NÃO INDIVIDUAL, TAMPO DA MESA CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS MEDINDO 660MM X 240MM X 440MM COM 390MM DE PROFUNDIDADE DOTADO DE NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS PARA REFORÇO À TRAÇÃO NA PARTE INFERIOR.	UND	200	R\$ 3.758,33	R\$ 751.666,00
63	CONJUNTO, MOP PO COM 40 CM, EM ALGODÃO CONFECCIONADO EM LONA E FECHAMENTO EM LAÇOS E CUSTURA REFORÇADA, LAVAVEL, COM SUPORTE EM	UND	32	R\$ 128,48	R\$ 4.111,36

	PLASTICO, MOVIMENTOS ARTICULAVEIS DE 360 GRAUS E CABO EM ALUMINIO ANODIZADO DE COMPRIMENTO TOTAL DE 140 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE				
64	CONJUNTO, MOP PO COM 60, EM ALGODÃO, CONFECCIONADO EM LONA E FECHAMENTO EM LAÇOS E COSTURA REFORÇADA, LAVAVEL, COM SUPORTE EM PLASTICO MOVIMENTOS ARTICULAVEIS DE 360 GRAUS E CABO EM ALUMINIO ANODIZADO DE COMPRIMENTO TOTAL DE 140 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	32	R\$ 194,27	R\$ 6.216,64
65	CORTINA DE AR CONDICIONADO 1.20 M. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: VOLTAGEM (V) 220 VOLTS, FREQUÊNCIA (HZ): 60, FASE: MONOFÁSICO, COR: BRANCO, SAÍDA DE AR EFETIVA (CM) 120 CM. REGULA VELOCIDADE DO AR. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. UNIDADE INTERNA (DB): 56.58. ALTURA MÁXIMA DE INSTALAÇÃO (M): 3 METROS. POTÊNCIA ELÉTRICA CONSUMIDA - REFRIGERAÇÃO (W): 240 W. DIMENSÃO (L X A X P) MM (COM EMBALAGEM): 1240X250X220. PESO BRUTO (KG): 13,1 KG. MODELO ACF1255 MARCA: AGRATTO 120CM CAR12-02	UND	2	R\$ 1.014,97	R\$ 2.029,94
66	CORTINA DE AR CONDICIONADO MATERIAL CAIXA METÁLICA, COMPRIMENTO 120 CM, POTÊNCIA 92 W, VOLTAGEM (V): 110, FREQUÊNCIA (HZ): 60, FASE: MONOFÁSICO, COR: BRANCO, SAÍDA DE AR EFETIVA (CM): 120, REGULAR A VELOCIDADE DO AR.	UND	12	R\$ 1.113,12	R\$ 13.357,44
67	DISPENSER PARA E ÁLCOOL GEL POSSUIR SISTEMA QUE ACEITA O REFIL DE ATÉ 1000ML, SEU MANUSEIO DEVER SER PRÁTICO E FÁCIL DE SER INSTALADO. COR: BRANCO	UND	60	R\$ 90,75	R\$ 5.445,00
68	ENCERADEIRA, INDUSTRIAL, COM FUNÇÕES ENCERAR, LAVAR, LIXAR, LUSTRAR E RASPAR PISO, CAMARA DE TRANSMISSÃO POR ENGRANAGENS HELICOIDAIS, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ATRAVÉS DE ALAVANCA DE ACIONAMENTO LIGA/DESLIGA, ESCOVA COM MINIMO 300 MM DE DIAMETRO, MOTOR ELETRICO MINIMO 0,5 HP, CAPACIDADE OPERACIONAL NÃO INFERIOR A 900 M2, PESO NÃO SUPERIOR A 25 KG, DIMENSÕES MINIMAS 300 MM (DIAMETRO) X 1110 MM (ALTURA), ACOMPANHADA DE 01 (UMA) ESCOVA DE NYLON PARA LAVAR E 01 (UMA) ESCOVA DE FIBRA VEGETAL PARA ENCERAR E LUSTRAR, BIVOLTS (110 E 220 VOLTS), GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE 01 (UM) ANO.	UND	2	R\$ 1.445,33	R\$ 2.890,66
69	ESCADA DE ALUMÍNIO EXTENSIVA DO TIPO PROFISSIONAL, COM 10 DEGRAUS E DOIS LADOS(MÍNIMO). DEGRAUS DE ALUMÍNIO COM SISTEMA ANTIDERRAPANTE. INDICADA PARA USO PROFISSIONAL EM 3 POSIÇÕES DIFERENTES. DIMENSÕES MÍNIMAS: - (L X A X P): ESTENDIDA - 42 X 540 X 12 CM; - (L X A X P): RECOLHIDA - 42 X 329 X 12 CM; - (L X A X P): FECHADA - 42 X 329 X 12 CM.	UND	12	R\$ 781,66	R\$ 9.379,92
70	ESCADA EM ALUMÍNIO COM 10 DEGRAUS TOTALMENTE INOX, ESTRUTURA EM TUBO INOX 7/8, PISO EM CHAPA INOX REVESTIDO E BORRACHA, PÉS C/ PONTEIRA	UND	6	R\$ 1.071,97	R\$ 6.431,82
71	ESCADA EXTENSÍVEL 2X11 22 DEGRAUS EM ALUMÍNIO ALCANCE DE ATÉ 6,00M ESCADA, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO ARTICULADA MULTIFUNCIONAL, QUANTIDADE DEGRAUS 22, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SAPATAS EMBORRACHADAS , TRAVAS AUTOMÁTICAS NAS CATR, CAPACIDADE 120 KG.	UND	12	R\$ 1.519,67	R\$ 18.236,04
72	ESCADA MULTIFUNCIONAL ESCADA, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO ARTICULADA MULTIFUNCIONAL, QUANTIDADE DEGRAUS 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SAPATAS EMBORRACHADAS, TRAVAS AUTOMÁTICAS NAS CATR, CAPACIDADE 120 KG, POSIÇÕES 8.	UND	12	R\$ 1.598,67	R\$ 19.184,04
73	ESCADA MULTIFUNCIONAL, 4X3 COM 16 DEGRAUS, ESCADA, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO ARTICULADA MULTIFUNCIONAL, QUANTIDADE DEGRAUS 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SAPATAS EMBORRACHADAS , TRAVAS AUTOMÁTICAS NAS CATR, CAPACIDADE 120 KG.	UND	9	R\$ 1.616,27	R\$ 14.546,43
74	ESCADA PROFISSIONAL, 4 EM 1 COM 11 DEGRAUS ESCADA, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO ARTICULADA MULTIFUNCIONAL, QUANTIDADE DEGRAUS 11, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SAPATAS EMBORRACHADAS , TRAVAS AUTOMÁTICAS NAS CATR, CAPACIDADE 120 KG.	UND	10	R\$ 2.991,29	R\$ 29.912,90
75	ESCADA, USO HOSPITALAR, DE 02 DEGRAUS, EM ESTRUTURA TUBULAR, PISO EM ACO PINTADO, NA COR BRANCA, COBERTO COM BORRACHA ANTI DERRAPANTE E PES PROTETORES DE BORRACHA.	UND	30	R\$ 346,63	R\$ 10.398,90
76	ESTACAO DE TRABALHO, EM L, PARA ATENDIMENTO, DIMENSOES 1300 X 1300 DE LARGURA X 740MM DE ALTURA X 375 DE PROFUNDIDADE, COM 02 GAVETAS.	UND	19	R\$ 1.625,97	R\$ 30.893,43
77	ESTANTE BIBLIOTECA DUPLA 2000 - ESTANTE EM AÇO REFORÇADA, FECHADA, FACE SIMPLES, REFORÇO EM FORMA DE“X” NO FUNDO QUE FIXA A ESTRUTURA DA ESTANTE LIGANDO AS COLUNAS ENTRE SI, SUBMETIDA A PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA COM SECAGEM EM ESTUFA. SEIS PRATELEIRAS REGULÁVEIS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO. COM REFORÇOS LONGITUDINAIS NA PARTE INFERIOR DE CADA PRATELEIRA. CAPACIDADE DE CARGA APROXIMADA: 480 KG, SENDO 80 KG POR PRATELEIRA. DIMENSÕES APROXIMADAS 200 X 1020 X 550MM	UND	6	R\$ 2.379,83	R\$ 14.278,98

78	ESTANTE, EM AÇO, ABERTA, COM PRATELEIRAS, NA COR CINZA CLARO, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE 920X300X1980MM (LXPXA), COM VARIAÇÃO DE +-5%. ESTRUTURA DESMONTÁVEL, 04 (QUATRO) COLUNAS DE CANTONEIRA NO PERFIL COM, NO MÍNIMO, 30 MM DE ABAS E ESPUMA MÍNIMA DE 1,5MM; COM FURAÇÃO MÍNIMA DE 7 MM PARA PARAFUSOS PASSANTES. FUNDO E LATERAIS COM REFORÇO EM FORMA DE X. PRATELEIRAS: 06 (SEIS) PRATELEIRAS EM AÇO, REGULÁVEIS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,75MM, COM 3 DOBRAS EM TODAS AS BORDAS E COM REFORÇO DE AÇO EM U AO LONGO DA LARGURA, NA PARTE INFERIOR DE CADA PRATELEIRA. REFORÇO EM X NAS LATERAIS E FUNDOS QUE GARANTAM ESTABILIDADE DA Estante. PARAFUSOS DE ELETRÔNICA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. PARAFUSOS DE MONTAGEM ZINCADOS, COM PORCAS E ARRUELAS, SEM DEIXAR PONTAS EXPOSTAS. O PRODUTO DEVERA TER LAUDOS DE CONFORMIDADE QUE ATESTEM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ASHT ESPECÍFICAS VIGENTES. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UND	139	R\$ 546,67	R\$ 75.987,13
79	FOGÃO 04 BOCAS MODELO BF050, DE PISO, FUNCIONAMENTO A GÁS, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, ACABAMENTO INOX, BOTÕES REMOVÍVEIS, GRADE INDIVIDUAL, FORNO 61,5L, FORNO AUTOMÁTICO, LUZ INTERNA. ALTURA 0,93CM, PROFUNDIDADE 65,4CM, PESO 28KG, TENSÃO/VOLTAGEM BIVOLT (127V E 220V).	UND	7	R\$ 1.054,33	R\$ 7.380,31
80	FOGÃO 06 BOCAS DOMESTICO DE PISO - MATERIAL: TODO EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, PRATELEIRA NO FORNO CROMADA, QUEIMADORES ESMALTADOS, TAMPÃO DE VIDRO EM CRISTAL TEMPERADO. ACENDIMENTO MANUAL, PAINEL FIXO, MESA EM INOX SOBREPOSTA, PUXADOR TÉRMICO DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMPÃO: EM CRISTAL TEMPERADO, BOTÕES REMOVÍVEIS FACILITANDO A LIMPEZA, GRADES NA MESA DUPLA, PARALELA. PRATELEIRAS NO FORNO 1 PRATELEIRA FIXA CROMADA. FORNO LIMPA FÁCIL GRANITADO COM VIDRO NA PORTA DO FORNO. PÉS DE SEGURANÇA, VÁLVULAS DE SEGURANÇA. PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA.	UND	2	R\$ 1.490,00	R\$ 2.980,00
81	FOGÃO A GAS, INDUSTRIAL, COM 06 (DOIS) QUEIMADORES DUPLOS, COM 01 FORNO.MARCA: JL COLOMBO MOD.: 06 BOCAS COM FORNO	UND	1	R\$ 3.766,67	R\$ 3.766,67
82	FOGÃO INDUSTRIAL, 04 BOCAS COM FORNO, CHAMA DUPLA, GRELHA FUNDIDA 30/30, QUEIMADOR 2 DUPLOS E 2 SIMPLES, GAMBIARRA PINTADA OU ZINCADA, REGISTRO CROMADO COR GRAFITE, DIMENSÕES: ALTURA 0,80 CM, COMPRIMENTO 0,80CM, PROFUNDIDADE 0,89 CM, MEDIDA INTERNA DO FORNO LARGURA 0,48 CM, ALTURA 31CM, PROFUNDIDADE 0,59CM.	UND	30	R\$ 2.734,83	R\$ 82.044,90
83	FORNO DE MICROONDAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA 30 LITROS, COR: BRANCA; POTÊNCIA MÍNIMA: 800 WATTS, PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO DE FÁCIL MANUSEIO, FUNÇÕES DESCONGELAMENTO E COZIMENTO PRÉ-PROGRAMADO, PRATO GIRATÓRIO, RELÓGIO, TRAVA DE SEGURANÇA, TECLA INÍCIO RÁPIDO, 110 VOLTS. CLASSE A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DA BAHIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	24	R\$ 883,33	R\$ 21.199,92
84	FREEZER NA COR BRANCA, HORIZONTAL, 1 PORTA, CAPACIDADE 213 LITROS.	UND	4	R\$ 3.363,00	R\$ 13.452,00
85	FREEZER, HORIZONTAL, NA COR BRANCA, 01 PORTA, APROXIMADAMENTE 305 LITROS, FUNÇÃO REFRIGERADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA, METAIS RESISTENTES, CONGELAMENTO RÁPIDO, RODÍZIOS, 127 V, GARANTIA DE 12 MESES.	UND	44	R\$ 2.707,50	R\$ 119.130,00
86	GAVETEIRO, COM RODÍZIOS, COM 04 GAVETAS FECHADO COM TAMANHO PADRAO DE PASTA SUSPENSÃO; TAMPO EM CHAPA DE MDP COM ESPESSURA MINIMA DE 25 MM, CAIXA E FRENTE DAS GAVETAS EM CHAPA DE MDP COM 18 MM DE ESPESSURA, COM BORDAS RETAS EM PVC EXTRUDADO NA MESMA COR DO LAMINADO, REVESTIDO TOTALMENTE EM LAMINADO MELAMINICO BP NA COR AZUL. GAVETAS COM CORREDICAS METALICAS DESLIZANDO EM ROLDANAS DE NYLON, COM FRENTE DAS GAVETAS EM MDP, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO BP NA COR AZUL; PUXADORES TIPO ALCA, METALICOS, ACABAMENTO EM CROMO, FECHADURA DE COMANDO UNICO COM 02 CHAVES DOBRAVEIS. BANDEJA PORTA LAPIS EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO. RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON. DIMENSAO: 320 MM X 500 MM X 650 MM (LXPXA), COM VARIACAO DE +/- 5%. GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS	UND	29	R\$ 523,27	R\$ 15.174,83
87	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, PRESSÃO DE 180 POWER WASH ECO EWS30 1800 PSI COM BICO VARIO E SHAMPOOZEIRA COM PORTA-FIO, 5M.	UND	3	R\$ 1.216,66	R\$ 3.649,98
88	LAVADORA DE ROUPAS, COM CAPACIDADE PARA 15KG, NA COR BRANCA, 110 VOLTS, COM DISPENSER PARA SABÃO E AMACIANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 106X70X78,5 CM (AXLXP), PESANDO APROXIMADAMENTE 45KG. AUTOMÁTICA: ABERTURA SUPERIOR, ALTA EFICIÊNCIA, SELO PROCEL A, A LAVADORA CONTA COM SISTEMA TOTALMENTE AUTOMÁTICO, LAVA, ENXÁGUA E CENTRIFUGA ATÉ 15 KG DE ROUPA. POSSUI 3 NÍVEIS DE ÁGUA E 6 PROGRAMAS, INCLUINDO LAVAGEM RÁPIDA PARA ROUPAS ÍNTIMAS OU SINTÉTICAS E PROGRAMA LAVAGEM PESADA PARA ROUPAS MUITO SUJAS. SEUS TRÊS DISPENSERS INDIVIDUAIS CONTAM COM EXCLUSIVO SISTEMA	UND	8	R\$ 3.583,33	R\$ 28.666,64

	DE ENTRADA DE SABÃO, ALVEJANTE E AMACIANTE POR TRÁS DO CESTO, PREVENINDO MANCHAS. SEU SISTEMA DE LAVAGEM POR TURBOAGITAÇÃO É RESPONSÁVEL POR UMA MAIOR EFICIÊNCIA, COM BAIXO DESGASTE DAS ROUPAS. O FILTRO PARA FIAPOS ELIMINA COM FACILIDADE OS INDESEJÁVEIS FIAPOS DA LAVAGEM. POSSUI AINDA PÉS REGULÁVEIS, QUE PERMITEM NIVELAR A ALTURA DA LAVADORA E FACILITAM A LIMPEZA POR BAIXO DA MESMA. POSSUI CLASSIFICAÇÃO A PELO INMETRO DE PRODUTO QUE CONSUME MENOS ENERGIA, COMPROVANDO SUA GRANDE EFICIÊNCIA E ECONOMIA. MATERIAL CESTO AÇO INOXIDÁVEL.				
89	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE TOTAL 02 (DOIS) LITROS, REVESTIMENTO DO MOTOR EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, COPO PLÁSTICO TRANSPARENTE E GRADUADO, COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) VELOCIDADES, SISTEMA PULSAR, POTÊNCIA MÍNIMA 350 W, CONSUMO MÍNIMO 0,14 KWH/H, GARANTIA DO FABRICANTE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, PRESTADA NO ESTADO DA BAHIA.	UND	55	R\$ 317,67	R\$ 17.471,85
90	LIQUIDIFICADOR, MODELO INDUSTRIAL, 10 (DEZ) LITROS DE CAPACIDADE, COM COPO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 POLIDO, REVESTIMENTO DO GABINETE EM ALUMÍNIO POLIDO, POTENCIA 1/2 CV, TENSÃO 127/220 VOLTS.	UND	54	R\$ 1.575,00	R\$ 85.050,00
91	LIXEIRA COM RODINHAS, COM AZUL, PESO 22KG, CAPACIDADE 240LT, MATERIAL, PLIPROPILENO (PP), DIMENSÕES 100,0H X 59,0 LS X 56,0 (44,0) LI X 73,0 CS X 54,0 (47,5) CI, PROCESSO DE FABRICAÇÃO, INJEÇÃO, INDICAÇÃO, AREA EXTERNA/INTERNA.	UND	20	R\$ 572,17	R\$ 11.443,40
92	LIXEIRA, COM TAMPAS, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO CILINDRICO, COM PEDAL PARA ABRIR E FECHAR A TAMPAS, COM PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS RESISTENTES A IMPACTOS, SEM SOLDAS OU EMENDAS. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERA SER IDENTIFICADO COM, NO MINIMO, O MATERIAL DE FABRICACAO, CAPACIDADE E O NOME OU MARCA DO FABRICANTE.	UND	70	R\$ 92,00	R\$ 6.440,00
93	LIXEIRAS COM SUPORTE, COR: AZUL, PESO: 3,80 KG, CAPACIDADE: 50,0 LITROS. MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DIMENSÃO: 74,0 H X 32,0 (35,0) L X 43,0 C, INDICAÇÃO DE USO: ÁREA EXTERNA	UND	50	R\$ 273,60	R\$ 13.680,00
94	LONGARINA - P/03 LUGARES C/ L TRIPLO TUBO 7/8; PAREDE DE 20 – ASSENTO ENCOSTO ANATÔMICO INJETADO DENSIDADE 45CM, VINIL PRETO.	UND	58	R\$ 1.226,67	R\$ 71.146,86
95	LONGARINA EM RESINA PLÁSTICA, DE ALTO IMPACTO COM ENCOSTO ALTO COM 04 CADEIRAS, NA COR AZUL.	UND	8	R\$ 1.082,86	R\$ 8.662,88
96	MACA / MESA FIXA GINECOLÓGICA COM BALCÃO EM MADEIRA (MDF) ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: -MACA PROFISSIONAL PARA CONSULTÓRIOS MÉDICOS, GINECOLÓGICOS E HOSPITAIS. -MACA EM MDF DE 15 MM BRANCO COM REVESTIMENTO BP, MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM RESINA ANTIMICROBIANA -LEITO DO ESTOFADO COM ESPUMA DE DENSIDADE D28 OU SUPERIOR VISANDO MAIOR CONFORTO E DURABILIDADE. -REVESTIMENTO DO LEITO ESTOFADO EM CORVIM EM COR PRETA. -REVESTIMENTO DO LEITO ESTOFADO ELEGANTE, COM FINO ACABAMENTO E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. -CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA. -A MACA DEVE POSSUIR UM BALCÃO COM 2 PORTAS CENTRAIS E DOIS MÓDULOS DE 3 GAVETAS LATERAIS, POSSIBILITANDO ASSIM UM AMBIENTE BEM CONFORTAVEL ORGANIZADO E BONITO QUE FACILITE O ATENDIMENTO AO PACIENTE . -SUPORTA ATÉ APROXIMADAMENTE 350KG. -PRODUTO DEVE SER ENTREGUE MANTADO. -GARANTIA DE 12 MESES PARA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,80M X 0,80CM X 0,60CM (C X A X L)	UND	30	R\$ 1.605,91	R\$ 48.177,30
97	MÁQUINA DE SOLDA INVERSORA ELÉTRICA, AMPERAGEM: 20 - 230A, TENSÃO: 110V/220V, ELETRODO: 2.5 E 4.0MM, ACOMPANHA 01 CABO COM PORTA ELETRODO, 01 CABO COM A GARRA NEGATIVA, 01 MASCARA DE SOLDA, 01 ESCOVA DE AÇO. GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UND	1	R\$ 2.477,66	R\$ 2.477,66
98	MESA AUXILIAR PARA IMPRESSORA EM MDF, NA COR CINZA, (0,90 X 0,90), COM PÉS EM AÇO INOXIDÁVEL, E RODÍZIOS.	UND	37	R\$ 630,00	R\$ 23.310,00
99	MESA DE CANTO, DIMENSOES DE 700 X 700 X 450 MM (LXLXA), COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. TAMPO SUPERIOR EM VIDRO TEMPERADO COM ESPESSURA DE 15 MM, ESTRUTURA TUBULAR DE SECAO QUADRADA EM AÇO-INOX, 20 X 20 MM. ESTRUTURAS LATERAIS METALICAS PINTADAS PELO PROCESSO ELETROSTATICAS EPOXI-PO COM CALHA VERTICAL METALICA PARA PASSAGEM DE FIACAO E TAMPAS COM SAQUE FRONTAL. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR-17, DO MINISTERIO DO TRABALHO, E COM AS NORMAS ABNT VIGENTES. GARANTIA MINIMA DE 3 ANOS	UND	14	R\$ 367,70	R\$ 5.147,80
100	MESA DE COMPUTADOR - CONFECCIONADA EM MELAMÍNICO 18 MM COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC, TAMPAS FIXADOS SOBRE OS PÉS, ESTRUTURA EM	UND	40	R\$ 416,00	R\$ 16.640,00

	TUBO, COM SAPATAS NIVELADORAS , COM ESPAÇO PARA MONITOR, TECLADO, MOUSE. COM SUPORTE PARA IMPRESSORA.				
101	MESA DE REUNIAO, CIRCULAR, DIAMETRO DE 100 CM, ALTURA DE 74 CM, COM VARIACAO DE +/-5%, SUPERFICIE EM MDP COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO NA COR ARGILA. BORDA EM PVC EXTRUDADO NA COR DO LAMINADO; RAO DA BORDA DE CONTATO COM O USUARIO MAIOR QUE 2,5MM, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT VIGENTES. ESTRUTURA DE SUSTENTACAO COMPOSTA DE TUBO COM DIAMETRO MINIMO DE 75 MM EM CHAPA DE ACO COM ESPESSURA MINIMA DE 1,5 MM, COM TRATAMENTO FOSFATIZADO E PINTURA ELETROSTATICA NA COR CINZA; COM 05 PES PARA MAIOR ESTABILIDADE. SAPATAS REGULADORAS DE NIVEL EM NYLON. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR17 COMPROVADO ATRAVES DE LAUDO DE ERGONOMIA, E NORMA ABNT NBR 13966:2008, COMPROVADO ATRAVES DE CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO DA ABNT (COMPLETO COM CAPA E ANEXOS), DEVENDO CONSTAR NO CERTIFICADO AS REFERENCIAS OU CODIGOS DOS PRODUTOS COTADOS. GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS	UND	23	R\$ 853,00	R\$ 19.619,00
102	MESA EM PLÁSTICO REFORÇADO REDONDA, PÉS EM X NA COR CINZA, COM 04 (QUATRO) CADEIRAS PLÁSTICA COM PÉS DE ALUMÍNIO NA COR CINZA	UND	5	R\$ 405,00	R\$ 2.025,00
103	MESA GABINETE, MESA EM "L" PARA ESCRITÓRIO. COM TAMPO DE 15MM, 2 GAVETAS COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO A PARTIR DE CHAVES TIPO YALE. PÉS DE AÇO TUBO 20X20 NA COR AZUL. MEDIDAS: 1 MESA DE 1,20X0,60CM + 1 MESA DE 0,80X0,60CM + 1 CONEXÃO ARREDONDADA DE 0,60CM + 2 GAVETAS. ALTURA DAS MESAS: 0,75CM.	UND	48	R\$ 1.270,75	R\$ 60.996,00
104	MESA PARA COMPUTADOR 0,90 X 0,75 X 0,66, PÓS-FÓRMICA, COM TECLADO RETRÁTIL, COM GAVETA	UND	8	R\$ 449,86	R\$ 3.598,88
105	MESA PARA REFEITÓRIO - POSSUEM UMA SÓLIDA ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR; ASSENTOS GIRATÓRIO QUE FACILITAM A LIMPEZA E CRIAM ESPAÇOS; PÉS COM PONTEIRAS DE POLIURETANO EMBUTIDAS; OS TAMPÓS TOTALMENTE REVESTIDOS EM FÓRMICA COM TECNOLOGIA QUE IMPEDE EVENTUAIS ONDULAÇÕES; TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS TRATADOS COM ANTIFERRUGINOSOS, POR IMERSÃO EM BANHOS QUENTES DE SEQUÊNCIA QUÍMICA PROGRAMADA, DOTANDO-OS DE CAMADA FOSFÁTICA ANTICORROSIVA; ACABAMENTO APLICADO POR SISTEMA ELETROLÍTICO E CURADO EM ESTUFA A 160°C DE TEMPERATURA; CONFECCIONADO EM MDF DE 18MM COM RE-ENGROSSO DE 30MM REVESTIDAS EM FÓRMICA COM GRANDE RESISTÊNCIA; ESTRUTURA EM AÇO 50X30MM PAREDE 1,2; 3,00 CM – LARGURA/COMPRIMENTO (10 LUGARES); 0,80 CM – PROFUNDIDADE; 0,74 CM – ALTURA; COR: BRANCA.	UND	2	R\$ 3.198,00	R\$ 6.396,00
106	MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR EM MDP DE 15 MM, BORDAS EM PVC FLEXÍVEL 16,5 COM ABAS. PÉS EM TUBO DE AÇO 30X50. PINTURA ELETROSTÁTICA EPOX, PÉS EM AÇO. DIMENSÕES: 2,50X1,20X75 CM	UND	8	R\$ 2.626,67	R\$ 21.013,36
107	MESA PARA SECRETÁRIA COM 02 GAVETAS, 1,20 X 0,60, TAMPO MDF MESA ESCRITÓRIO COM TAMPO DE 15MM DE MADEIRA REVESTIDA, FOSCA, COR CINZA, APROX. 1,20 CM DE LARGURA; 75 CM DE ALTURA; 60 CM DE PRODUTIVIDADE, MÍNIMO DE 2 CM DE ESPESSURA, CANTOS ARREDONDADOS OU BORDA REVESTIDA, COM 02 GAVETAS E CHAVE.	UND	135	R\$ 643,73	R\$ 86.903,55
108	MESA PLÁSTICA QUADRADA COM BRANCA EM POLIPROPILENO 70CM	UND	90	R\$ 106,00	R\$ 9.540,00
109	MICROFONE SEM FIO U585 H/M - ESSE SISTEMA SEM FIO EM UHF É COMPOSTO DE: 02 MICROFONES DE MÃO (CONHECIDO TAMBÉM COMO BASTÃO) 01 RECEPTOR COM CONEXÃO XLR OU P10 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO DA BASE BIVOLT, 01 CABO SAÍDA DE SOM DA	UND	20	R\$ 783,59	R\$ 15.671,80
110	MICROFONE SEM FIO MICROFONE DINÂMICO SEM FIO, NA COR PRETO/PRATA, COM FREQUÊNCIA UHF (90 FREQUÊNCIAS), RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 60 HZ – 15 KHZ, NA VOLTAGEM 127W, SISTEMA SEM FIO PARA USO COM MICROFONE DE MÃO (HANDHELD), COM FREQUÊNCIAS EM UHF, COMPOSTO DE 01 RECEPTOR PGX4, 01 TRANSMISSOR DE MÃO PGX2/PG58 COM CÁPSULA DO PG58 COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 60 HZ – 15 KHZ.	UND	2	R\$ 299,92	R\$ 599,84
111	PALLET - EM POLIETILENO VAZADO. SUPORTA CARGAS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E FRIGORÍFICAS; LEVES E DE FÁCIL TRANSPORTE; RESISTENTES ÀS INTEMPÉRIES; PRODUZIDOS EM POLIETILENO; SUPERFÍCIE ESTRUTURADA DE FORMA A PERMITIR A ESTABILIDADE DA CARGA; DURÁVEIS - RESISTENTES À AÇÃO DOS RAIOS UV, A BAIXAS TEMPERATURAS E AO VAPOR; ENTRADA DA EMPILHADEIRA OU CARRINHO HIDRÁULICO PELOS QUATRO LADOS; LAVÁVEL A ALTA PRESSÃO, A VAPOR E COM BACTERICIDAS; NÃO ABSORVE UMIDADE EVITANDO A CONTAMINAÇÃO MICROBIOLÓGICA E A PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS. MEDIDAS: 1,00M X 1,20M X 0,18M. SUPORTAM CARGAS ESTÁTICAS DE 1000KG E CARGAS DINÂMICAS DE 500KG.	UND	20	R\$ 526,67	R\$ 10.533,40
112	PEDESTAL PARA MICROFONE COM CACHIMBO, NA COR PRETA. COM PEÇAS DE PLÁSTICO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA NAS JUNTAS E ARTICULAÇÕES ALTURA MÁX DE 185 CM ALTURA MÍNIMA DE 105 CM SE INVERTER A GIRAFAS PARA BAIXO, TEM UMA ALTURA DE	UND	10	R\$ 156,45	R\$ 1.564,50

	20 A 60 CM. COMPRIMENTO DA HASTE DA GIRAFÁ - 65 CM. COM AJUSTE TELESCÓPICO DE ALTURA E HASTE COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO E DISTÂNCIA EM UMA SÓ OPERAÇÃO				
113	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO, NA COR AMARELA, COM DIVERSAS MENSAGENS, PODEM SER USADAS EM AREA INTERNA R/OU EXTERNA.	UND	50	R\$ 96,34	R\$ 4.817,00
114	POLTRONA COM ESPALDAR ALTO, EXECUTIVA, GIRATORIA, COM BRACO FIXO	UND	9	R\$ 815,00	R\$ 7.335,00
115	POLTRONA COM ESPALDAR ALTO, EXECUTIVA, GIRATORIA, COM BRACO REGULAVEL E APOIO DE CABECA, REVESTIMENTO EM COURO ECOLOGICO NA COR PRETO.	UND	7	R\$ 923,33	R\$ 6.463,31
116	POLTRONA DE AUDITÓRIO 1 - ESTRUTURA: EM AÇO ABNT 1010/1020 TUBULAR DE SEÇÃO ELÍPTICA, COM MEDIDA DE 20 X 45 X 1,90 MM, ASSENTO: AUTO REBATÍVEL COM ACIONAMENTO POR MEIO DE CONTRA PESO LOCALIZADO NA PORÇÃO INTERNA DO ASSENTO, ENCOSTO: FIXO, POR MEIO DE DUAS CHAPAS DE AÇO COM ESPESSURA DE 3,0 MM, COM MEDIDA DE 70 X 83 MM, E DOIS PARAFUSOS EM CADA CHAPA, APOIA BRAÇOS: INTEGRADOS ÀS BASES LATERAIS E CENTRAIS, POR MEIO DE DOIS PARAFUSOS, SENDO TAIS APOIAS INJETADOS EM POLIURETANO DO TIPO INTEGRAL COM ALMA DE AÇO FABRICADO EM FERRO CHATO, DEMAIS DIMENSÕES (VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS) - DISTÂNCIA ENTRE EIXOS: 570 MM - ALTURA TOTAL DO PRODUTO: 875 MM; - ALTURA DO ASSENTO AO PISO: 430 MM; - LARGURA TOTAL DO PRODUTO (DE BRAÇO A BRAÇO): 610 MM; - PROFUNDIDADE DA POLTRONA QUANDO EM USO: 630 MM.	UND	20	R\$ 1.455,67	R\$ 29.113,40
117	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM BRAÇO, MADEIRA DO ASSENTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO, COM ESPESSURA DE 15 MM, MOLDADOS ANATOMICAMENTE A QUENTE, CAPA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO NA COR PRETO, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM DENSIDADE CONTROLADA DE 50 A 60 KG/M3 COM 50 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO NA COR PRETA, BORDAS DO ASSENTO ENCOSTO PROTEGIDAS POR PERFIL PVC FRANCIS, CONTRA ENCOSTO EM VINIL PRETO GRAMPEADO UNIÃO DO ASSENTO ENCOSTO POR MEIO DE LÂMINA DE AÇO 5X16 FIXADO DIRETO NA PARTE INFERIOR DO ASSENTO, FIXAÇÃO DO ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇO POR PARAFUSO ¼ PHILIPS GALVANIZADO PRETO. BRAÇO FIXO OU REGULÁVEL COM APOIO INJETADO EM P.U. NA COR PRETA, MECANISMO COM RELAX GIRATÓRIA, EM FORMATO DE ESTRELA EM AÇO COM CAPA DE POLIPROPILENO, RODÍZIOS EM NYLON COM DUPLO GIRO, COLUNA A GÁS PROTEGIDA COM CAPA TELESCÓPICA, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO POR MEIO DE ALAVANCA E MANIPLO.	UND	7	R\$ 1.429,97	R\$ 10.009,79
118	POLTRONA RECLINÁVEL - ESTRUTURA EM TUBO 50 X 30 X 1,20 E 25 X 25 X 1,2MM. ASSENTO, ENCOSTO, BRAÇO E DESCANSO PARA OS PÉS ANATÔMICOS ESTOFADOS EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM COURVIM. COM DESCANSO PARA OS PÉS ARTICULADOS, COM EXTENSÃO CONCOMITANTE À INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA EPÓXI-POLIÉSTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, DE EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. TOTALMENTE RECLINÁVEL, PERMITINDO VÁRIAS POSIÇÕES. TRAVAMENTO COM FÁCIL E RÁPIDO MANEJO. PÉS COM PONTEIRAS. DIMENSÕES: 1,60 X 0,55 X 0,45M.	UND	6	R\$ 2.108,33	R\$ 12.649,98
119	PORTA PALLETS VAZADOS, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO RESISTENTE, MEDINDO 2,00 X 1,80 X 0,80, COM 03 NÍVEIS DE LONGARINAS, COM 03 NÍVEIS DE MADEIRA, ESTRUTURA PARA SUPORTAR 1.000KG ESTATICO POR CADA PLANO.	UND	30	R\$ 1.150,00	R\$ 34.500,00
120	PORTA PAPEL TOALHA COMPACTO DEVE POSSUIR EXCLUSIVO SISTEMA INTERNO QUE GARANTE A EFICIÊNCIA NA SAÍDA DO PAPEL, PERMITINDO A EXTRAÇÃO "FOLHA POR FOLHA" EVITANDO DESPERDÍCIO. SEU ABASTECIMENTO DEVE SER FÁCIL E PRÁTICO. DIMENSÕES: - LARGURA: 24.5CM - ALTURA: 14.7CM - PROFUNDIDADE: 12CM CARACTERÍSTICAS - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ABS. (100% RECICLÁVEL)	UND	60	R\$ 59,27	R\$ 3.556,20
121	PROJETOR: ITENS: CABO DE ENERGIA, CABO HDMI (1,8 M), CONTROLE REMOTO DO PROJETOR, PILHAS, CD COM SOFTWARES, FOLHA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA, CARTÃO DE GARANTIA. SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRO / TETO MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO NÚMERO DE PIXELS: 786,432 DOTS (1024 X 768) X 3 BRILHO EM CORES - SAÍDA DE LUZ COLORIDA: 3.400 LUMENS2 BRILHO EM BRANCO - SAÍDA DE LUZ BRANCA: 3.400 LUMENS2 RAZÃO DE ASPECTO: 4:3 RESOLUÇÃO NATIVA: 1024 X 768 (XGA) REDIMENSIONAR: 1280 X 800 (WXGA), 1280 X 960 (SXGA2), 1280 X 1024 (SXGA3) 1366 X 768 (WXGA60-3), 1400 X 1050 (SXGA+), 1440 X 900 (WXGA+) TIPO DE LÂMPADA: 210 W UHE DURAÇÃO DA LÂMPADA: MODO ECO: ATÉ 12.000 HORAS3, , MODO NORMAL: ATÉ 6.000 HORAS3, ALCANCE DO THROW-RATIO: 1.44 (ZOOM: WIDE),	UND	52	R\$ 6.526,00	R\$ 339.352,00

	1.95 (ZOOM: TELE)DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO/ TAMANHO DA TELA:30" A 350" (0,76 A 10,34 M) CORREÇÃO DE KEYSTONE: AUTOMÁTICO: VERTICAL: ±30 GRAUS, SLIDER: HORIZONTAL: ±30 GRAUS, PLUG 'N' PLAY USB: PROJETO COMPATÍVEL COM COMPUTADORES PC E MAC. RAZÃO DE CONTRASTE: ATÉ 15 000:1 REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1,07 BILHÃO DE CORES. TEMPERATURA:5 ° A 35 °C PESO:2,7 KG, BIVOLT				
122	QUADRO (300 X 120 CM) COM MOLDURA EM ALUMÍNIO CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 15 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA BRANCA PARA PILOT (COM PORTA-PILOT).	UND	50	R\$ 583,25	R\$ 29.162,50
123	QUADRO BRANCO - 1,20X0,90 MOLDURA EM ALUMÍNIO	UND	14	R\$ 416,04	R\$ 5.824,56
124	QUADRO MURAL - MOLDURA EM ALUMÍNIO, FUNDO VERDE - 1,20MX0,90M	UND	31	R\$ 324,56	R\$ 10.061,36
125	REFRIGERADOR (GELADEIRA) DUPLEX 380 LTS. 110 W, MAIOR ESPAÇO INTERNO E DESIGN MODERNO, BRANCO	UND	5	R\$ 4.268,33	R\$ 21.341,65
126	REFRIGERADOR (GELADEIRA) DUPLEX 380 LTS. 220 W, MAIOR ESPAÇO INTERNO E DESIGN MODERNO, BRANCO	UND	2	R\$ 4.195,00	R\$ 8.390,00
127	REFRIGERADOR (GELADEIRA) DUPLEX 440 L. 110 W, MAIOR ESPAÇO INTERNO E DESIGN MODERNO, BRANCO.	UND	22	R\$ 5.210,00	R\$ 114.620,00
128	REFRIGERADOR 241 LITROS - PORTA: 01; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A; PRATELEIRAS NO REFRIGERADOR REGULÁVEIS; PORTA-OVOS PARA ATÉ: 12 OVOS; GAVETÃO DE LEGUMES; COM COMPARTIMENTO EXTRA-FRIO; CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM LÍQUIDA (L): CONGELADOR: 22 LITROS; REFRIGERADOR: 219 LITROS; DIMENSÕES: (LXAXP) 47,7 X 148,6 X 65 CM; PESO 39 KG; VOLTAGEM : 110V OU 220V; NA COR: BRANCA; GARANTIA: 2 ANOS	UND	5	R\$ 2.359,33	R\$ 11.796,65
129	REFRIGERADOR INDUSTRIAL VERTICAL - 04 PORTAS, UTILIZAÇÃO EM COZINHA, REVESTIMENTO, EXTERNO EM AÇO 430 BRILHOSO; REVESTIMENTO INTERNO EM CHAPA GALVANIZADA;COM PRATELEIRAS REGULÁVEIS; REFRIGERAÇÃO EM AR FORÇADO (FROSTFREE),TEMPERATURA GIRANDO ENTRE 0 A 7 °C; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: GAS ECOLOGICO, COMPRESSOR ECONOMICO, CONTROLE DE TEMPERATURA POR TERMOSTATO MANUAL; CAPACIDADE MINIMA: 800 LITROS; PES REGULÁVEIS REFORÇADOS COM BORRACHA ALTAMENTE RESISTENTE. ALIMENTAÇÃO BIVOLTS	UND	5	R\$ 13.673,59	R\$ 68.367,95
130	REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR - COM COMPARTIMENTO QUE FACILITA A ABERTURA PARA COLOCAR E RETIRAR ITENS. MARCA MIDEA MOD.: MRC06	UND	5	R\$ 1.900,00	R\$ 9.500,00
131	SOFA, DE 02 (DOIS) LUGARES, COM BRACOS, DIMENSÕES ENTRE 1650 E 1850 MM (LARGURA), 820 E 920 MM (PROFUNDIDADE) E 820 E 920 MM (ALTURA), COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, EM COURO ECOLOGICO PRETO, COM SUPERFÍCIE LEVEMENTE TEXTURIZADA. ESTRUTURA: INTERNA DE MADEIRA TRATADA DE EUCALIPTO OU PINHO. ASSENTO/ENCOSTO: SISTEMA DE SUSTENTACAO POR PERCINTAS ELASTICAS COM ESPESSURA MINIMA DE 50 MM, ENTRELACADAS. ESTRUTURA MOLDADA ANATOMICAMENTE EM MATERIAL RESISTENTE E COM TRATAMENTO IGNIFUGANTE, BORDAS DO ASSENTO RETAS, ALMOFADAS EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO ANATOMICAMENTE COM DENSIDADE CONTROLADA DE 55KG/M³, PODENDO VARIAR EM +/- 5 KG/M3. ESPUMA FLEXIVEL DE ALTA RESILIENCIA, ALTA RESISTENCIA A PROPAGACAO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINAMICA E BAIXA DEFORMACAO PERMANENTE. REVESTIMENTO EM COURO ECOLOGICO. BRACOS: CONFECCIONADOS NO MESMO MATERIAL DA ESTRUTURA COM MESMO REVESTIMENTO E AREA DE APOIO COM LARGURA MINIMA DE 200 MM. PINTURA: TODAS PARTES METALICAS DEVEM TER TRATAMENTO DE FOSFATIZACAO E ACABAMENTO COM PINTURA EPOXI-PO, POR PROCESSO ELETROSTATICO. GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS.	UND	8	R\$ 1.689,25	R\$ 13.514,00
132	SUPORTE DE SORO COM ALTURA REGULÁVEL COM RODÍZIO USADO EM: HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS COMPOSIÇÕES: - FABRICADO EM TUBO DE AÇO CARBONO QUADRADO 25 X 25 X 1.20 MM, TUBO DE AÇO CARBONO 7/8 X 1.20 MM, TUBO DE AÇO CARBONO 5/8 X 1.20 MM, E MECÂNICO MACIÇO DE ¼. - ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA - PRENSA TUBO PARA REGULAGEM DE ALTURA E PONTEIRAS DE ACABAMENTO. DIMENSÕES: - ALTURA MÍNIMA: 190 CM; - ALTURA MÁXIMA: 215 CM; - LARGURA: 44,5 CM PESO MÁXIMO SUPORTADO: 5 KG.	UND	30	R\$ 405,56	R\$ 12.166,80
133	SUPORTE PARA CPU COM RODÍZIOS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM SISTEMA DE AJUSTE, NAS DIMENSÕES 300X235X135MM, FECHADO, E 300X305X135, ABERTO.	UND	40	R\$ 130,00	R\$ 5.200,00
134	TELA DE PROJEÇÃO PARA DATA SHOW, MEDIDA 3X3, FUNDO BRANCO, COM TRIPER COMPOSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM PAREDE	UND	5	R\$ 1.290,00	R\$ 6.450,00

135	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL ELÉTRICA - CONTROLE REMOTO - BETEC BT4575 - TELÃO - 120 POLEGADAS	UND	7	R\$ 1.368,33	R\$ 9.578,31
136	TELA DE PROJEÇÃO TRIPÉ 2,10M X 1,50M 100 POLEGADAS 4:3 - GTTM100V	UND	51	R\$ 1.136,67	R\$ 57.970,17
137	TELEVISÃO 32", TELEVISOR - TIPO LED DE 32 FULL HD, SMART TV: SMART TV LED 32' RESOLUÇÃO HD OU SUPERIOR, TAXA DE ATUALIZAÇÃO 60HZ OU SUPERIOR, TAXA DE ATUALIZAÇÃO COM TECNOLOGIA 120HZ, WI-FI INTEGRADO, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, PICTURE IN PICTURE, TIMER ON/OFF, SLEEP TIMER, CLOSED CAPTION, ENTRADAS USB, ENTRADAS HDMI E SCREEN MIRRORING.	UND	52	R\$ 1.646,33	R\$ 85.609,16
138	TOLDO 3X3, ARMAÇÃO DE TUBO GALVANIZADO REFORÇADO, DESMONTÁVEL, COM LONA INCLUSA	UND	3	R\$ 1.825,00	R\$ 5.475,00
139	TRIFE PEDESTAL 1,2M SUPORTE PARA CAIXA SOM ATÉ 45KG. ALTURA MÁXIMA 1,2 METROS, MATERIAL: FERRO, DIÂMETRO DO SUPORTE: 3,5CM, TRAVA FIXADORA PARA CAIXA DE SOM, REGULAGEM MANUAL, PÉS EMBORRACHADOS E ANTI-RISCOS.	UND	10	R\$ 289,67	R\$ 2.896,70
140	VENTILADOR DE COLUNA, OSCILANTE, DIÂMETRO DE 50CM, MINIMO DE TRÊS PÁS, 100VOLTS, COM SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: GRADE PROTETORA, CONTROLE DE VELOCIDADE, COLUNA REGULÁVEL, ALTURA MINIMA DE 1,20M, ALTURA MAXIMA DE 2,10M, TENSÃO 110VOLTS, GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE DE 01 ANO, PRESTADO NO ESTADO DA BAHIA, EMBALAGEM COM FADOS DE IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	30	R\$ 448,25	R\$ 13.447,50
141	VENTILADOR DE PAREDE, OSCILANTE 60 CM, POSSUI POTÊNCIA DE ATÉ 200 W, DIÂMETRO DA HÉLICE DE 22 POLEGADAS, 03 PALETAS.	UND	320	R\$ 346,12	R\$ 110.758,40

5.2. DAS AMOSTRAS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS

5.2.1. Será necessária a apresentação de folders, prospectos ou catálogos para a análise dos produtos ofertados.

6. FISCALIZAÇÃO

6.1 – A fiscalização caberá a Secretaria Municipal de Administração, através da Servidora Sra. Servidora Sra. Candice Ferreira de Brito - Matrícula 95.225, que determinará o que for necessário e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

6.2 – Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar o fornecimento dos produtos, inclusive observância às quantidades máximas a serem adquiridas e/ou rejeitar os produtos em desacordo com as especificações previstas.

7. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

7.1 – O fornecimento será efetuado de forma parcelada, mediante requisição para fornecimento emitido pela **Secretaria Requisitante**, com prazo de entrega não superior a 15 (quinze) dias, contados a partir da ordem de fornecimento.

7.2 – O fornecimento/entrega deverá ser feita no local indicado pela **Secretaria Requisitante**, à custa da empresa vencedora.

8. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1 – Os produtos serão recebidos em conformidade com as características contidas neste Termo de Referência. Após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta apresentada pela contratada, e sua consequente aceitação, o agente credenciado pela autoridade competente, especialmente para este fim, emitirá termo de recebimento e aceitação dos produtos nos quantitativos solicitados em cada requisição.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 – A Contratada obriga-se a:

9.1.1 – Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência e da proposta da contrata, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente, no

que couber, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência, prazo de garantia e validade.

9.1.2 – O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo estipulado pelo contratante, o produto com avarias ou defeitos.

9.1.3 – Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

9.1.4 – Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.1.5 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.1.6 – Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

9.1.7 – Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9.1.8 – Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da contratante.

9.1.9 – Fornecer os produtos no prazo estabelecido ou quando necessário, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

9.1.10 – Assumir inteira responsabilidade quanto a qualidade dos produtos, reservando à contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

9.1.11 – Atender, de imediato, às solicitações relativas à substituição, reposição ou troca dos produtos que não atenda ao especificado.

9.1.12 – Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais decorrentes do fornecimento dos produtos seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

9.1.16 – Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade dos produtos.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 – A contratante obriga-se a:

10.1.1 – Receber provisoriamente os produtos, disponibilizando local, data e horário.

10.1.2 – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.

10.1.3 – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado.

10.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente discriminada e atestada pelo setor responsável, por meio de crédito em conta corrente bancária.

10.1.5 – Conferir o fornecimento dos produtos, embora a contratada seja a única e responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

10.1.6 – Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências previstas neste termo.

10.1.7 – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada viabilizando a boa execução do objeto contratado.

10.1.8 – Proporcionar à contratada as condições para que possa fornecer os equipamentos dentro das normas estabelecidas.

11. CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO:

11.1 – O pagamento será efetuado em até 30 dias subsequente ao mês do fornecimento dos materiais, após o “atesto” do satisfatório atendimento do especificado.

11.1.2 – O pagamento será feito em moeda corrente, por meio de ordem bancária.

11.2 – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada:

11.2.1 – Antes da apresentação e da aceitação do documento de cobrança, de atestada a conformidade do fornecimento dos materiais pelo setor competente da contratante.

11.2.2 – Enquanto houver pendência relativa à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência, à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar, à regularidade fiscal.

11.2.3 – O descumprimento das obrigações trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação pela contratada deverá dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções, sendo vedada a retenção de pagamento se a contratada não incorrer em qualquer inexecução do serviço ou não o tiver prestado a contento.

11.3.4 – A Entidade poderá conceder um prazo para que a contratada regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade da empresa de corrigir a situação.

12. MEDIDAS ACAUTELADORAS

12.1 – Consoante o Artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13. CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1 – A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração já identificado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.2 – O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

13.3 – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 70 da Lei nº 8.666/93.

13.4 – O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou

defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 – Dispensada por se tratar de Registro de Preços – SRP.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 - Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

15.2 - A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

15.3 As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

15.4 Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

15.5 No casos de omissão serão aplicadas as regras dos artigos 86, 87 e 88 todos da Lei 8.666/93.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – Pedidos de esclarecimentos com relação a eventuais dúvidas deste Termo de Referência poderão ser feitos nos dias úteis, nos horários das 8:00hrs às 12:00hrs e das 14:00hrs às 17hrs, na Secretaria Municipal de Administração ou pelo telefone: 75 3621-8400 ou endereço eletrônico licita.cruz@cruzasalmas.ba.gov.br

Cruz das Almas, XX de XXXX de XXXX.

Gabriela Santana de Oliveira

Secretária Municipal de Administração

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ref: Processo Administrativo nº. 337/2023, modalidade Pregão Eletrônico – SRP nº. 011/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Permanente em atendimento as necessidades das diversas secretarias do Município de Cruz das Almas/Ba.

NOME DA EMPRESA:

CNPJ/MF nº.

ENDEREÇO:

CEP

CIDADE/ESTADO:

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços, detalhada na planilha anexa, para o fornecimento do objeto de que trata o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 011/2023, conforme especificação constante do Termo de Referência deste Edital. Tem a presente a finalidade de submeter à apreciação de Vossas Senhorias, nossa PROPOSTA, para a licitação em epígrafe, a saber:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ARQUIVO EM AÇO COM 06 GAVETAS, MEDIDA APROXIMADA ALTURA 1362X550X670 MM.	UND	4		
2	APARADOR DE GRAMA, ELETRICO, COM FIO DE NYLON, POTENCIA DO MOTOR DE 1000W, 110V	UND	2		
3	APARELHO DE TV – COM UMA TELA LED DE 42" E RESOLUÇÃO HD , A CONECTIVIDADE WI-FI DIRECT E 2 ENTRADAS HDMI, 2 USB, 1 ETHERNET, 1 SAÍDA ÓPTICA, 1 ENTRADA RF E 1 ENTRADA DE VÍDEO COMPONENTE.	UND	12		
4	APARELHO TELEFÔNICO "IDENTIFICADOR DE CHAMADAS DTMF REGISTRO DE 90 LIGAÇÕES RECEBIDAS E 10 ORIGINADAS COM DATA, HORA E DURAÇÃO FUNÇÃO DISCAR (DISCAGEM AUTOMÁTICA PARA OS NÚMEROS REGISTRADOS - CHAMADAS RECEBIDAS/ORIGINADAS) LED INDICATIVO DE NOVAS CHAMADAS 2 VOLUMES DE CAMPAINHA TECLAS DEDICADAS (OPERADORA, CONFERÊNCIA A 3, SIGA-ME, CAIXA POSTAL E CHAMADA ESPERA). POSIÇÕES MESA E PAREDE. PESO SEM EMBALAGEM 673G. DIMENSÕES 220 X 149 X 80MM, UTILIZAÇÃO CENTRAL PÚBLICA E PABX. DURAÇÃO DO FLASH 300 MS. SINALIZAÇÃO DE LINHA PULSO E TOM	UND	4		
5	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO QUALIDADE DE VOZ DIGITAL; REDUÇÃO DE RUÍDOS; AGENDA TELEFÔNICA; COM AJUSTE DE VOLUME; POSIÇÃO MESA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CAPACIDADE DA BATERIA 750 MAH; EXPANSÃO ATÉ 3 RAMAIS; TEMPO DE CONVERSA 12H, TIPO DE BATERIA AAA, COM RAMAL; DISCAGEM TOM E PULSO.	UND	7		
6	ARMÁRIO ALTO, FECHADO COM PORTA DE CORRER. ALTURA 2007 MM, LARGURA 900X1180 MM, PROFUNDIDADE 450MM	UND	5		
7	ARMARIO DE ESCRITÓRIO BAIXO FECHADO LIGTH DUAS PORTAS COM CHAVE - COR AZUL EM MDF	UND	7		
8	ARMARIO DE ESCRITÓRIO BAIXO FECHADO LIGTH DUAS PORTAS COM CHAVE - COR CINZA EM MDF	UND	32		
9	ARMÁRIO DE MADEIRA SEMI ABERTO- MADEIRA MDP 15 MM, SEMI ABERTO COM 2 PORTAS INFERIORES E ESPAÇO SUPERIOR ABERTO, 2 PRATELEIRAS, DIMENSÕES: ALT: 1580MM; LARG 890MM; PROFUNDIDADE: 380MM. CINZA E AZUL	UND	34		

10	ARMÁRIO DE MEDICAMENTOS - ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO, COM 2 PORTAS, LATERAIS E 4 PRATELEIRAS; PINTURA EPOXY; DIMENSÕES: 385X755X1685MM; PESO: 58 KG APROXIMADAMENTE.	UND	30		
11	ARMÁRIO DE METAL COM COMPARTIMENTOS. DETALHES DO ARMÁRIO: 02 PORTAS 181X74X39, BRANCO, 02 PORTAS, PRODUZIDO EM MDF, MATERIAL QUE GARANTE AO PRODUTO MAIOR DURABILIDADE E QUALIDADE, ACABADO EM PINTURA ALTO BRILHO, COM DOBRADIÇAS METÁLICAS, RODÍZIOS EM PVC, SUPORTE PARA VASSOURAS, 02 PORTAS, 04 PRATELEIRAS E 03 GANCHOS.	UND	7		
12	ARMÁRIO DE PAREDE, PARA COZINHA: DIMENSÕES MÍNIMAS 1200 X 300 X 550 MM; EM MDF; COM TRÊS PORTAS; PUXADORES NIQUELADOS; COR BRANCO; COM 02 (DUAS) PRATELEIRAS EM DOIS COMPARTIMENTOS E UM SEM.	UND	33		
13	ARMÁRIO EM AÇO PARA ESCRITÓRIO 2 PORTAS, COM 4 PRATELEIRAS, SENDO 1 FIXA E 3 REGULÁVEIS E 2 PORTAS, COM CHAVE. MEDIDAS: ALTURA: 1,98 M, LARGURA 0,90 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M PINTURA EPOXI NA COR CINZA.	UND	155		
14	ARMÁRIO EM AÇO REGISTRADOR, COM 02 PORTAS, MEDINDO 2007 ATURA X 1180 LARGURA X 320 PROFUNDIDADE.	UND	17		
15	ARMÁRIO PARA COZINHA DE PAREDE, COZINHA COMPLETA, EM AÇO, CONTENDO 01 PANELEIRO, 02 ARMÁRIOS E 01 GABINETE, AMPLO ESPAÇO INTERNO, BRANCO.	UND	55		
16	ARMÁRIO TIPO ESCANINHO C/ 08 PORTAS - COM CHAPAS DE AÇO PARA CADEADO, C/ VENTILAÇÃO NAS PORTAS, PINTURA EM EPOXI NA COR CINZA. DIMENSÕES: 1,96M X 0,63M X 0,40M (ALT.XLARG.XPROF.).	UND	17		
17	ARMÁRIO TIPO ESCANINHO C/ 16 PORTAS - COM CHAPAS DE AÇO PARA CADEADO, C/ VENTILAÇÃO NAS PORTAS, PINTURA EM EPOXI NA COR CINZA. DIMENSÕES: 1,97M X 1,23M X 0,40M (ALT.XLARG.XPROF.).MARCA/FABRICANTE NOBRE - ROUPEIRO	UND	15		
18	ARMÁRIO VITRINE EM ESTRUTURA METÁLICA EM CANTONEIRAS DE CHAPAS DE AÇO DE 2MM, FECHADOS COM CHAPAS DE AÇO ESMALTADO NO FUNDO/BASE/TETO. PÉS EM TUBOS QUADRADOS COM PONTEIRAS EM PVC, VIDRO INCOLOR 3MM NAS 3 PRATELEIRAS LATERAIS E NA PORTA. FECHADURA CILINDRICA YALE MEDIDAS 1,50X0 50X0 40M	UND	45		
19	ARQUIVO DE AÇO COM 07 GAVETAS, MEDIDA APROXIMADA: ALTURA 1362 X 490 X 670 MM.	UND	4		
20	ARQUIVO DE AÇO, 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS COR: CINZA, CAPACIDADE: DE 40 A 50 PASTAS POR GAVETAS OU 30 KG DIMENSÕES: ALT. LARG PROF. EXTERNAS:1335MM 470MM 670MM INTERNAS(GAVETAS): 250MM 390MM 580MM	UND	154		
21	ASPIRADOR DE PÓ, POSSUI CONTROLE DE SUÇÃO QUE FACILITA A LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DELICADAS COMO SOFÁS, COM TUBO PROLONGADOR, FILTRO HEPA: ELIMINA AS IMPUREZAS DO AR, COLETOR DE PÓ PERMANENTE E LAVÁVEL.	UND	3		
22	ASPIRADOR PORTÁTIL - VOLTAGEM: 127 E 220 VOLTS AUTOM. (60HZ); ROTAÇÕES: 1.750 RPM NO MÍNIMO; LUBRIFICAÇÃO: ISENTO DE ÓLEO; FLUXO: 27 LITROS DE AR P/ MIN NO MÍNIMO; FRASCO COLETOR AUTOCLAVÁVEL: CAPACIDADE DE 1,300 LITROS NO MÍNIMO; TAMPA DO FRASCO: BORRACHA COM ACOPLAMENTO DA VÁLVULA DE SEGURANÇA INCORPORADA; VÁLVULA DE SEGURANÇA: CONTRA TRANSBORDAMENTO DO FRASCO; FILTRO: FILTRO BACTERICIDA; POSSUIR SISTEMA CONTRA REFLUXO DE SECREÇÕES PARA BOMBA; PROTETOR TÉRMICO QUE DESLIGA O EQUIPAMENTO AUTOMATICAMENTE QUANDO O MESMO SOFRE AQUECIMENTO OU DESCARGA ELÉTRICA: DISPOSITIVO PARA CONTROLE DA INTENSIDADE DE VÁCUO; ALÇA PARA FACILITAR O TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA CONTROLE DO NÍVEL MÁXIMO DO FRASCO COLETOR; FUSÍVEL RESERVA; CABO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA PADRÃO ABNT; PESO/DIMENSÕES APROXIMADOS (ALT LARG COMPR): 8,9 KG (280X280X450) MM; ACOMPANHA: 2 CÂNULAS SEMI-CURVAS, UMA CÂNULA CURVA E 1,5M DE TUBO PLÁSTICO CINZA; GARANTIA: 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	2		
23	BALANÇA DIGITAL DE BIOIMPEDÂNCIA - BALANÇA DIGITAL DE CONTROLE CORPORAL DE CORPO INTEIRO QUE PERMITE UMA MEDIÇÃO MAIS PRECISA E COMPLETA, UTILIZANDO A IMPEDÂNCIA BIOELÉTRICA ATRAVÉS DAS MÃOS E PÉS, COM FUNÇÃO DE AVALIAÇÃO QUE AJUDA A COMPREENDER O NÍVEL DOS RESULTADOS (BAIXO, NORMAL, ALTO, MUITO ALTO), E FORNECE RELATÓRIOS DE RESULTADOS ANTERIORES, CALCULA OS PARÂMETROS ATRAVÉS DO MÉTODO DE IMPEDÂNCIA BIOELÉTRICA (IB) OU BIOIMPEDÂNCIA, USA A BIOIMPEDÂNCIA E OS DADOS DE ALTURA, PESO, IDADE E SEXO PARA DETERMINAR A COMPOSIÇÃO CORPORAL, CAPACIDADE DE PESAR 150KG.	UND	5		
24	BALANÇA PORTÁTIL DIGITAL CORPORAL - DISPLAY DE LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, ACIONAMENTO COM O TOQUE E VIDRO TEMPERADO ANTIDERRAPANTE, CAPACIDADE DE PESAR 3KG A 180KG.	UND	5		
25	BALCÃO DE ATENDIMENTO CURVO COM COMPLEMENTO: BALCÃO DE ATENDIMENTO CURVO COM COMPLEMENTO RETO, TAMPOS EM MDP DE 25MM REVESTIDOS EM MELAMÍNICO BP, ACABAMENTO FILETADO. CORPO E ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI PÓ E TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. MEDIDAS	UND	7		

	(CURVO): 1750MM X 1750MM X 1100MM (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA). MEDIDAS (RETO): 1000MM X 750MM X 1100MM (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA).				
26	BANCADA PARA COMPUTADOR 1,20X 1,00 MM, 80 MM, COM PAINEL DIVISOR EM BP, PÉS E ESTRUTURA NA COR AZUL/CINZA EM PÓS FÓRMICA	UND	4		
27	BATEDEIRA, DE BOLO, DE USO DOMESTICO, COM DUAS TINGELAS, UMA GRANDE DE 2,5 LITROS E UMA PEQUENA DE 1,5 LITROS, UM PAR DE BATEDORES PARA MASSAS LEVES, UMA ESPATUA, 04 VELOCIDADES + FUNÇÃO PULSAR SISTEMA DE DISCO LIVRE GIRATORIO, BOTÃO EJETOR DOS BATEDORES, PLATAFORMA ARTICULAR, VOLTAGEM 220 VOLTS, GARANTINDO DE 01 ANO.	UND	2		
28	BATEDEIRA, ELETRICA, INDUSTRIAL, COM 04 VELOCIDADES DE ACIONAMENTO NA CHAVE ELETRICA, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: TACHO EM AÇO INOX AISI304 COM CAPACIDADE NO MINIMO 10 LITROS, CONSTRUÍDA EM FERRO, MONTADAS COM EIXOS E ENGRENAGENS DE AÇO SOBRE ROLAMENTOS DE ESFERAS BLINDADOS ALIMENTAÇÃO ELETRICA (DE ACORDO COM A TENSÃO VIGENTE DA REGIÃO DA UNIDADE CONTEMPLADA); DIMENSÕES MINIMAS DE 28 X 47 X 81 CM MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO DE MANUNTENÇÃO PARA CADA EQUIPAMENTO EM PORTUGUES (BRASIL), DEVE SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA DE 02 (DOIS) ANOS.	UND	2		
29	BEBEDOURO / PURIFICADOR DE ÁGUA (PAREDE) - SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DE ALTA EFICIÊNCIA E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. DUPLA FILTRAÇÃO COM ELEMENTO FILTRANTE DE POLIPROPILENO CAPAZ DE RETER IMPUREZAS MAIORES QUE 5 MICRA, E COM CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA COLOIDAL, VOLUME, INTERNO DO APARELHO: 1,6 LITROS, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA: 2,2 LITROS/HORA, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO ÁGUA GELADA: 1,2 LITROS, PRESSÃO MÍNIMA: 3 MCA. PRESSÃO MÁXIMA 40 MCA (METROS DE COLUNA DE ÁGUA), VAZÃO MÁXIMA RECOMENDADA: 0,75 LITROS/MIN, TENSÃO: 127V OU 220V, CONSUMO: 100W, TEMP. MÉDIA DE SAÍDA DE ÁGUA: 8°C. ÁGUA GELADA SUFICIENTE PARA ATENDER 15 PESSOAS.	UND	45		
30	BEBEDOURO INDUSTRIAL – BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX 304 COM 03 TORNEIRAS: TIPO DE PRESSÃO, MODELO DE "ROSCA". TEMPERATURA: CONTROLE ATRAVÉS DE TERMOSTATO COM REGULAGEM. PÉS REGULÁVEIS EM INOX.CAPACIDADE PARA 200 LITROS DE ÁGUA GELADA. FLEXÍVEL/MANGUEIRA PARA ESCOAMENTO JÁ EMBUTIDA. MEDIDAS EM CENTÍMETROS: ALTURA: 127, LARGURA: 70, COMPRIMENTO: 70, PESO LIQUIDO (KG): 36, TENSÃO: DISPONÍVEL EM 127V., COMPRESSOR: EMBRACO 1/6HP. CERTIFICADO PELO INMETRO.	UND	12		
31	BEBEDOURO: ELÉTRICO, MODELO DE COLUNA, PARA GARRAÇÃO DE 20 LITROS, GABINETE DE AÇO INOXIDÁVEL; BASE, TAMPA E APARADOR DE COPOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO; MATERIAIS EM CONTATO COM A ÁGUA DEVEM SER ATÓXICOS; TORNEIRAS INDEPENDENTES EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA NATURAL E GELADA, TOTALMENTE DESMONTÁVEIS; VAZÃO DE APROX. 30L/H; PINGADEIRA/BANDEJA COLETORA REMOVÍVEL; COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA DA ÁGUA ATRAVÉS DE TERMOSTATO REGULÁVEL (ENTRE 15º E 4º) FIXADO NA PARTE EXTERNA; CAPACIDADE MÍNIMA DE RESFRIAMENTO DE 1,0L/H; 110 OU 220 VOLTS; DEVERÁ SER DESMONTÁVEL, COM PEÇAS DE FÁCIL REPOSIÇÃO E BAIXO CUSTO; GARANTIA DE FÁBRICA; GÁS REFRIGERANTE R134A; CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; CONFORMIDADE COM PORTARIA INMETRO N.º 344/2014 E PORTARIA INMETRO N.º 394/2014 . GARANTIA 12 MESES	UND	25		
32	BIOMBO TRIPLO ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO, CORTINAS EM PLÁSTICO PVC 0,20 BRANCO. PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIO DE 2" DE DIÂMETRO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI. DIMENSÕES: LARGURA X ALTURA ABERTO 182CM X 177CM LARGURA X PROFUNDIDADE FECHADO 66CM X 50CM PESO 8KG	UND	30		
33	CADEIRA COM PRANCHETA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO TAMANHO ADULTO.CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA LATERAL 02 PORTA LÁPIS CONFECCIONADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS, FIXADAS SEM PARAFUSOS, SUSTENTADA POR 1 TUBO 25MM X 25MM E 30MM X 30MM COM ESPESSURA DE 1,9MM AMBOS INTEIRIÇOS, SEM EMENDAS, SEM RUGAS, DOBRADOS PELO PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA POR DOBRAMENTO, POSICIONADOS SOB A PRANCHETA, LIGADOS A ESTRUTURA DA CADEIRA E MÃO FRANCESA DEIXANDO LIVRE O ESPAÇO DAS PERNAS DO USUÁRIO.DA PRANCHETA FABRICADO EM PP PELO PROCESSO DE INJEÇÃO, FIXADO A PRANCHETA POR ENCAIXE . PRANCHETA FABRICADA EM ABS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO, MEDINDO: 460MM X 300MM. O DESIGN DAS LATERAIS SENDO CÔNCAVA DE UM LADO E CONVEXA DE OUTRA, POSSIBILITANDO ENCAIXE ENTRE	UND	2030		

	PRANCHETAS QUANDO ESTIVEREM LADO A LADO. BORDA FRONTAL MEDINDO 30MM DE ALTURA E BORDA TRASEIRA MEDINDO 30MM DE ALTURA. COM 02 PORTA LÁPIS NA POSIÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, FICANDO A ÁREA LIVRE DE TRABALHO COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA ACOMODAR 01 FOLHAS A4 LADO A LADO, SEM NENHUMA PROTUBERÂNCIA E REENTRÂNCIA NESTA ÁREA DE TRABALHO. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 14006/2008 DA ABNT, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERÁ ESTAR NO ENCOSTO. ASSENTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 400MM X 460MM E MEDIDAS MÁXIMAS 405MM X 465MM, ALTURA ASSENTO/CHÃO 460MM APROXIMADAMENTE SEM ORIFÍCIOS FIXADOS POR MEIO DE PARAFUSOS SEXTAVADO. ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 400MM X 325MM, SEM ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS. PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, POLIPROPILENO, FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS COBRINDO PARTE DA ESTRUTURA QUE INTERLIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS COM CAPACIDADE DE 20 LITROS APROXIMADAMENTE. PORTA MOCHILA RETRÁTIL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO COBRINDO AS EXTREMIDADES DOS TUBOS QUE COMPÕEM OS PÉS DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA PREVENINDO CONTRA FERRUGEM, 04 SAPATAS TIPO ONLONGO PARA TUBO 29X58, INJETADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM E PRESA À ESTRUTURA POR DE REBITES DE ALUMÍNIO. ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO OBLONGO MEDINDO 29MM X 58MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA BASE DO ASSENTO COM OS PÉS. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO RETANGULAR 25MMX25MM COM ESPESSURA DE 1,5MM COBERTO PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 5/8. UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUBO OBLONGO MEDINDO 40MM X 20MM COM ESPESSURA DE 1,5MM E CHAPA DE AÇO NA CHA 1.2 INTERLIGADA COM FECHAMENTO DE 8 CM COM SOLDA INTERNA FIXADA ENTRE AS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS TODA A ESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA A PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADOS ATRAVÉS DO SISTEMA MIG, COR DA ESTRUTURA: BRANCA.				
34	CADEIRA DE RODAS ADULTO MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO OU FERRO APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL APOIO PARA PÉS REMOVIVEL ELEVÇÃO DE PERNAS COM ELEVÇÃO	UND	30		
35	CADEIRA DE RODAS INFANTIL MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO OU FERRO APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL APOIO PARA PÉS REMOVIVEL ELEVÇÃO DE PERNAS COM ELEVÇÃO	UND	5		
36	CADEIRA DE RODAS OBESO MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO OU FERRO APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL APOIO PARA PÉS REMOVIVEL ELEVÇÃO DE PERNAS COM ELEVÇÃO	UND	5		
37	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO ADULTO PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA À UMIDADE; DOBRÁVEL EM SISTEMA SANFONA E DESMONTÁVEL; ASSENTO EM PLÁSTICO PADRÃO; RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS GIRATÓRIAS DE 4; FREIOS DE PÉ PARA TRAVAMENTO NAS RODAS DIANTEIRAS; APOIO PARA OS BRAÇOS ERGONOMICO FIXOS EM PLÁSTICO; APOIO PARA OS PÉS FIXO REMOVÍVEL COM SISTEMA ENGATE RÁPIDO PINO CLICK; MULTIUSO - BANHO E USO SOBRE O VASO SANITÁRIO; GIRO DE 360 - FACILIDADE DE MOVIMENTAÇÃO EM LOCAIS DE ESPAÇO REDUZIDO. DISPONÍVEL NAS SEGUINTE DIMENSÕES CONFORME REGRA: (LARGURA DE ASSENTO X PROFUNDIDADE DE ASSENTO X ALTURA DO ENCOSTO CM E LARGURA TOTAL CM) 44X40X40 CM E 50CM PESO APROXIMADO: 6,7 KG CAPACIDADE DE PESO:80 KG	UND	10		
38	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO INFANTIL	UND	5		
39	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO OBESO PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA À UMIDADE; DOBRÁVEL EM SISTEMA SANFONA E DESMONTÁVEL; ASSENTO EM PLÁSTICO PADRÃO; RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS GIRATÓRIAS DE 4; FREIOS DE PÉ PARA TRAVAMENTO NAS RODAS DIANTEIRAS; APOIO PARA OS BRAÇOS	UND	5		

	ERGONÔMICO APOIO PARA OS PÉS FIXO REMOVÍVEL COM SISTEMA ENGATE RÁPIDO PINO CLICK; MULTIUSO - BANHO E USO SOBRE O VASO SANITÁRIO; GIRO DE 360 - FACILIDADE DE MOVIMENTAÇÃO EM LOCAIS DE ESPAÇO REDUZIDO. CAPACIDADE DE PESO: 130 KG	FIXOS	EM	PLÁSTICO;				
40	CADEIRA DIRETOR, POLTRONA DIRETOR, COM BRAÇO CORSA, ASSENTO E ENCOSTO GOMADOS, ESPUMA INJETADA DE 75MM, BASE GIRATÓRIA E REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO À GÁS.				UND	8		
41	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO PINTURA EPÓXI TUBO OBLONGO MODELO ANATÔMICO, CAPACIDADE DE PESO DE ATÉ 120KG				UND	50		
42	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO, CADEIRA SECRETÁRIA FIXA 4 PÉS, TUBO 3/4. ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA.				UND	70		
43	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO CADEIRA MONOBLOCO TIPO SEM BRAÇOS EMPILHÁVEL ESPALDAR BAIXO; MATERIAL: PVC CAPACIDADE MÍNIMA: 140 KG; DIMENSÕES: - ALTURA DO ASSENTO: MÍNIMA 380 MM E MÁXIMA 490 MM; - LARGURA DO ASSENTO: MÍNIMA 340 MM E MÁXIMA 770 MM; COR: BRANCA. OBS.: PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO (EM ACORDO COM A PORTARIA 213/2007- INMETRO) E EM CONFORMIDADE COM A NBR 14776/ABNT.				UND	500		
44	CADEIRA SECRETÁRIA COM BRAÇO, ESPUMA INJETADA DE 35MM, COR PRETA, BASE GIRATÓRIA COM CAPA, CACHIMBO FIXO, PESCOÇO COM SANFONA E REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO A GÁS.				UND	110		
45	CADEIRA SECRETÁRIA SEM BRAÇO, ESPUMA INJETADA DE 35MM, BASE GIRATÓRIA COM CAPA, COR PRETA, CACHIMBO FIXO, PESCOÇO COM SANFONA E REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO À GÁS, DE RODINHAS.				UND	110		
46	CAFETEIRA, AUTOMÁTICA, PARA CAFÉ EXPRESSO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 130 XICARAS/KG DE CAFÉ, CAPACIDADE PARA PREPARO DE ATÉ DOIS CAFÉS SIMULTÂNEOS, DISPOSITIVO PARA SAÍDA DE ÁGUA QUENTE E VAPOR, RESERVATÓRIO PARA CAFÉ REMOVÍVEL, TENSÃO 110 VOLTS, GARANTIA DO FABRICANTE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.				UND	3		
47	CAFETEIRA, INDUSTRIAL, CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA 15 L E MÁXIMA 20 L, 01 DEPOSITO, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTROLE TERMOSTÁTICO DE TEMPERATURA, TENSÃO 220 VOLTS, GARANTIA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO. EMBALAGEM COM DADOS DE PRODUTOS E MARCA DO FABRICANTE.				UND	2		
48	CAIXA AMPLIFICADA MULTIUSO UBS CARACTERÍSTICAS CUBO MULTIUSO COM DUAS VIAS; 01 X AUTO-FALANTE DE 12" + 1X TWEETER OU SUPERIOR; CHAVE PARA LIGAR E DESLIGAR O TWEETER; ENTRADAS MIC 01, MIC 02, GUIT, BASS E AUX. COM CONTROLE DE VOLUME INDEPENDENTE; CONEXÃO UBS, COM COMANDOS DE PLAY, PAUSE, AVANÇO E RETROCESSO. INTERFACE USB: TOCA MP3 E WMA; POSSUIR TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO PARA PEN DRIVERS; ENTRADAS BALANCEADAS PARA MICROFONES; EQUALIZAÇÃO DE TRÊS BANDAS (HIGH, MID E LOW); LED DE INDICAÇÃO DE ON - OFF ; PEDAL FOOTSWITCH ACOMPANHA A CAIXA; SAÍDA PRE-OUT COM CONECTOR JACK ¼" TS; SAÍDA SPEAKER AUXILIAR (8 OHMS MÍNIMO); POTÊNCIA DE 90W EM 4 OHMS; SAÍDA DE SOM COM NO MÍNIMO 100 RMS; OPERAÇÃO EM 127 OU 220VAC; SAÍDA AC AUXILIAR COM TOMADA DE EMBUTIR 03 PÓLOS, SENDO O TERCEIRO PINO O ATERRAMENTO; CHAVE SELETORA DE TENSÃO E FUSÍVEL DE PROTEÇÃO; ACABAMENTO EM CROMADO PRETO COM TELA DE PROTEÇÃO; ALÇAS EMBORRACHADAS SUPERIOR; CONSTRUÇÃO MECÂNICA ROBUSTA. GARANTIA 01 ANO.				UND	42		
49	CAIXA ATIVA PROBASS 800W BT/USB: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM PLAYER DIGITAL COM ENTRADA PARA USB E SD CARD, BLUETOOTH PARA CONECTAR SEM FIO SEU SMARTPHONE, ENTRADA PARA MICROFONE OU INSTRUMENTO MUSICAL E CONTROLE REMOTO. ALIMENTAÇÃO: 110V- 220V (BIVOLT CHAVEADO), DIMENSÕES APROXIMADAS DA CAIXA (AXLXC): 76.6X48.26X40.64, DRIVER: 1 POLEGADA (TITÂNIO), ENTRADA: 1 PARA MICROFONE (XLR&1/4 JACK), 1 RCA/XLR, FUNÇÕES: USB, SD, MP3, BLUETOOTH, GARANTIA: 3 MESES DO FABRICANTE, PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, IMPEDÂNCIA: 4 OHMS, INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CONTROLE DE VOLUME, AMPLIFICADOR CLASSE - AB, PESO DO PRODUTO + CAIXA: 15.5 KG, POTÊNCIA DE PICO: 2000W, POTÊNCIA RMS: 800W, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 60HZ-35 KHZ, SAÍDA: 1 XLR&1/4 JACK GARANTIA DE 01 ANO.				UND	21		
50	CAIXA DE SOM PORTÁTIL, COM RODINHAS, BLUETOOTH, 110V/220, CONECTOR DE ENTRADA: USB, MINIPLUG, PLUG, BATERIA RECARREGÁVEL E CARREGADOR INCLUÍDO, DIMENSÕES MÍNIMAS 34CM DE LARGURA, 54CM DE ALTURA E 32CM DE PROFUNDIDADE, ALTO-FALANTE: WOOFER				UND	3		
51	CAIXA PLÁSTICA TRANSPACK DE 50 LITROS COM TAMPÃO. CAIXA CONFECCIONADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, DURÁVEL, EMPILHÁVEIS PERMITINDO O				UND	5		

	ENCAIXAMENTO DAS MESMAS QUANDO VAZIAS, DOTADA DE FUROS PARA. COLOCAÇÃO DE LACRES, INJETADA NA COR VERDE OLIVA E DISPONÍVEL COM A LOGOMARCA / BRASÃO DO USUÁRIO. MEDIDAS: C: 560MM, L: 360MM E H: 345MM (TOTAL COM TAMPA).				
52	CARRO MACA SIMPLES POSSUI GRADES LATERAIS POSSUI SUPORTE DE SORO/COLCHONETE MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INÓX/ ALUMÍNIO	UND	30		
53	CARRO, FUNCIONAL DE LIMPEZA, SOBRE RODAS, EM PROPILENO, COM BOLSA EM PLASTICO NA PORÇÃO POSTERIOR, COM 02 BALDES COM ALÇA EM POLIETILENO RESISTENTE SENDO UM NA COR AZUL E OUTRO NA COR VERMELHA, LISOS INTERNA E EXTERNAMENTE, PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA PISO MOLHADO, 02 RODOS REFORÇADOS EM BORRACHA NATURAL EXPANDIDA, COM CABO EM ALUMINIO COMPRIMENTO ENTRE 55 A 75CM, PA COLETORA DE LIXO, ARTICULADO EM PVC, COM CABO EM ALUMINIO, DIMENSOES DE 100CM, COM VARIAÇÃO DE + OU - 5%.	UND	82		
54	CONDICIONADOR, DE AR, FRIO, COM CONTROLE REMOTO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE 60.000 BTU/H, TENSÃO DE 220 VOLTS, ROTULAGEM CONTENDO, CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, PRESTADA NO ESTADO DA BAHIA, ITEM REVISADO PELA COELBA - 08// - ITEM SEM SIMILAR OU DE MARCA/MODELO OU COM CARACTERÍSTICAS EXCLUSIVAS, CUJAS COMPRA REQUER JUSTIFICATIVA TÉCNICA, NOS TERMOS DO ART. INCISO III E ART. 31 PARÁGRAFOS 6º E 7º DA LEI ESTADUAL Nº 9.433, DE 01/03/2005 MARCA: ELGIN PISO TETO ECO PEFI60B2BC OUFE60B3CB	UND	2		
55	CONDICIONADOR, DE AR, TIPO SPLIT DE PAREDE, FRIO COM CONTROLE REMOTO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE 12.000 BTU/H, TENSÃO DE 220 VOLTS, ROTULAGEM CONTENDO, CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, PRESTADA NO ESTADO DA BAHIA. ITEM REVISADO PELA COELBA 08/10/2012 - ITEM SEM SIMILAR OU DE MARCA/MODELO OU COM CARACTERÍSTICAS EXCLUSIVAS, CUJAS COMPRA REQUER JUSTIFICATIVA TÉCNICA, NOS TERMOS DE ART 12 INCISO III E ART. 31 PARÁGRAFO 6º E 7º DA LEI 9.4333, DE 01/03/2006	UND	15		
56	CONDICIONADOR, DE AR, TIPO SPLIT, DE PAREDE, FRIO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE 18.000 BTU/H 220 VOLTS, FUNÇÃO DE DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. COM INSTALAÇÃO. ROTULAGEM CONTENDO, SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DE INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A", NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, PRESTADA NO ESTADO DA BAHIA. ITEM REVISADO PELA COELBA - 08/10/2012 MARCA: AGRATTO	UND	5		
57	CONDICIONADOR, DE AR, TIPO SPLIT, DE PAREDE, FRIO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE 24.000 BTU/, 220 VOLTS, FUNÇÃO DE DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ROTULAGEM CONTENDO, SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A" NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, PRESTADA NO ESTADO DA BAHIA. ITEM REVISADO PELA COELBA 08/10/2012 MARCA: ELGIN ECO PLUS HEFI24B2FB	UND	5		
58	CONDICIONADOR, DE AR, TIPO SPLIT, DE PAREDE, FRIO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE 9.000 BTU/H 220 VOLTS, FUNÇÃO DE DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DE INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A", NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 1(UM) ANO, PRESTADA NO ESTADO DA BAHIA. ITEM REVISADO PELA COELBA. MARCA: AGRATTO SPLIT ECO TOP ECST9FR4	UND	5		
59	CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 04 CADEIRA.DE MADEIRA- MAD. E MDF - CX. PAPELÃO TODAS AS IDADES MATERIAL: MDF E MADEIRA ACABAMENTO: TINTA ATÓXICA COR MESA:BRANCA COM BORDA AZULCOR CADEIRAS: VERMELHO, VERDE, AZUL E AMARELO DIMENSÕES MESA: 60 X 60 X 55 CM DIMENS...	UND	20		
60	CONJUNTO MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR. TAMPO DA MESA INJETADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS, LISO, MEDINDO 1180 MM X 600 MM X 600 MM, FIXADO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 08 PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS, BORDA MEDINDO 30 MM, ALTURA TAMPO/CHÃO 760 MM, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERÁ ESTAR NO ENCOSTO E NO TAMPO DA MESA. SOB TAMPO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICO, FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS COM ORIFÍCIOS PARA VENTILAÇÃO, MEDINDO 450 MM X 85 MM, COM 330 MM DE PROFUNDIDADE, FIXADO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 2 BARRAS CHATAS DE AÇO MEDINDO 3/8 X 1/8 E 4 PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS. PAINEL	UND	100		

	FRONTAL CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO 20 MM, REVESTIDOS EM FÓRMICA (DIVERSAS CORES) COM ACABAMENTO EM PVC, FIXADO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 4 PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES.				
61	CONJUNTO REFEITÓRIO EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM 12 LUGARES. COMPOSTO DE MESA E 12 CADEIRAS TAMANHO INFANTIL. MESA COM TAMPO TRIPARTIDO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO, MEDINDO 2400MMX800MMX590MM, DOTADO DE NERVURAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS, BASE DO TAMPO DA MESA FORMADA POR 01 TUBO QUADRADO MEDINDO 25MM X 25MM POSICIONADO SOB O TAMPO, FABRICADA PELO PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA POR DOBRAMENTO, COBRINDO TODO O PERÍMETRO DA MESA RESULTANDO EM UM ÚNICO PONTO DE SOLDA UNINDO AS EXTREMIDADES DO MESMO TUBO, 02 COLUNAS VERTICAIS LATERAIS UNINDO O TAMPO AOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO 77MM X 40MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM.	CON	50		
62	CONJUNTO TRAPÉZIO INFANTIL EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO. CONJUNTO COMPOSTO DE 06 MESAS, 06 CADEIRAS E UMA MESA CENTRAL. MESA EM FORMATO TRAPÉZIO, POSSIBILITANDO A FORMAÇÃO DE CÍRCULOS COM 6 MESAS; 06 CADEIRAS E UMA MESA CENTRAL, PARA USO COLETIVO E NÃO INDIVIDUAL, TAMPO DA MESA CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS MEDINDO 660MM X 240MM X 440MM COM 390MM DE PROFUNDIDADE DOTADO DE NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS PARA REFORÇO À TRAÇÃO NA PARTE INFERIOR.	UND	200		
63	CONJUNTO, MOP PO COM 40 CM, EM ALGODÃO CONFECCIONADO EM LONA E FECHAMENTO EM LAÇOS E CUSTURA REFORÇADA, LAVAVEL, COM SUPORTE EM PLÁSTICO, MOVIMENTOS ARTICULÁVEIS DE 360 GRAUS E CABO EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE COMPRIMENTO TOTAL DE 140 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	32		
64	CONJUNTO, MOP PO COM 60, EM ALGODÃO, CONFECCIONADO EM LONA E FECHAMENTO EM LAÇOS E COSTURA REFORÇADA, LAVAVEL, COM SUPORTE EM PLÁSTICO MOVIMENTOS ARTICULÁVEIS DE 360 GRAUS E CABO EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE COMPRIMENTO TOTAL DE 140 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	32		
65	CORTINA DE AR CONDICIONADO 1.20 M. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: VOLTAGEM (V) 220 VOLTS, FREQUÊNCIA (HZ): 60, FASE: MONOFÁSICO, COR: BRANCO, SAÍDA DE AR EFETIVA (CM) 120 CM. REGULA VELOCIDADE DO AR. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. UNIDADE INTERNA (DB): 56.58. ALTURA MÁXIMA DE INSTALAÇÃO (M): 3 METROS. POTÊNCIA ELÉTRICA CONSUMIDA - REFRIGERAÇÃO (W): 240 W. DIMENSÃO (L X A X P) MM (COM EMBALAGEM): 1240X250X220. PESO BRUTO (KG): 13,1 KG. MODELO ACF1255 MARCA: AGRATTO 120CM CAR12-02	UND	2		
66	CORTINA DE AR CONDICIONADO MATERIAL CAIXA METÁLICA, COMPRIMENTO 120 CM, POTÊNCIA 92 W, VOLTAGEM (V): 110, FREQUÊNCIA (HZ): 60, FASE: MONOFÁSICO, COR: BRANCO, SAÍDA DE AR EFETIVA (CM): 120, REGULAR A VELOCIDADE DO AR.	UND	12		
67	DISPENSER PARA E ÁLCOOL GEL POSSUIR SISTEMA QUE ACEITA O REFIL DE ATÉ 1000ML, SEU MANUSEIO DEVER SER PRÁTICO E FÁCIL DE SER INSTALADO. COR: BRANCO	UND	60		
68	ENCERADEIRA, INDUSTRIAL, COM FUNÇÕES ENCERAR, LAVAR, LIXAR, LUSTRAR E RASPAR PISO, CAMARA DE TRANSMISSÃO POR ENGRANAGENS HELICOIDAIS, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ATRAVÉS DE ALAVANCAR DE ACIONAMENTO LIGA/DESLIGA, ESCOVA COM MÍNIMO 300 MM DE DIÂMETRO, MOTOR ELÉTRICO MÍNIMO 0,5 HP, CAPACIDADE OPERACIONAL NÃO INFERIOR A 900 M2, PESO NÃO SUPERIOR A 25 KG, DIMENSÕES MÍNIMAS 300 MM (DIÂMETRO) X 1110 MM (ALTURA), ACOMPANHADA DE 01 (UMA) ESCOVA DE NYLON PARA LAVAR E 01 (UMA) ESCOVA DE FIBRA VEGETAL PARA ENCERAR E LUSTRAR, BIVOLTS (110 E 220 VOLTS), GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE 01 (UM) ANO.	UND	2		
69	ESCADA DE ALUMÍNIO EXTENSIVA DO TIPO PROFISSIONAL, COM 10 DEGRAUS E DOIS LADOS(MÍNIMO). DEGRAUS DE ALUMÍNIO COM SISTEMA ANTIDERRAPANTE. INDICADA PARA USO PROFISSIONAL EM 3 POSIÇÕES DIFERENTES. DIMENSÕES MÍNIMAS: - (L X A X P): ESTENDIDA - 42 X 540 X 12 CM; - (L X A X P): RECOLHIDA - 42 X 329 X 12 CM; - (L X A X P): FECHADA - 42 X 329 X 12 CM.	UND	12		
70	ESCADA EM ALUMÍNIO COM 10 DEGRAUS TOTALMENTE INOX, ESTRUTURA EM TUBO INOX 7/8, PISO EM CHAPA INOX REVESTIDO E BORRACHA, PÉS C/ PONTEIRA	UND	6		
71	ESCADA EXTENSÍVEL 2X11 22 DEGRAUS EM ALUMÍNIO ALCANCE DE ATÉ 6,00M ESCADA, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO ARTICULADA MULTIFUNCIONAL, QUANTIDADE DEGRAUS 22, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SAPATAS EMBORRACHADAS, TRAVAS AUTOMÁTICAS NAS CATR, CAPACIDADE 120 KG.	UND	12		
72	ESCADA MULTIFUNCIONAL ESCADA, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO ARTICULADA MULTIFUNCIONAL, QUANTIDADE DEGRAUS 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SAPATAS	UND	12		

	EMBORRACHADAS, TRAVAS AUTOMÁTICAS NAS CATR, CAPACIDADE 120 KG, POSIÇÕES 8.				
73	ESCADA MULTIFUNCIONAL, 4X3 COM 16 DEGRAUS, ESCADA, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO ARTICULADA MULTIFUNCIONAL, QUANTIDADE DEGRAUS 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SAPATAS EMBORRACHADAS, TRAVAS AUTOMÁTICAS NAS CATR, CAPACIDADE 120 KG.	UND	9		
74	ESCADA PROFISSIONAL, 4 EM 1 COM 11 DEGRAUS ESCADA, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO ARTICULADA MULTIFUNCIONAL, QUANTIDADE DEGRAUS 11, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SAPATAS EMBORRACHADAS, TRAVAS AUTOMÁTICAS NAS CATR, CAPACIDADE 120 KG.	UND	10		
75	ESCADA, USO HOSPITALAR, DE 02 DEGRAUS, EM ESTRUTURA TUBULAR, PISO EM AÇO PINTADO, NA COR BRANCA, COBERTO COM BORRACHA ANTI DERRAPANTE E PES PROTETORES DE BORRACHA.	UND	30		
76	ESTACAO DE TRABALHO, EM L, PARA ATENDIMENTO, DIMENSOES 1300 X 1300 DE LARGURA X 740MM DE ALTURA X 375 DE PROFUNDIDADE, COM 02 GAVETAS.	UND	19		
77	ESTANTE BIBLIOTECA DUPLA 2000 - ESTANTE EM AÇO REFORÇADA, FECHADA, FACE SIMPLES, REFORÇO EM FORMA DE "X" NO FUNDO QUE FIXA A ESTRUTURA DA ESTANTE LIGANDO AS COLUNAS ENTRE SI, SUBMETIDA A PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA COM SECAGEM EM ESTUFA. SEIS PRATELEIRAS REGULÁVEIS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO. COM REFORÇOS LONGITUDINAIS NA PARTE INFERIOR DE CADA PRATELEIRA. CAPACIDADE DE CARGA APROXIMADA: 480 KG, SENDO 80 KG POR PRATELEIRA. DIMENSÕES APROXIMADAS 200 X 1020 X 550MM	UND	6		
78	ESTANTE, EM AÇO, ABERTA, COM PRATELEIRAS, NA COR CINZA CLARO, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE 920X300X1980MM (LXPXA), COM VARIAÇÃO DE +-5%. ESTRUTURA DESMONTÁVEL, 04 (QUATRO) COLUNAS DE CANTONEIRA NO PERFIL COM, NO MÍNIMO, 30 MM DE ABAS E ESPUMA MÍNIMA DE 1,5MM; COM FURAÇÃO MÍNIMA DE 7 MM PARA PARAFUSOS PASSANTES. FUNDO E LATERAIS COM REFORÇO EM FORMA DE X. PRATELEIRAS: 06 (SEIS) PRATELEIRAS EM AÇO, REGULÁVEIS, COM ESPESURA MÍNIMA DE 0,75MM, COM 3 DOBRAS EM TODAS AS BORDAS E COM REFORÇO DE AÇO EM U AO LONGO DA LARGURA, NA PARTE INFERIOR DE CADA PRATELEIRA. REFORÇO EM X NAS LATERAIS E FUNDOS QUE GARANTAM ESTABILIDADE DA ESTANTE. PARAFUSOS DE ELETRÔNICA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. PARAFUSOS DE MONTAGEM ZINCADOS, COM PORCAS E ARRUELAS, SEM DEIXAR PONTAS EXPOSTAS. O PRODUTO DEVERA TER LAUDOS DE CONFORMIDADE QUE ATESTEM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ASHT ESPECIFICAS VIGENTES. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UND	139		
79	FOGÃO 04 BOCAS MODELO BF050, DE PISO, FUNCIONAMENTO A GÁS, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, ACABAMENTO INOX, BOTÕES REMOVÍVEIS, GRADE INDIVIDUAL, FORNO 61,5L, FORNO AUTOMÁTICO, LUZ INTERNA. ALTURA 0,93CM, PROFUNDIDADE 65,4CM, PESO 28KG, TENSÃO/VOLTAGEM BIVOLT (127V E 220V).	UND	7		
80	FOGÃO 06 BOCAS DOMESTICO DE PISO - MATERIAL: TODO EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, PRATELEIRA NO FORNO CROMADA, QUEIMADORES ESMALTADOS, TAMPÃO DE VIDRO EM CRISTAL TEMPERADO. ACENDIMENTO MANUAL, PAINEL FIXO, MESA EM INOX SOBREPOSTA, PUXADOR TÉRMICO DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMPÁ: EM CRISTAL TEMPERADO, BOTÕES REMOVÍVEIS FACILITANDO A LIMPEZA, GRADES NA MESA DUPLA, PARALELA. PRATELEIRAS NO FORNO 1 PRATELEIRA FIXA CROMADA. FORNO LIMPA FÁCIL GRANITADO COM VIDRO NA PORTA DO FORNO. PÉS DE SEGURANÇA, VÁLVULAS DE SEGURANÇA. PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA.	UND	2		
81	FOGÃO A GÁS, INDUSTRIAL, COM 06 (DOIS) QUEIMADORES DUPLOS, COM 01 FORNO. MARCA: JL COLOMBO MOD.: 06 BOCAS COM FORNO	UND	1		
82	FOGÃO INDUSTRIAL, 04 BOCAS COM FORNO, CHAMA DUPLA, GRELHA FUNDIDA 30/30, QUEIMADOR 2 DUPLOS E 2 SIMPLES, GAMBIARRA PINTADA OU ZINCADA, REGISTRO CROMADO COR GRAFITE, DIMENSÕES: ALTURA 0,80 CM, COMPRIMENTO 0,80CM, PROFUNDIDADE 0,89 CM, MEDIDA INTERNA DO FORNO LARGURA 0,48 CM, ALTURA 31CM, PROFUNDIDADE 0,59CM.	UND	30		
83	FORNO DE MICROONDAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA 30 LITROS, COR: BRANCA; POTÊNCIA MÍNIMA: 800 WATTS, PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO DE FÁCIL MANUSEIO, FUNÇÕES DESCONGELAMENTO E COZIMENTO PRÉ-PROGRAMADO, PRATO GIRATÓRIO, RELÓGIO, TRAVA DE SEGURANÇA, TECLA INÍCIO RÁPIDO, 110 VOLTS. CLASSE A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DA BAHIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	24		
84	FREEZER NA COR BRANCA, HORIZONTAL, 1 PORTA, CAPACIDADE 213 LITROS.	UND	4		

85	FREEZER, HORIZONTAL, NA COR BRANCA, 01 PORTA, APROXIMADAMENTE 305 LITROS, FUNÇÃO REFRIGERADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA, METAIS RESISTENTES, CONGELAMENTO RÁPIDO, RODÍZIOS, 127 V, GARANTIA DE 12 MESES.	UND	44		
86	GAVETEIRO, COM RODÍZIOS, COM 04 GAVETAS FECHADO COM TAMANHO PADRAO DE PASTA SUSPENSÃO; TAMPO EM CHAPA DE MDP COM ESPESSURA MINIMA DE 25 MM, CAIXA E FRENTE DAS GAVETAS EM CHAPA DE MDP COM 18 MM DE ESPESSURA, COM BORDAS RETAS EM PVC EXTRUDADO NA MESMA COR DO LAMINADO, REVESTIDO TOTALMENTE EM LAMINADO MELAMINICO BP NA COR AZUL. GAVETAS COM CORREDICAS METALICAS DESLIZANDO EM ROLDANAS DE NYLON, COM FRENTE DAS GAVETAS EM MDP, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO BP NA COR AZUL; PUXADORES TIPO ALCA, METALICOS, ACABAMENTO EM CROMO, FECHADURA DE COMANDO UNICO COM 02 CHAVES DOBRÁVEIS. BANDEJA PORTA LAPIS EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO. RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON. DIMENSAO: 320 MM X 500 MM X 650 MM (LXPXA), COM VARIACAO DE +/- 5%. GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS	UND	29		
87	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, PRESSÃO DE 180 POWER WASH ECO EWS30 1800 PSI COM BICO VARIO E SHAMPOOZEIRA COM PORTA-FIO, 5M.	UND	3		
88	LAVADORA DE ROUPAS, COM CAPACIDADE PARA 15KG, NA COR BRANCA, 110 VOLTS, COM DISPENSER PARA SABÃO E AMACIANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 106X70X78,5 CM (AXLXP), PESANDO APROXIMADAMENTE 45KG. AUTOMÁTICA: ABERTURA SUPERIOR, ALTA EFICIÊNCIA, SELO PROCEL A, A LAVADORA CONTA COM SISTEMA TOTALMENTE AUTOMÁTICO, LAVA, ENXÁGUA E CENTRIFUGA ATÉ 15 KG DE ROUPA. POSSUI 3 NÍVEIS DE ÁGUA E 6 PROGRAMAS, INCLUINDO LAVAGEM RÁPIDA PARA ROUPAS ÍNTIMAS OU SINTÉTICAS E PROGRAMA LAVAGEM PESADA PARA ROUPAS MUITO SUJAS. SEUS TRÊS DISPENSERS INDIVIDUAIS CONTAM COM EXCLUSIVO SISTEMA DE ENTRADA DE SABÃO, ALVEJANTE E AMACIANTE POR TRÁS DO CESTO, PREVENINDO MANCHAS. SEU SISTEMA DE LAVAGEM POR TURBOAGITAÇÃO É RESPONSÁVEL POR UMA MAIOR EFICIÊNCIA, COM BAIXO DESGASTE DAS ROUPAS. O FILTRO PARA FIAPOS ELIMINA COM FACILIDADE OS INDESEJÁVEIS FIAPOS DA LAVAGEM. POSSUI AINDA PÉS REGULÁVEIS, QUE PERMITEM NIVELAR A ALTURA DA LAVADORA E FACILITAM A LIMPEZA POR BAIXO DA MESMA. POSSUI CLASSIFICAÇÃO A PELO INMETRO DE PRODUTO QUE CONSUME MENOS ENERGIA, COMPROVANDO SUA GRANDE EFICIÊNCIA E ECONOMIA. MATERIAL CESTO AÇO INOXIDÁVEL.	UND	8		
89	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE TOTAL 02 (DOIS) LITROS, REVESTIMENTO DO MOTOR EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, COPO PLÁSTICO TRANSPARENTE E GRADUADO, COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) VELOCIDADES, SISTEMA PULSAR, POTÊNCIA MÍNIMA 350 W, CONSUMO MÍNIMO 0,14 KWH/H, GARANTIA DO FABRICANTE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, PRESTADA NO ESTADO DA BAHIA.	UND	55		
90	LIQUIDIFICADOR, MODELO INDUSTRIAL, 10 (DEZ) LITROS DE CAPACIDADE, COM COPO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 POLIDO, REVESTIMENTO DO GABINETE EM ALUMÍNIO POLIDO, POTENCIA 1/2 CV, TENSÃO 127/220 VOLTS.	UND	54		
91	LIXEIRA COM RODINHAS, COM AZUL, PESO 22KG, CAPACIDADE 240LT, MATERIAL, PLIPROPILENO (PP), DIMENSÕES 100,0H X 59,0 LS X 56,0 (44,0) LI X 73,0 CS X 54,0 (47,5) CI, PROCESSO DE FABRICAÇÃO, INJEÇÃO, INDICAÇÃO, AREA EXTERNA/INTERNA.	UND	20		
92	LIXEIRA, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO CILINDRICO, COM PEDAL PARA ABRIR E FECHAR A TAMPA, COM PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS RESISTENTES A IMPACTOS, SEM SOLDAS OU EMENDAS. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERA SER IDENTIFICADO COM, NO MINIMO, O MATERIAL DE FABRICACAO, CAPACIDADE E O NOME OU MARCA DO FABRICANTE.	UND	70		
93	LIXEIRAS COM SUPORTE, COR: AZUL, PESO: 3,80 KG, CAPACIDADE: 50,0 LITROS. MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DIMENSÃO: 74,0 H X 32,0 (35,0) L X 43,0 C, INDICAÇÃO DE USO: ÁREA EXTERNA	UND	50		
94	LONGARINA - P/03 LUGARES C/ L TRIPLO TUBO 7/8; PAREDE DE 20 – ASSENTO ENCOSTO ANATÔMICO INJETADO DENSIDADE 45CM, VINIL PRETO.	UND	58		
95	LONGARINA EM RESINA PLÁSTICA, DE ALTO IMPACTO COM ENCOSTO ALTO COM 04 CADEIRAS, NA COR AZUL.	UND	8		

96	MACA / MESA FIXA GINECOLÓGICA COM BALCÃO EM MADEIRA (MDF) ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: -MACA PROFISSIONAL PARA CONSULTÓRIOS MÉDICOS, GINECOLÓGICOS E HOSPITAIS. -MACA EM MDF DE 15 MM BRANCO COM REVESTIMENTO BP, MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM RESINA ANTIMICROBIANA -LEITO DO ESTOFADO COM ESPUMA DE DENSIDADE D28 OU SUPERIOR VISANDO MAIOR CONFORTO E DURABILIDADE. -REVESTIMENTO DO LEITO ESTOFADO EM CORVIM EM COR PRETA. -REVESTIMENTO DO LEITO ESTOFADO ELEGANTE, COM FINO ACABAMENTO E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. -CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA. -A MACA DEVE POSSUIR UM BALCÃO COM 2 PORTAS CENTRAIS E DOIS MÓDULOS DE 3 GAVETAS LATERAIS, POSSIBILITANDO ASSIM UM AMBIENTE BEM CONFORTÁVEL ORGANIZADO E BONITO QUE FACILITE O ATENDIMENTO AO PACIENTE . -SUPORTA ATÉ APROXIMADAMENTE 350KG. -PRODUTO DEVE SER ENTREGUE MANTADO. -GARANTIA DE 12 MESES PARA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,80M X 0,80CM X 0,60CM (C X A X L)	UND	30		
97	MÁQUINA DE SOLDA INVERSORA ELÉTRICA, AMPERAGEM: 20 - 230A, TENSÃO: 110V/220V, ELETRODO: 2.5 E 4.0MM, ACOMPANHA 01 CABO COM PORTA ELETRODO, 01 CABO COM A GARRA NEGATIVA, 01 MASCARA DE SOLDA, 01 ESCOVA DE AÇO. GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UND	1		
98	MESA AUXILIAR PARA IMPRESSORA EM MDF, NA COR CINZA, (0,90 X 0,90), COM PÉS EM AÇO INOXIDÁVEL, E RODÍZIOS.	UND	37		
99	MESA DE CANTO, DIMENSÕES DE 700 X 700 X 450 MM (LXLXA), COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. TAMPO SUPERIOR EM VIDRO TEMPERADO COM ESPESSURA DE 15 MM, ESTRUTURA TUBULAR DE SEÇÃO QUADRADA EM AÇO-INOX, 20 X 20 MM. ESTRUTURAS LATERAIS METÁLICAS PINTADAS PELO PROCESSO ELETROSTÁTICAS EPOXI-PO COM CALHA VERTICAL METÁLICA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO E TAMPA COM SAQUE FRONTAL. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR-17, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, E COM AS NORMAS ABNT VIGENTES. GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS	UND	14		
100	MESA DE COMPUTADOR - CONFECCIONADA EM MELAMÍNICO 18 MM COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC, TAMPOS FIXADOS SOBRE OS PÉS, ESTRUTURA EM TUBO, COM SAPATAS NIVELADORAS, COM ESPAÇO PARA MONITOR, TECLADO, MOUSE. COM SUPORTE PARA IMPRESSORA.	UND	40		
101	MESA DE REUNIÃO, CIRCULAR, DIÂMETRO DE 100 CM, ALTURA DE 74 CM, COM VARIAÇÃO DE +/-5%, SUPERFÍCIE EM MDP COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR ARGILA. BORDA EM PVC EXTRUDADO NA COR DO LAMINADO; RAIO DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO MAIOR QUE 2,5MM, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT VIGENTES. ESTRUTURA DE SUSTENTACÃO COMPOSTA DE TUBO COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 75 MM EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, COM TRATAMENTO FOSFATIZADO E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA; COM 05 PÉS PARA MAIOR ESTABILIDADE. SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL EM NYLON. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR17 COMPROVADO ATRAVÉS DE LAUDO DE ERGONOMIA, E NORMA ABNT NBR 13966:2008, COMPROVADO ATRAVÉS DE CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO DA ABNT (COMPLETO COM CAPA E ANEXOS), DEVENDO CONSTAR NO CERTIFICADO AS REFERÊNCIAS OU CÓDIGOS DOS PRODUTOS COTADOS. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	UND	23		
102	MESA EM PLÁSTICO REFORÇADO REDONDA, PÉS EM X NA COR CINZA, COM 04 (QUATRO) CADEIRAS PLÁSTICA COM PÉS DE ALUMÍNIO NA COR CINZA	UND	5		
103	MESA GABINETE, MESA EM "L" PARA ESCRITÓRIO. COM TAMPO DE 15MM, 2 GAVETAS COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO A PARTIR DE CHAVES TIPO YALE. PÉS DE AÇO TUBO 20X20 NA COR AZUL. MEDIDAS: 1 MESA DE 1,20X0,60CM + 1 MESA DE 0,80X0,60CM + 1 CONEXÃO ARREDONDADA DE 0,60CM + 2 GAVETAS. ALTURA DAS MESAS: 0,75CM.	UND	48		
104	MESA PARA COMPUTADOR 0,90 X 0,75 X 0,66, PÓS-FÓRMICA, COM TECLADO RETRÁTIL, COM GAVETA	UND	8		

105	MESA PARA REFEITÓRIO - POSSUEM UMA SÓLIDA ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR; ASSENTOS GIRATÓRIO QUE FACILITAM A LIMPEZA E CRIAM ESPAÇOS; PÉS COM PONTEIRAS DE POLIURETANO EMBUTIDAS; OS TAMPOS TOTALMENTE REVESTIDOS EM FÓRMICA COM TECNOLOGIA QUE IMPEDE EVENTUAIS ONDULAÇÕES; TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS TRATADOS COM ANTIFERRUGINOSOS, POR IMERSÃO EM BANHOS QUENTES DE SEQUÊNCIA QUÍMICA PROGRAMADA, DOTANDO-OS DE CAMADA FOSFÁTICA ANTICORROSIVA; ACABAMENTO APLICADO POR SISTEMA ELETROLÍTICO E CURADO EM ESTUFA A 160°C DE TEMPERATURA; CONFECCIONADO EM MDF DE 18MM COM RE-ENGROSSO DE 30MM REVESTIDAS EM FÓRMICA COM GRANDE RESISTÊNCIA; ESTRUTURA EM AÇO 50X30MM PAREDE 1,2; 3,00 CM – LARGURA/COMPRIMENTO (10 LUGARES); 0,80 CM – PROFUNDIDADE; 0,74 CM – ALTURA; COR: BRANCA.	UND	2		
106	MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR EM MDP DE 15 MM, BORDAS EM PVC FLEXÍVEL 16,5 COM ABAS. PÉS EM TUBO DE AÇO 30X50. PINTURA ELETROSTÁTICA EPOX, PÉS EM AÇO. DIMENSÕES: 2,50X1,20X75 CM	UND	8		
107	MESA PARA SECRETÁRIA COM 02 GAVETAS, 1,20 X 0,60, TAMPO MDF MESA ESCRITÓRIO COM TAMPO DE 15MM DE MADEIRA REVESTIDA, FOSCA, COR CINZA, APROX. 1,20 CM DE LARGURA; 75 CM DE ALTURA; 60 CM DE PRODUTIVIDADE, MÍNIMO DE 2 CM DE ESPESSURA, CANTOS ARREDONDADOS OU BORDA REVESTIDA, COM 02 GAVETAS E CHAVE.	UND	135		
108	MESA PLÁSTICA QUADRADA COM BRANCA EM POLIPROPILENO 70CM	UND	90		
109	MICROFONE SEM FIO U585 H/M - ESSE SISTEMA SEM FIO EM UHF É COMPOSTO DE: 02 MICROFONES DE MÃO (CONHECIDO TAMBÉM COMO BASTÃO) 01 RECEPTOR COM CONEXÃO XLR OU P10 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO DA BASE BIVOLT, 01 CABO SAÍDA DE SOM DA	UND	20		
110	MICROFONE SEM FIO MICROFONE DINÂMICO SEM FIO, NA COR PRETO/PRATA, COM FREQUÊNCIA UHF (90 FREQUÊNCIAS), RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 60 HZ – 15 KHZ, NA VOLTAGEM 127W, SISTEMA SEM FIO PARA USO COM MICROFONE DE MÃO (HANDHELD), COM FREQUÊNCIAS EM UHF, COMPOSTO DE 01 RECEPTOR PGX4, 01 TRANSMISSOR DE MÃO PGX2/PG58 COM CÁPSULA DO PG58 COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 60 HZ – 15 KHZ.	UND	2		
111	PALLET - EM POLIETILENO VAZADO. SUPORTA CARGAS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E FRIGORÍFICAS; LEVES E DE FÁCIL TRANSPORTE; RESISTENTES ÀS INTEMPÉRIES; PRODUZIDOS EM POLIETILENO; SUPERFÍCIE ESTRUTURADA DE FORMA A PERMITIR A ESTABILIDADE DA CARGA; DURÁVEIS - RESISTENTES À AÇÃO DOS RAIOS UV, A BAIXAS TEMPERATURAS E AO VAPOR; ENTRADA DA EMPILHADEIRA OU CARRINHO HIDRÁULICO PELOS QUATRO LADOS; LAVÁVEL A ALTA PRESSÃO, A VAPOR E COM BACTERICIDAS; NÃO ABSORVE UMIDADE EVITANDO A CONTAMINAÇÃO MICROBIOLÓGICA E A PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS. MEDIDAS: 1,00M X 1,20M X 0,18M. SUPORTAM CARGAS ESTÁTICAS DE 1000KG E CARGAS DINÂMICAS DE 500KG.	UND	20		
112	PEDESTAL PARA MICROFONE COM CACHIMBO, NA COR PRETA. COM PEÇAS DE PLÁSTICO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA NAS JUNTAS E ARTICULAÇÕES ALTURA MÁX DE 185 CM ALTURA MÍNIMA DE 105 CM SE INVERTER A GIRAFIA PARA BAIXO, TEM UMA ALTURA DE 20 A 60 CM. COMPRIMENTO DA HASTE DA GIRAFIA - 65 CM. COM AJUSTE TELESCÓPICO DE ALTURA E HASTE COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO E DISTÂNCIA EM UMA SÓ OPERAÇÃO	UND	10		
113	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO, NA COR AMARELA, COM DIVERSAS MENSAGENS, PODEM SER USADAS EM AREA INTERNA R/OU EXTERNA.	UND	50		
114	POLTRONA COM ESPALDAR ALTO, EXECUTIVA, GIRATORIA, COM BRACO FIXO	UND	9		
115	POLTRONA COM ESPALDAR ALTO, EXECUTIVA, GIRATORIA, COM BRACO REGULAVEL E APOIO DE CABECA, REVESTIMENTO EM COURO ECOLOGICO NA COR PRETO.	UND	7		
116	POLTRONA DE AUDITÓRIO 1 - ESTRUTURA: EM AÇO ABNT 1010/1020 TUBULAR DE SEÇÃO ELÍPTICA, COM MEDIDA DE 20 X 45 X 1,90 MM, ASSENTO: AUTO REBATÍVEL COM ACIONAMENTO POR MEIO DE CONTRA PESO LOCALIZADO NA PORÇÃO INTERNA DO ASSENTO, ENCOSTO: FIXO, POR MEIO DE DUAS CHAPAS DE AÇO COM ESPESSURA DE 3,0 MM, COM MEDIDA DE 70 X 83 MM, E DOIS PARAFUSOS EM CADA CHAPA, APOIA BRAÇOS: INTEGRADOS ÀS BASES LATERAIS E CENTRAIS, POR MEIO DE DOIS PARAFUSOS, SENDO TAIS APOIAS INJETADOS EM POLIURETANO DO TIPO INTEGRAL COM ALMA DE AÇO FABRICADO EM FERRO CHATO, DEMAIS DIMENSÕES (VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS) - DISTÂNCIA ENTRE EIXOS: 570 MM - ALTURA TOTAL DO PRODUTO: 875 MM; - ALTURA DO ASSENTO AO PISO: 430 MM; - LARGURA TOTAL DO PRODUTO (DE BRAÇO A BRAÇO): 610 MM; - PROFUNDIDADE DA POLTRONA QUANDO EM USO: 630 MM.	UND	20		
117	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM BRAÇO, MADEIRA DO ASSENTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO, COM ESPESSURA DE 15 MM, MOLDADOS ANATOMICAMENTE A QUENTE, CAPA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO NA COR PRETO,	UND	7		

	ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM DENSIDADE CONTROLADA DE 50 A 60 KG/M3 COM 50 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO NA COR PRETA, BORDAS DO ASSENTO ENCOSTO PROTEGIDAS POR PERFIL PVC FRANCIS, CONTRA ENCOSTO EM VINIL PRETO GRAMPEADO UNIÃO DO ASSENTO ENCOSTO POR MEIO DE LÂMINA DE AÇO 5X16 FIXADO DIRETO NA PARTE INFERIOR DO ASSENTO, FIXAÇÃO DO ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇO POR PARAFUSO ¼ PHILIPS GALVANIZADO PRETO. BRAÇO FIXO OU REGULÁVEL COM APOIO INJETADO EM P.U. NA COR PRETA, MECANISMO COM RELAX GIRATÓRIA, EM FORMATO DE ESTRELA EM AÇO COM CAPA DE POLIPROPILENO, RODÍZIOS EM NYLON COM DUPLO GIRO, COLUNA A GÁS PROTEGIDA COM CAPA TELESCÓPICA, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO POR MEIO DE ALAVANCA E MANIPLO.				
118	POLTRONA RECLINÁVEL - ESTRUTURA EM TUBO 50 X 30 X 1,20 E 25 X 25 X 1,2MM. ASSENTO, ENCOSTO, BRAÇO E DESCANSO PARA OS PÉS ANATÔMICOS ESTOFADOS EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM COURVIM. COM DESCANSO PARA OS PÉS ARTICULADOS, COM EXTENSÃO CONCOMITANTE À INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA EPÓXI-POLIÉSTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, DE EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. TOTALMENTE RECLINÁVEL, PERMITINDO VÁRIAS POSIÇÕES. TRAVAMENTO COM FÁCIL E RÁPIDO MANEJO. PÉS COM PONTEIRAS. DIMENSÕES: 1,60 X 0,55 X 0,45M.	UND	6		
119	PORTA PALLETS VAZADOS, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO RESISTENTE, MEDINDO 2,00 X 1,80 X 0,80, COM 03 NÍVEIS DE LONGARINAS, COM 03 NÍVEIS DE MADEIRA, ESTRUTURA PARA SUPORTAR 1.000KG ESTATICO POR CADA PLANO.	UND	30		
120	PORTA PAPEL TOALHA COMPACTO DEVE POSSUI EXCLUSIVO SISTEMA INTERNO QUE GARANTE A EFICIÊNCIA NA SAÍDA DO PAPEL, PERMITINDO A EXTRAÇÃO "FOLHA POR FOLHA" EVITANDO DESPERDÍCIO. SEU ABASTECIMENTO DEVE SER FÁCIL E PRÁTICO. DIMENSÕES: LARGURA: 24.5CM - ALTURA: 14.7CM - PROFUNDIDADE: 12CM CARACTERÍSTICAS - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ABS. (100% RECICLÁVEL)	UND	60		
121	PROJETOR: ITENS: CABO DE ENERGIA, CABO HDMI (1,8 M), CONTROLE REMOTO DO PROJETOR, PILHAS, CD COM SOFTWARES, FOLHA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA, CARTÃO DE GARANTIA. SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRO / TETO MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO NÚMERO DE PIXELS: 786,432 DOTS (1024 X 768) X 3 BRILHO EM CORES - SAÍDA DE LUZ COLORIDA: 3.400 LUMENS2 BRILHO EM BRANCO - SAÍDA DE LUZ BRANCA: 3.400 LUMENS2 RAZÃO DE ASPECTO: 4:3 RESOLUÇÃO NATIVA: 1024 X 768 (XGA) REDIMENSIONAR: 1280 X 800 (WXGA), 1280 X 960 (SXGA2), 1280 X 1024 (SXGA3) 1366 X 768 (WXGA60-3), 1400 X 1050 (SXGA+), 1440 X 900 (WXGA+) TIPO DE LÂMPADA: 210 W UHE DURAÇÃO DA LÂMPADA: MODO ECO: ATÉ 12.000 HORAS3, , MODO NORMAL: ATÉ 6.000 HORAS3, ALCANCE DO THROW-RATIO: 1.44 (ZOOM: WIDE), 1.95 (ZOOM: TELE) DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO/ TAMANHO DA TELA: 30" A 350" (0,76 A 10,34 M) CORREÇÃO DE KEYSTONE: AUTOMÁTICO: VERTICAL: ±30 GRAUS, SLIDER: HORIZONTAL: ±30 GRAUS, PLUG 'N PLAY USB: PROJETOR COMPATÍVEL COM COMPUTADORES PC E MAC. RAZÃO DE CONTRASTE: ATÉ 15 000:1 REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1,07 BILHÃO DE CORES. TEMPERATURA: 5 ° A 35 °C PESO: 2,7 KG, BIVOLT	UND	52		
122	QUADRO (300 X 120 CM) COM MOLDURA EM ALUMÍNIO CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 15 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA BRANCA PARA PILOT (COM PORTA-PILOT).	UND	50		
123	QUADRO BRANCO - 1,20X0,90 MOLDURA EM ALUMÍNIO	UND	14		
124	QUADRO MURAL - MOLDURA EM ALUMÍNIO, FUNDO VERDE - 1,20MX0,90M	UND	31		
125	REFRIGERADOR (GELADEIRA) DUPLEX 380 LTS. 110 W, MAIOR ESPAÇO INTERNO E DESIGN MODERNO, BRANCO	UND	5		
126	REFRIGERADOR (GELADEIRA) DUPLEX 380 LTS. 220 W, MAIOR ESPAÇO INTERNO E DESIGN MODERNO, BRANCO	UND	2		
127	REFRIGERADOR (GELADEIRA) DUPLEX 440 L. 110 W, MAIOR ESPAÇO INTERNO E DESIGN MODERNO, BRANCO.	UND	22		
128	REFRIGERADOR 241 LITROS - PORTA: 01; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A; PRATELEIRAS NO REFRIGERADOR REGULÁVEIS; PORTA-OVOS PARA ATÉ: 12 OVOS; GAVETÃO DE LEGUMES; COM COMPARTIMENTO EXTRA-FRIO; CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM LÍQUIDA (L): CONGELADOR: 22 LITROS; REFRIGERADOR: 219 LITROS; DIMENSÕES: (LXAXP) 47,7 X 148,6 X 65 CM; PESO 39 KG; VOLTAGEM : 110V OU 220V; NA COR: BRANCA; GARANTIA: 2 ANOS	UND	5		
129	REFRIGERADOR INDUSTRIAL VERTICAL - 04 PORTAS, UTILIZAÇÃO EM COZINHA, REVESTIMENTO, EXTERNO EM AÇO 430 BRILHOSO; REVESTIMENTO INTERNO EM CHAPA	UND	5		

	GALVANIZADA;COM PRATELEIRAS REGULAVEIS; REFRIGERAÇÃO EM AR FORÇADO (FROFREE),TEMPERATURA GIRANDO ENTRE 0 A 7 °C; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: GAS ECOLOGICO, COMPRESSOR ECONOMICO, CONTROLE DE TEMPERATURA POR THERMOSTATO MANUAL; CAPACIDADE MINIMA: 800 LITROS; PES REGULAVEIS REFORÇADOS COM BORRACHA ALTAMENTE RESISTENTE. ALIMENTAÇÃO BIVOLTS				
130	REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR - COM COMPARTIMENTO QUE FACILITA A ABERTURA PARA COLOCAR E RETIRAR ITENS. MARCA MIDEA MOD.: MRC06	UND	5		
131	SOFA, DE 02 (DOIS) LUGARES, COM BRACOS, DIMENSOES ENTRE 1650 E 1850 MM (LARGURA), 820 E 920 MM (PROFUNDIDADE) E 820 E 920 MM (ALTURA), COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, EM COURO ECOLOGICO PRETO, COM SUPERFICIE LEVEMENTE TEXTURIZADA. ESTRUTURA: INTERNA DE MADEIRA TRATADA DE EUCALIPTO OU PINHO. ASSENTAMENTO/ENCOSTO: SISTEMA DE SUSTENTACAO POR PERCINTAS ELASTICAS COM ESPESSURA MINIMA DE 50 MM, ENTRELACADAS. ESTRUTURA MOLDADA ANATOMICAMENTE EM MATERIAL RESISTENTE E COM TRATAMENTO IGNIFUGANTE, BORDAS DO ASSENTO RETAS, ALMOFADAS EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO ANATOMICAMENTE COM DENSIDADE CONTROLADA DE 55KG/M³, PODENDO VARIAR EM +/- 5 KG/M3. ESPUMA FLEXIVEL DE ALTA RESILIENCIA, ALTA RESISTENCIA A PROPAGACAO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINAMICA E BAIXA DEFORMACAO PERMANENTE. REVESTIMENTO EM COURO ECOLOGICO. BRACOS: CONFECCIONADOS NO MESMO MATERIAL DA ESTRUTURA COM MESMO REVESTIMENTO E AREA DE APOIO COM LARGURA MINIMA DE 200 MM. PINTURA: TODAS PARTES METALICAS DEVEM TER TRATAMENTO DE FOSFATIZACAO E ACABAMENTO COM PINTURA EPOXI-PO, POR PROCESSO ELETROSTATICO. GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS.	UND	8		
132	SUPORTE DE SORO COM ALTURA REGULÁVEL COM RODIZIO USADO EM: HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS COMPOSIÇÕES: - FABRICADO EM TUBO DE AÇO CARBONO QUADRADO 25 X 25 X 1.20 MM, TUBO DE AÇO CARBONO 7/8 X 1.20 MM, TUBO DE AÇO CARBONO 5/8 X 1.20 MM, E MECÂNICO MACIÇO DE 1/4". - ACABAMENTO COM PINTURA EPOXI ELETROSTÁTICA - PRENSA TUBO PARA REGULAGEM DE ALTURA E PONTEIRAS DE ACABAMENTO. DIMENSÕES: - ALTURA MÍNIMA: 190 CM; - ALTURA MÁXIMA: 215 CM; - LARGURA: 44,5 CM PESO MÁXIMO SUPORTADO: 5 KG.	UND	30		
133	SUPORTE PARA CPU COM RODIZIOS, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE, COM SISTEMA DE AJUSTE, NAS DIMENSÕES 300X235X135MM, FECHADO, E 300X305X135, ABERTO.	UND	40		
134	TELA DE PROJEÇÃO PARA DATA SHOW, MEDIDA 3X3, FUNDO BRANCO, COM TRIPER COMPOSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM PAREDE	UND	5		
135	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL ELÉTRICA - CONTROLE REMOTO - BETEC BT4575 - TELÃO - 120 POLEGADAS	UND	7		
136	TELA DE PROJEÇÃO TRIPÉ 2,10M X 1,50M 100 POLEGADAS 4:3 - GTTM100V	UND	51		
137	TELEVISÃO 32", TELEVISOR - TIPO LED DE 32 FULL HD, SMART TV: SMART TV LED 32" RESOLUÇÃO HD OU SUPERIOR, TAXA DE ATUALIZAÇÃO 60HZ OU SUPERIOR, TAXA DE ATUALIZAÇÃO COM TECNOLOGIA 120HZ, WI-FI INTEGRADO, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, PICTURE IN PICTURE, TIMER ON/OFF, SLEEP TIMER, CLOSED CAPTION, ENTRADAS USB, ENTRADAS HDMI E SCREEN MIRRORING.	UND	52		
138	TOLDO 3X3, ARMAÇÃO DE TUBO GALVANIZADO REFORÇADO, DESMONTÁVEL, COM LONA INCLUSA	UND	3		
139	TRIFE PEDESTAL 1,2M SUPORTE PARA CAIXA SOM ATÉ 45KG. ALTURA MÁXIMA 1,2 METROS, MATERIAL: FERRO, DIÂMETRO DO SUPORTE: 3,5CM, TRAVA FIXADORA PARA CAIXA DE SOM, REGULAGEM MANUAL, PÉS EMBORRACHADOS E ANTI-RISCOS.	UND	10		
140	VENTILADOR DE COLUNA, OSCILANTE, DIAMETRO DE 50CM, MINIMO DE TRÊS PÁS, 100VOLTS, COM SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: GRADE PROTETORA, CONTROLE DE VELOCIDADE, COLUNA REGULÁVEL, ALTURA MINIMA DE 1,20M, ALTURA MAXIMA DE 2,10M, TENSÃO 110VOLTS, GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE DE 01 ANO, PRESTADO NO ESTADO DA BAHIA, EMBALAGEM COM FADOS DE IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	30		
141	VENTILADOR DE PAREDE, OSCILANTE 60 CM, POSSUI POTÊNCIA DE ATÉ 200 W, DIÂMETRO DA HÉLICE DE 22 POLEGADAS, 03 PALETAS.	UND	320		

Declaramos que,

1) Nos preços indicados em nossa proposta estão computadas todas as despesas, a exemplo de tributos, encargos sociais e trabalhistas, e demais custos que os compõem.



- 2) O prazo de validade de nossa proposta e de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da licitação.
- 3) os pagamentos serão efetuados de forma parcelada, tendo como prazo 12 (meses), com execução do objeto licitado após a assinatura do contrato;
- 4) estamos cientes sobre o pagamento, que devido ao contratado será efetuado através de **transferencia bancaria, na conta da contratada**, em até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao fornecimento, após emissão da Nota Fiscal Eletronica e Certidões Fiscais, devidamente atestado o cumprimento da obrigação do objeto da licitação pela Secretaria requisitante.
- 5) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para a execução do objeto desta licitação, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com as especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02, do Decreto nº 411/2021, Decreto nº 10.024/2019, da Lei nº 8.666/93, e às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2023.

Cruz das Almas/BA, xxxxx de xxxxxx de 2022.

Assinatura e Carimbo CNPJ do Licitante
(Confeccionar documento em papel timbrado da licitante)

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

No dia ____ de _____ de 20____, o MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS, por intermédio da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas - Órgão Gerenciador, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.006.977/0001-20, endereço no Paço Municipal, na Rua Lélia Passos, s/n – Parque Sumaúma – Bairro Lauro Passos – Cruz das Almas – Bahia, representada pelo Prefeito, EDNALDO JOSÉ RIBEIRO, brasileiro, casado, empresário, RG nº 04.466.072-31/SSP-BA, CPF nº. 547.692.135-49, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com sede à rua Lélia Passos, S/N Parque Sumaúma Bairro Lauro Passos, nesta cidade, representado pela Secretária Municipal de Administração, a Srª GABRIELA SANTANA DE OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 047.827.355-02, residente nesta cidade de Cruz das Almas - Bahia neste ato denominado PROMITENTE COMPRADOR, e a empresa _____, estabelecida na _____, nº _____, CNPJ nº _____, neste ato representada pelo Sr(a) _____, portador da carteira de identidade RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 411/2021, e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico SRP no 011/2023, conforme consta do Processo Administrativo 337/2023, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto Municipal nº 102/2018, do Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar n.º 123/2006, e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Permanente em atendimento as necessidades das diversas secretarias do Município de Cruz das Almas/Ba.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

A presente Ata tem o valor global de R\$ xxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), conforme proposta da fornecedora.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente, por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência para contratação em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à Prefeitura Municipal de Cruz das Almas, através da Secretaria Municipal de Administração, na pessoa da servidora Sra. XXXX (XXXX), lotada nesta, o gerenciamento deste instrumento no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal 102/2018.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o Município de Cruz das Almas, através da Secretaria Municipal de Administração poderá efetuar compras diretamente aos fornecedores com preços registrados, através do Termo de Instrumento próprio, ou aplicar as penalidades previstas no caso de recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido. Subcláusula Única – Para a assinatura da Ata e/ou do contrato será verificada a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE FORNECEDORA

São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- a) Assinar a Ata e/ou contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- b) Entregar o(s) produto(s) objeto da ARP, em até 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da nota de empenho e da Autorização de Fornecimento.
- c) Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- d) Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Eletrônico SRP no 011/2023.
- e) prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- f) Até o encerramento das obrigações, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do Contrato. Nas supressões, esse limite poderá ser excedido, desde que resulte de acordo celebrado entre o MUNICÍPIO e a CONTRATADA.
- g) Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- h) Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- i) Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
- j) Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pelo da Secretaria Municipal de Administração, em estrita observância às especificações deste termo de referência e da contratante, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- l) Atender prontamente a quaisquer exigências da administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

- m) Comunicar a Secretaria Municipal de Administração, no prazo mínimo de 24h (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos produtos, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- n) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- o) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência ou na minuta de contrato.
- p) Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da contratante.
- r) Assumir inteira responsabilidade quanto a qualidade do produto, reservando à contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.
- r) Atender, de imediato, às solicitações relativas à substituição, reposição ou troca de produtos que não atendam ao especificado.
- s) Quando for o caso, comunicar imediatamente à contratante qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.
- t) Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do produto fornecido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- a) Gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- b) Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- c) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através da Secretaria de Administração do Município de Cruz das Almas;
- d) Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

CLÁUSULA OITAVA – DA CONTRATAÇÃO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico SRP no 011/2023, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o produto.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: É concedido um prazo de 03 (três) dias, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante este Município de Cruz das Almas - BA, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste termo de referência.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade/tesouraria para o efetivo pagamento, será efetuado através de **transferência bancária, na conta da contratada**, em até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao fornecimento, após emissão da Nota Fiscal Eletrônica e Certidões Fiscais, devidamente atestado o cumprimento da obrigação do objeto da licitação pela Secretaria requisitante.

SUBCLÁUSULA QUARTA: Os pagamentos serão creditados em favor da contratada, por meio de depósito Bancário em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

SUBCLÁUSULA QUINTA: Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

SUBCLÁUSULA SEXTA: É condição para o pagamento do valor constante de cada Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

a) os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à Prefeitura Municipal de Cruz das Almas, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

b) Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura Municipal de Cruz das Almas deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

c) Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

SUBCLÁUSULA ÚNICA: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior aos praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Os preços da presente Ata serão irreeajustáveis durante a validade desta Ata;

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DAS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DOS BENS/MATERIAIS

O Município só aceitará os itens que estiverem de acordo com as especificações do Pregão Eletrônico SRP no 011/2023, conforme cláusula primeira do presente ATA/Contrato, depois de terem sido considerados em perfeita ordem pelos setores competentes.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Os itens considerados impróprios e que não corresponderem às especificações e qualidades contidas no edital serão devolvidos, devendo ser substituídos pela CONTRATADA, no prazo de 02 (dois) dias úteis, cabendo à CONTRATADA todos os ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto aos prazos e despesas.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, mediante recibo, o objeto da presente licitação será recebido:

- a) Provisoriamente, imediatamente, depois de efetuada a entrega do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade do produtos entregue com a especificação pretendida;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: O objeto fornecido em desacordo com o estipulado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme for caso.

SUBCLÁUSULA QUARTA: O contrato considerar-se-á adimplido quando do recebimento definitivo do objeto licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

O foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o Foro da Comarca de Cruz das Almas, Estado da Bahia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, especificadas no Instrumento de Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar, a publicação do Extrato deste Instrumento e seus eventuais termos Aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

O Edital do Pregão Eletrônico SRP no 011/2023 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.



A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal e do Promitente Fornecedor indicado acima.

_____ de _____ de 2023.

PROMITENTE COMPRADOR

PROMITENTE FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR NO QUADRO DA EMPRESA – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, DO ART. 7º, DA CF

Ref: Processo Administrativo nº. 337/2023, modalidade Pregão Eletrônico – SRP nº.011/2023.

Objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Permanente em atendimento as necessidades das diversas secretarias do Município de Cruz das Almas/Ba.

A (nome da empresa)..... CNPJ, nº, com sede à, neste ato representado pelo (s) (diretores ou sócios, com qualificação completa - nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

(...) não emprega menor de dezesseis anos.

(...) não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Cruz das Almas/BA, xxxxx de xxxxxx de 2023.

Assinatura e Carimbo CNPJ do Licitante
(Confeccionar documento em papel timbrado da licitante)



ANEXO V

MODELO DE CREDENCIAL

Ref: Processo Administrativo nº. 337/2023, modalidade Pregão Eletrônico – SRP nº. 011/2023.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Permanente em atendimento as necessidades das diversas secretarias do Município de Cruz das Almas/Ba.

A (nome da empresa)..... CNPJ, nº, com sede à, neste ato representado pelo (s) (diretores ou sócios, com qualificação completa - nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador (es) o Senhor (a), (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à rua, nº como meu mandatário, a quem confiro amplos poderes para junto ao Órgão..... praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 011/2023, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente dando tudo como bom, firme e valioso.

Cruz das Almas/BA, xxxxx de xxxxxx de 2023.

Assinatura e Carimbo CNPJ do Licitante
(Confeccionar documento em papel timbrado da licitante)



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ref: Processo Administrativo nº. 337/2023, modalidade Pregão Eletrônico – SRP nº. 011/2023.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Permanente em atendimento as necessidades das diversas secretarias do Município de Cruz das Almas/Ba. (Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completada licitante) doravante denominado (Licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art.299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentara proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

Que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Cruz das Almas/BA, xxxxx de xxxxxx de 2023.

Assinatura e Carimbo CNPJ do Licitante
(Confeccionar documento em papel timbrado da licitante)



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (LEI COMPLEMENTAR nº 123/06)

(Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)

Ref: Processo Administrativo nº. 337/2023, modalidade Pregão Eletrônico – SRP nº. 011/2023.

Objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Permanente em atendimento as necessidades das diversas secretarias do Município de Cruz das Almas/Ba. (Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completada licitante) doravante denominado (Licitante) para os efeitos do tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123/06 e para fins de participação no certame e licitatório acima identificado, declaramos:

() que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão publicada licitação, na condição de microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art.3º da Lei complementar nº123/06.

Ou

() que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão publicada licitação, na condição de empresa de pequeno porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art.3º da Lei complementar nº 123/06.

Cruz das Almas/BA, xxxxx de xxxxxx de 2023.

Assinatura e Carimbo CNPJ do Licitante

(Confeccionar documento em papel timbrado da licitante)



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Ref: Processo Administrativo nº. 337/2023, modalidade Pregão Eletrônico – SRP nº. 011/2023.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Permanente em atendimento as necessidades das diversas secretarias do Município de Cruz das Almas/Ba. (Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completada licitante) doravante denominado (Licitante), em cumprimento do art.49 da Lei Federal nº8.666/93 e em face do quanto disposto no art.96 e no art.87, inciso IV do mesmo diploma, declaramos:

() o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação.

ou

(exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias da Lei Complementar nº123/06]

() o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, ressalvada, na forma do §1º do art.43 da Lei complementar nº123/06, a existência de restrição fiscal.

Cruz das Almas/BA, xxxxx de xxxxxx de 2023.

Assinatura e Carimbo CNPJ do Licitante
(Confeccionar documento em papel timbrado da licitante)



ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO O ART 9º, INCISO III, DA LEI 8.666/93

Ref: Processo Administrativo nº. 337/2023, modalidade Pregão Eletrônico – SRP nº. 011/2023.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Permanente em atendimento as necessidades das diversas secretarias do Município de Cruz das Almas/Ba. Através do presente instrumento, A (nome da empresa) CNPJ, nº, com sede à, Declaramos sob as penas da lei, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de Cruz das Almas que, não possuímos servidor público municipal em nosso quadro técnico, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Cruz das Almas/BA, xxxxx de xxxxxx de 2023.

Assinatura e Carimbo CNPJ do Licitante
(confeccionar documento em papel timbrado da licitante)



ANEXO X
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ANTICORRUPÇÃO LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 E
DECRETO Nº 11.129/2022.

Ref: Processo Administrativo nº. 337/2023, modalidade Pregão Eletrônico – SRP nº. 011/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Permanente em atendimento as necessidades das diversas secretarias do Município de Cruz das Almas/Ba.

(Nome da pessoa jurídica: _____), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com _____ sede _____ (endereço: _____), Telefone: (xx) - _____ - _____ Correio eletrônico: _____, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu sócio, Sr. _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, para fins

do disposto no Edital do Pregão Eletrônico - SRP nº xx/2022, DECLARAR, sob as penas da Lei:

a) Estar ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto da presente licitação e futuro contrato, comprometendo-se a abster-se de praticar atividades que constituam uma violação das disposições destas regras anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários, empregados e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

b) Não praticar atos lesivos, para os fins da legislação pertinente, que atentem contra o seu patrimônio, contra os princípios da administração pública ou contra os compromissos assumidos, assim definidos:

c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

d) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

e) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

f) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

g) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

h) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a Prefeitura Municipal de Cruz das Almas/Ba, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

i) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a Prefeitura Municipal de Cruz das Almas/Ba.

j) A empresa declara, ainda, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que a Prefeitura Municipal de Cruz das Almas/Ba terá o direito de realizar procedimento de auditoria para se certificar da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Cruz das Almas/BA, xxxxx de xxxxxx de 2023.

Assinatura e Carimbo CNPJ do Licitante
(Confeccionar documento em papel timbrado da licitante)